DISTRITO FEDERAL

· Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, terça-feira, 24 de fevereiro de 1976 — ANO IX - Nº 30

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO No. 3.175 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1976

Autoriza a alienação, pela Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS, de projeções de terreno de sua propriedade.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, artigo 20, da Lei Nº.3.751, de 13 de abril de 1960 e de conformidade com o disposto no parágrafo único da Cláusula Nona, do Contrato Social da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda - SHIS e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo Nº.042927/76-SHIS,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica autorizada a alienação, pela Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda - SHIS, ao Banco do Brasil S.A., da SQN 111, do Plano Piloto de Brasília, constante de 11 (onze) projeções de terreno, integrantes do Capital Social da Empresa, devendo o produto da venda ser aplicado no prosseguimento das obras que estão sendo realizadas pela mesma empresa, na SQN 415/416, de conformidade com o decidido na 49a. Reunião dos Sócios Quotistas, realizada em 16 de fevereiro de 1976.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 23 de fevereiro de 1 976
88º da República e 16º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA

Secretaria de Administração

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1.960, e tendo em vista o constante do processo nº. 3.656/74,

RESOLVE:

DEMITIR, por abandono de cargo, LUIZ CARLOS MELO AUCÉLIO, Técnico Auxiliar, de Mecanização, nível 9—A, matrícula nº. 9.059, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do inciso V do artigo 201, combinado com o inciso II, parágrafos 1º. e 2º., do artigo 207, da Lei nº. 1.711/52.

Distrito Federal 16 de fevereiro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER.

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designado para exercer outra função, ERALDO LIMA DE JESUS, Bombeiro Hidráulico, nível 10—B, matrícula nº 12.422, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC—14, de Assistente de Depósito, de Material da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios da Secretaria de Administração do Distrito Federal.
Distrito Federal, 16 de fevereiro de 1976
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designado para exercer outra função, MANOEL CARDOSO BEIRON, Marceneiro, nível 9—B, matrícula nº 13.406, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC—13, de Chefe da Carpintaria da Divisão de Instalação e Reparos da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios da Secretaria de Administração do Distrito Federal.
Distrito Federal, 16 de fevereiro de 1976
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1976.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR o funcionário JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, Mestre Soldador, nível 13, matrícula nº. 15.735, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC—11, de Encarregado de Retífica e Torno da Divisão de Oficinas da Coordenação do Sistema de Transportes Internos da Secretaria de Administração.

Distrito Federal, 16 de fevereiro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE,

DESIGNAR MANOEL CARDOSO BEIRON, Marceneiro, nível 9—B, matrícula nº. 13.406, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC—9, de Chefe da Seção de Instalações e Hidráulica da Divisão de Instalação e Reparos da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de fevereiro de 1976.

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER.

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR ROQUELINA JAIME DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, Classe "D", Código SA—401.5, matrícula nº. 15.003, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC—10, de Secretário - Datilógrafo da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de fevereiro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER.

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR ERALDO LIMA DE JESUS, Bombeiro Hidráulico, nível 10—B, matrícula nº. 12.422, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC—9, de Chefe do Depósito de Material da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de fevereiro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER.

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº. 56.438/75,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, AMÉRICO ALVES LIRA, do cargo de Oficial de Administração, nível 16—C., matrícula nº. 9.604, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de fevereiro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER.

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2.576/76,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, DINA CARNEIRO DE SOUSA, do cargo de Professor de Ensino Elementar, nível 13—B, matrícula nº. 4.832, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 5 de janeiro do corrente ano.

Distrito Federal, 16 de fevereiro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER.

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL: no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o Bacharel em Direito, ANA CAROLINA MARANHÃO VALENÇA DE CARLI, 18.352, do Cargo

de Assessor, Código DAS—102.1., do Secretário de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de fevereiro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER.

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1.960, e tendo em vista o que consta do processo nº. 62.194/75,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, EXPEDITO MIRA DA SILVA, do cargo de Trabalhador, nível 1, matrícula nº. 13.740, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de fevereiro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER.

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1.960, e tendo em vista o que consta do processo nº. 240.657/75,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, NESTOR RODRIGUES DA SILVA, do cargo de Desenhista, nível 12—A, matrícula nº. 11.875, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 1º de junho de 1975.

Distrito Federal, 16 de fevereiro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER.

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1.960 e tendo em vista o que consta do processo nº. 30.727/75,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, AUVÁRY JURANDYR MONTEIRO, do cargo de Desenhista, nível 16—C, matrícula nº. 12.929, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de fevereiro de 1976
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL., no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº. 67.969/74,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MARIA DE LOURDES LINS DE CARVALHO, do cargo de Professor de Ensino Elementar, nível 13—B, matrícula nº. 3.231, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal. 16 de fevereiro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER.

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1.960, e tendo em vista o que consta do processo nº. 30.675/75,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, PAULO PETERS, do cargo de Escriturário, nível 10—B, matrícula nº. 7.664, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de fevereiro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER.

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL., no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº. 70.988/75,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, CLEUNICE MONTEIRO WOLNEY, do cargo de Professor de Ensino Elementar, nível 13—B, matrícula nº. 7.272, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de fevereiro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER.

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº. 35.018/75,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, TEIKICHI KIKUCHI, do cargo de Agente de Portaria, Classe "A", Código TP—602.1, matrícula nº. 5.570, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de fevereiro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER.

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº. 63.602/75,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Portaria, Classe "C", Código TP-602.4., ANTONIO BOSQUE, matrícula nº. 17.599, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de fevereiro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER.

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº. 29393/74,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Trabalhador, nível 01, MANOEL PONTE CAVALCANTE, matrícula nº. 1.436, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de fevereiro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER.

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, REMNES DE OLIVEIRA, Técnico de Administração, Classe "C", Código NS—715.7, matrícula nº 6.735, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Membro da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de fevereiro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER.

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR DANIEL TAVARES DE MELO, Mecânico de Motores a Combustão, nível 9—B., matrícula nº. 9.376, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC—11, de Encarregado de Retífica e Torno da Divisão de Oficinas da Coordenação do Sistema de Transportes Internos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de fevereiro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER.

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR CHIOMI ABE UEHARA, Telefonista, nível 7—B, matrícula nº. 13.492, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC—14, de Assistente do Depósito de Material da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de fevereiro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER.

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº. 2.997/76,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item III, da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102 item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Guarda, nível 8—A, SABINO COSTA TAVARES, matrícula nº. 15.308, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de fevereiro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER.

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº. 2.470/75,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item III, da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Auxiliar de Bombeiro Hidráulico, nível 5, NELSON MARTINS RIBEIRO, matrícula nº. 10.977, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de fevereiro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER.

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº. 032767/75,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item III, e 102 item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Professor do Ensino Médio, nível 19, a DARIO SAMPAIO DINIZ, matrícula nº. 3.829, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de fevereiro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER.

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº. 58.536/75,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ADALERSON SEPTIMIO, do cargo de Oficial de Administração, nível 12—A, matrícula nº. 15.604, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 3 de fevereiro de 1975.

Distrito Federal, 16 de fevereiro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER.

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº. 71.060/75,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, FRANCISCO LOURENÇO DE CARVALHO, do cargo de Feitor, nível 5, matrícula nº. 2.531, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 31 de dezembro de 1975,

Distrito Federal, 16 de fevereiro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER.

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº. 031483/75,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei

nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952, - combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇAO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Motorista Oficial, Classe "A" - Código TP— 601.3., MANOEL ANTUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 9.186, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de fevereiro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER.

Secretaria de Finanças

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS, Fiscal de Tributos, Código TAF—303.4, Classe "C", matrícula nº. 7.773, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC—5, de Chefe da Seção Técnica Tributária, da Divisão da Receita de Sobradinho, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças, em virtude de sua designação para exercer outra função.

Distrito Federal, 18 de fevereiro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE.

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1.960,

RESOLVE:

designar OSWALDO CANABRAVA RODRIGUES, Fiscal de Tributos, Código TAF—303.3., Classe "B", matrícula nº. 7.808, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC—5, de Chefe da Seção Técnica Tributária, da Divisão da Receita de Sobradinho, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças

Distrito Federal, 18 de fevereiro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE.

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar OSWALDO CANABRAVA RODRIGUES, Fiscal de Tributos, Código TAF—303.3., Classe "B", matrícula nº. 7.808, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC—5, de Chefe da Seção de Fiscalização Tributária, da Divisão de Receita de Sobradinho, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças, em virtude de sua designação para outra função.

Distrito Federal, 18 de fevereiro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE.

Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1976.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, OLGA MARIA RODRIGUES RESENDE, matrícula nº 18.081, da Função em Comissão, símbolo FC—05, de Chefe da Seção de Controle, da Divisão de Programação e Controle, do Departamento de Planejamento Educacional da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, em virtude de estar sendo designada para exercer outra função em comissão.
Distrito Federal, 17 de fevereiro de 1976.
ELMO SEREJO FARIAS
WLADIMIR MURTINHO

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar RITA DE CÁSSIA DAMASCENO ESPÍNDOLA, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC—10, de Secretário-Datilógrafo da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.
Distrito Federal, 19 de fevereiro de 1976.
ELMO SEREJO FARIAS
WLADIMIR MURTINHO

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE

Designar OLGA MARIA RODRIGUES RESENDE: matrícula nº. 18.081, para exercer a função em comissão, símbolo FC—05, de Assessor Auxiliar do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.
Distrito Federal, 17 de fevereiro de 1976.
ELMO SEREJO FARIAS
WLDIMIR MURTINHO

Secretaria de Viaçao e Obras

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar o servidor RUY BARBOSA LIMA, Desenhista, nível 14—B, matrícula nº 14754, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC—06, de Chefe da Seção de Desenho, da Divisão de Estudos Urbanísticos do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras.
Distrito Federal, 18 de fevereiro de 1976
ELMO SEREJO FARIAS
SIZÍNIO DE ANDRADE GALVÃO

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII, do artigo 20, da Lei nº. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, o Arquiteto ÁLVARO EVANDRO XAVIER NUNES, matrícula nº. 18281, da Função em Comissão, Símbolo FC-04, de Diretor da Divisão de Estudos e Desenho, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Viação e Obras.

Distrito Federal, 18 de fevereiro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII, do artigo 20, da Lei nº. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, o servidor DALTRO PINTO LOBO Fiscal de Obras, nível 09, matrícula nº. 06606, da Função em Comissão, Símbolo FC-12, de Encarregado de Fiscalização, da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Secretaria de Viação e Obras, a partir de 12 do corrente mês e ano.

Distrito Federal, 18 de fevereiro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII, do artigo 20, da Lei nº. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar o servidor VALENTIM MIGUEL DE PAULA, Condutor Técnico, nível 16—A, matrícula nº. 10363, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC 12, de Encarregado de Fiscalização, da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Secretaria de Viação e Obras.

Distrito Federal, 18 de fevereiro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII, do Artigo 20, da Lei nº. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar a Arquiteta LIVIA NOGUEIRA SILVA, CREA Nº. 1945/DP, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-05, de Chefe da Seção de Pesquisas, da Divisão de Estudos Urbanísticos, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras.

Distrito Federal, 18 de fevereiro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO

Secretaria de Serviços Públicos

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar MARIO DE CASTRO SOBRINHO, Agente Administrativo, Classe "E", Código SA - 401.6, matrícula 5.381, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC—05, de Assessor Auxiliar do Departamento de Serviços Públicos, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.
Distrito Federal, 19 de fevereiro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ GERALDO MACIEL

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar ANTONIO CARLOS MACÊDO, Agente Administrativo, classe "E", Código SA—401.6, matrícula nº 1065, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC—08, de Chefe da Seçao de Comunicação Administrativa da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, por ter sido designado para exercer outra função.
Distrito Federal, 19 de fevereiro de 1976.
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ GERALDO MACIEL

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar ANTONIO CARLOS MACÊDO, Agente Administrativo, classe "E" Código SA-401.6, matrícula nº 1065, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo- FC-06, de Assistente da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.
Distrito Federal, 19 de fevereiro de 1976
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ GERALDO MACIEL

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar RUY TELES PEREIRA, Agente Administrativo, Classe "E" Código SA—401.6, matrícula 4.493, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC—07, de Chefe da Seção de Fiscalização de Serviços Públicos do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.
Distrito Federal, 19 de fevereiro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ GERALDO MACIEL

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar DANIEL COSYN COSTERUS, Desenhista, nível 14 — B, matrícula 128, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC—08, de Chefe da Seção de Comunicação Administrativa da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.
Distrito Federal, 19 de fevereiro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ GERALDO MACIEL

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar BENEDITO CAETANO DA SILVA, Zelador, nível 8—B, matrícula 17.600, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC—07, da Chefe da Seção de Cadastro da Divisão de Cadastro Central do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Distrito Federal, 19 de fevereiro de 1976
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ GERALDO MACIEL

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20,inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar OLGA JAUDY, Agente Administrativo, Classe "E", Codigo SA-401.6, matrícula 13.045, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe da Seçao de Expediente do Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL, 19 de fevereiro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ GERALDO MACIEL

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 20, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

nomear JOSÉ PAULO NETTO para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-05, de Assessor Auxiliar do Gabinete da Secretaria de Servicos Públicos do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL, em 19 de fevereiro de 1976.

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ GERALDO MACIEL

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar MARIO DE CASTRO SOBRINHO, Agente Administrativo, Classe "E", Código SA-401.6, matrícula 5.381, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC—07, de Chefe da Seção de Fiscalização de Serviços Públicos do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, por ter sido designado para exercer outra função.
Distrito Federal, 19 de fevereiro de 1976
ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ GERALDO MACIEL

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1976
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atricuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 126.570/76-SEP,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, MARILIA CARPANEDA MACHADO, do cargo de Auxiliar de Datiloscopista Policial, classe "A", nível 14, matrícula nº 33.905, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 01 de dezembro de 1975.
Distrito Federal, 16 de fevereiro de 1976
ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:
dispensar JOEL ALVES DE SALLES, matrícula nº 33.531, da Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Emplacamento da Divisão de Registro e Licenciamento de Veículos do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.
Distrito Federal, 16 de fevereiro de 1976
ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:

Dispensar EDMILTON CARINHANHA NUNES SILVA, Agente de Polícia 17-A, matrícula nº 33.709, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, da Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Registro de Multas e Infrações da Divisão de Policiamento e Fiscalização do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de fevereiro de 1976
ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar JOEL ALVES DE SALLES, matrícula nº. 33.531, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Registro de Multas e Infrações da Divisão de Policiamento e Fiscalização do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de fevereiro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar EDMILTON CARINHANHA NUNES SILVA, Agente de Polícia nível 17—A, matrícula nº. 33.709, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Emplacamento da Divisão de Registro e Licenciamento de Veículos do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de fevereiro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DESPACHOS

PROCESSO Nº.: 71.138/75
INTERESSADO: HELCIO EVANDRO OLIVEIRA GOMES — Inscr. 87.052-CLT—FEDF
ASSUNTO: Dispensa de ponto

Senhor Governador:

Trata o presente processo de solicitação de dispensa de ponto do servidor HÉLCIO EVANDRO OLIVEIRA GOMES, Praticante de Administração, Inscrição nº. 87.052, contratado da Fundação Educacional do Distrito Federal, para participar da Operação Nacional PROJETO RONDON — XVI, no período de 2 a 13 de fevereiro de 1976.
A Secretaria de Educação e Cultura, órgão de lotação do servidor, manifestou-se favoravelmente.
Assim, proponho a Vossa Excelência seja considerado o servidor, como dispensado do ponto no período acima referido, nos termos do art. 1º., do Decreto nº. 2.814, desde que comprove o seu comparecimento.

Brasília, 13 de fevereiro de 1976.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

De acordo. Autorizo.

Brasília, 16 de fevereiro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

PROCESSO Nº.: 002.064/76
INTERESSADO: MIGUEL ALVES RODRIGUES — Mat. 9388-SSP
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

Trata o presente processo de solicitação de dispensa de ponto do servidor MIGUEL ALVES RODRIGUES, Agente Administrativo, Classe "E", Código SA-401.6, matrícula nº. 9.388, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para realizar viagem de estudos através da "Operação Mauá-OPEMA", no período de 11 a 18 de janeiro de 1976, em Joinville, Estado de Santa Catarina.
A Secretaria de Serviços Públicos, órgão de lotação do servidor, manifestou-se favoravelmente.
Assim, proponho a Vossa Excelência seja considerada a dispensa do ponto do servidor em questão, no período de 11 a 18 de janeiro de 1976, nos termos do artigo 1º., do Decreto nº. 2.814/74, desde que comprove o seu comparecimento.

Brasília, 13 de fevereiro de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

De acordo. Autorizo.

Brasília, 16 de fevereiro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

PROCESSO Nº.: 71.137/75
INTERESSADO: Felizarda Ferreira da Costa, mat. 3.897-SEC
ASSUNTO: Dispensa de ponto

Senhor Governador:

Trata o presente processo de solicitação de dispensa de ponto da servidora FELIZARDA FERREIRA DA COSTA, Professora do Ensino Médio, Código MG1.02.19, matrícula nº. 3.897, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para participar da Operação PROJETO RONDON — XVI, no período de 2.1 a 13.2.76.
A Secretaria de Educação e Cultura, órgão de lotação da servidora, manifestou-se favoravelmente.
Assim, proponho a Vossa Excelência, com base no art. 1º. do Decreto nº. 2.814/74, seja a servidora considerada dispensada do ponto no período acima referido, desde que comprove seu comparecimento.

Brasília, 16 de fevereiro de 1976.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

De acordo. Autorizo.

Brasília, 16 de fevereiro de 1976.
ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

PROCESSO Nº.: 3.774/76
INTERESSADO: NIRACI GONÇALVES PAES — Insc. nº. 82.273-FEDF
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO.

Senhor Governador:

Trata o presente processo de solicitação de dispensa de ponto da servidora NIRACI GONÇALVES PAES, Professora de Ensino de 1º. e 2º. Graus, Classe "C", inscrição nº. 82.273, contratada da Fundação Educacional do Distrito Federal, para participar da OPERAÇÃO NACIONAL PROJETO RONDON —XVI, através da Coordenação Regional Centro Oeste, no período de 30 de janeiro a 13 de fevereiro do corrente ano.
O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente.
Assim, proponho a Vossa Excelência seja a servidora considerada dispensada do ponto, no período solicitado, nos termos do artigo 1º., do Decreto nº. 2.814/74, desde que comprove o seu comparecimento.

Brasília, 16 de fevereiro de 1976.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

De acordo. Autorizo.
Brasília, 16 de fevereiro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

PROCESSO Nº.: 3.779/76
INTERESSADO: MARIA CLÊDES DO PRADO — Inscr. 94.103 — CLT — FEDF
ASSUNTO: Dispensa de ponto

Senhor Governador:

Trata o presente processo de solicitação de dispensa de ponto da servidora MARIA CLÊDES DO PRADO, Professora de Ensino de 1º. e 2º. Graus, Classe "A", inscrição nº. 94.103, Contratada da Fundação Educacional do Distrito Federal, para participar da Operação Nacional PRo-XVI, PROJETO RONDON, no período de 2 a 15 de fevereiro de 1976.
A Fundação Educacional do Distrito Federal, órgão de lotação da servidora, manifestou-se favoravelmente.
Assim, proponho a Vossa Excelência seja a servidora considerada dispensada do ponto, no período acima referido, nos termos do artigo 1º., do Decreto nº. 2.814/74, desde que comprove o seu comparecimento.

Brasília, 13 de fevereiro de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

De acordo. Autorizo.
Brasília, 16 de fevereiro de 1976.

ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

PROCESSO Nº.: 729/76
INTERESSADO: MARIA LIMA XAVIER, Inscrição 92.187—CLT—FEDF
ASSUNTO: Requisição (Governo do Estado do Ceará)
"AUTORIZO
Em 09/01/76
ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR".

PROCESSO Nº.: 67.969/74
INTERESSADA: MARIA DE LOURDES LINS DE CARVALHO —Mat. 3.231-SEC
ASSUNTO: EXONERAÇÃO

Senhor Governador:
Trata-se de pedido de exoneração do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal formulado pela funcionária MARIA DE LOURDES LINS DE CARVALHO, Professora de Ensino Elementar nível 13—B, matrícula nº. 3.231.
A requerente faltou indevidamente ao serviço por tempo superior ao permitido em Lei.
Todavia, por medida de economia processual, proponho a Vossa Excelência seja concedia a exoneração, a pedido.
Brasília, 11 de fevereiro de 1976
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.
Brasília, 16 de fevereiro de 1976
ELMO SEREJO FARIAS

PROCESSO Nº.: 5.439/76
INTERESSADO: CLESIA DE MORAES DINIZ, mat. 7.280-SEC
ASSUNTO: Requisição (Governo do Estado da Bahia)

"Ao Secretario de Administraçao
De acordo.
Em 04/02/76
ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR"

PROCESSO N°.: 3.656/74
INTERESSADO: LUIZ CARLOS MELO AUCÉLIO
ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO

Excelentíssimo Senhor Governador:
Diante da notícia de que o Servidor LUIZ CARLOS MELO AUCÉLIO, Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 9-A, matrícula n°. 09.059, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, encontrava-se ausente do serviço, sem justificativa, desde 29 de outubro de 1973, instaurei Processo Administrativo para apurar o fato, conforme Portaria de 10 de outubro de 1974, publicado no "Distrito Federal" n°. 164, do dia 24 do mesmo mês e ano.
Face à impossibilidade de a Comissão, por motivo justificado, concluir os trabalhos dentro do prazo legal, atendendo sugestões contida em seu Relatório, reinstaurei a instância através da Portaria de 21 de fevereiro de 1975, publicada no "Distrito Federal" n°. 33, de 04 de março do mesmo ano.
Realizadas as diligências necessárias e tomados os depoimentos do interessado, da Chefia imediata e do Senhor CARLOS SARAIVA E SARAIVA, na qualidade de informante, a Comissão Processante formou juízo preliminar sobre os fatos, instruiu o feito e indicou o funcionário LUIZ CARLOS MELO AUCÉLIO, já qualificado, contra quem arguiu haver faltado ao serviço, injustamente, por tempo superior ao legalmente permitido, no período compreendido entre 29 de outubro de 1973 a 28 de fevereiro de 1975, num total de 409 (quatrocentos e nove) dias consecutivos e interpolados.
Diante da mudança do indiciado para local ignorado e verificando-se infrutífera a citação de que trata o Parágrafo 2°., do art. 222. da Lei n°. 1.711/52, via editalícia, deu-se-lhe defensor de ofício, o qual apresentou as razões de defesa em tempo hábil.
Conhecidas as alegações da defesa, a Comissão relatou o feito, ratificando o ponto de vista firmado na peça instrutória e concluindo que o indiciado, com sua conduta incorreu em abandono de cargo, nos termos dos parágrafos 1°. e 2°., do art. 207, da referida Lei n°. 1.711/52.
Em relação às alegações da defesa entendeu a Comissão estarem desprovidas de fundamentação legal, verificando-se mesmo a ausência de contra-razão assim como, de fato novo comprovado capaz de levar a Administração a proferir veredito favorável ao indiciado.
Diante do exposto, por tudo o que consta dos autos, acolho as conclusões da Comissão processante, por entender que o servidor LUIZ CARLOS MELO AUCÉLIO, já qualificado, com a conduta descrita nos autos, incorreu em abandono de cargo, ilícito capitulado no parágrafo 1°., do art. 207, da Lei n°. 1.711/52, sem prejuízo do parágrafo 2°., do mesmo artigo, motivo pelo qual proponho a Vossa Excelência a demisssão do aludido servidor, nos termos do inciso V, do art. 201, combinado com o inciso II, do art. 207, do Diploma Legal retrocitado
Brasília, 12 de fevereiro de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTERIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal
De acordo. Lavre-se o ato
Brasília, 16 de fevereiro de 1976
ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

PROCESSO N°.: 070 213/75
INTERESSADO: ELRESE METZKER PENNA
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR ABRANGIDO PELA LEI N°.: 5.920/73
Senhor Governador:
Solicita o Senhor Diretor Executivo do Conselho Administrativo de Defesa Econômica do Ministério da Justiça autorização para que a servidora ELRESE METZKER PENNA, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe 'C', Código NS-718.7, matrícula n°. 4.539, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, permaneça à disposição daquele Ministério.
No presente caso não há como se invocar a excepcionalidade prevista no parágrafo 2°. do art. 8°. do Decreto-lei n°. 1.360/74, pelo que proponho a Vossa Excelência o não atendimento à solicitação em causa.
Brasília, 11 de fevereiro de 1976
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal
De acordo. Oficie-se nos termos do despacho supra.
Brasília, 16 de fevereiro de 1976
ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

PROCESSO N.: 689/76
INTERESSADO: ELADIR DE FARIAS E OUTROS
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDORES ABRANGIDOS PELA LEI N°. 5.920/73

Senhor Goverandor:

Solicita o Senhor Ministro do Interior autorização para que os servidores ELADIR DE FARIAS, matrícula n°. 6.225, Bibliotecário, Classe "B", código NS—723.4, MARIA ALICE GUIMARÃES BORGES, Matrícula n°. 3.087, Bibliotecária, Classe "B", Código NS—723.4, NEUSA DOURADO FREIRE, matrícula n°. 3.438, Bibliotecário, Classe "A", Código NS—723.2 e NELMA CAVALCANTI BONIFÁCIO, Matrícula n°. 4.272, Bibliotecario, Classe 'C", Código NS—723.2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, permaneçam à disposição daquele Ministério, até 31 de dezembro de 1976, em razão dos serviços da maior importância que ali vêm realizando.
Tendo em vista que a presente solicitação se enquadra nas excepcionalidades previstas no parágrafo 1°. do art. 8°. do Decreto-lei n°. 1.360/74, proponho a Vossa Excelência seja autorizada, em caráter excepcional, a permanência dos referidos funcionários, nas mesmas condições inciais, ou seja, com prejuízo de seus vencimentos e vantagens.
Brasíla, 13 de fevereiro de 1976
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração
De acordo. Autorizo.
Brasília, 16 de fevereiro de 1976
ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

PROCESSO N°.: 588/76
INTERESSADO: MARIA HELENA DE MELO GOUVÊA, mat. 10.337—SSP
ASSUNTO: Prorrogação de requisição do servidor atingido pela Lei n°. 5.920/73
Senhor Governador: Solicita o Senhor Ministro da Educação e Cultura autorização para que a servidora MARIA HELENA DE MELO GOUVÊA, Agente Administrativo, Classe "E", Código SA—401.6, matrícula n°. 10.337, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, permaneça à disposição daquele Ministério, onde ocupa a função gratificada, símbolo 2—F, de Chefe do Setor de Treinamento e Aperfeiçoamento, do Centro de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento de Pessoal-CETREMEC.
Tendo em vista as razões apresentadas, proponho a Vossa Excelência, em caráter excepcional, seja oficiado àquela autoridade esclarecendo que esta Administração concorda com a prorrogação, desde que sem ônus para o Governo do Distrito Federal.
Brasília, 13 de fevereiro de 1976
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal
De acordo. Oficie-se.
Brasília, 16 de fevereiro de 1976
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO N°.: 002 294/76
INTERESSADO: ABRAHÃO HAGEM MAZUAD, Mat. 18 424—SSP
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Senhor Goverandor:

Trata o presente processo de solicitação de dispensa de ponto do servidor ABRAHÃO HAGEM MAZUAD, Chefe da Seção de Expediente da SSP, Símbolo F-C—10, matrícula n°. 18.424, para realizar viagem de estudos através da "operação Mauá-O-PEMA", no pedido de 11 a 18 de janeiro de 1976.
A Secretaria de Serviços Públicos, órgão de lotação do servidor, manifestou-se favoravelmente.
Assim, proponho a Vossa Excelência seja considerada a dispensa do ponto do servidor em questão, no período de 11 a 18 de janeiro de 1976, nos termos do artogo 1°., do Decreto n°. 2.814/74, desde que comprove o seu comparecimento.
Brasília, 13 de fevereiro de 1976.
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal
De acordo. Autorizo.
Brasília, 16 de fevereiro de 1976
ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

PROCESSO N°.: 30.675/75
INTERESSADO: PAULO PETERS—MAT.7.664-SEA
ASSUNTO: EXONERAÇÃO

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal formulado pelo funcionário PAULO PETERS, Escriturário, nível 10—B, matrícula n°. 7.664.
O requerente faltou indevidamente ao serviço por tempo superior ao permitido em Lei.
Todavia, por medida de economia processual, proponho a Vossa Excelência seja concedida a exoneração, a pedido.
Brasília, 12 de fevereiro de 1976
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal
De acordo. Lavre-se o ato.
Brasília, 16 de fevereiro de 1976
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

Processo n°.: 70.988/75
Interessada: CLEUNICE MONTEIRO WOLNEY — MAT. 7.272—SEC
Assunto: EXONERAÇÃO

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal formulado pela funcionária CLEUNICE MONTEIRO WOLNEY, Professor de Ensino Elementar, nível 13—B, matrícula n°. 7.272.
A requerente falou indevidamente ao serviço por tempo superior ao permitido em Lei.
Todavia, por medida de economia processual, proponho a Vossa Excelência seja concedida a exoneração, a pedido.
Brasília, 12 de fevereiro de 1976
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal
DE ACORDO Lavre-se o ato.
Brasília, 16 de Fevereiro de 1976
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO N°.: 62.194/75
INTERESSADO: EXPEDITO MIRA DA SILVA—Mat. 13.740—SEA
ASSUNTO: EXONERAÇÃO

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal formulado pelo funcionário EXPEDITO MIRA DA SILVA, Trabalhador, nível 1, matrícula n°. 13.740.
O requerente faltou indevidamente ao serviço por tempo superior ao permitido em Lei.
Todavia, por medida de economia processual, proponho a Vossa Excelência seja concedida a exoneração, a pedido.
Brasília, 10 de fevereiro de 1976
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal
DE ACORDO. Lavre-se o ato.
Brasília, 16 de fevereiro de 1976
ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

PROCESSO N°.: 240.657/75
INTERESSADO: NESTOR RODRIGUES DA SILVA—MAT.11.875—SEG
ASSUNTO: EXONERAÇÃO
Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal formulado pelo funcionário NESTOR RODRIGUES DA SILVA, Desenhista, nível 12-A, matricula n° 11.875
O requerente faltou indevidamente ao serviço por tempo superior ao permitido em Lei.
Todavia, por medida de economia processual, proponho a Vossa Excelência seja concedida a exoneração, a pedido.
Brasília, 10 de fevereiro de 1976
JOSÉ AFFONSO NONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal
DE ACORDO. Lavre-se o ato.
Brasília, 16 de fevereiro de 1976
ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

PROCESSO N°.: 30.727/75
INTERESSADO: AUVARY JURANDYR MONTEIRO — MAT.12.929—SEA
ASSUNTO: EXONERAÇÃO

Senhor Goverandor:

Trata-se de pedido de exoneração do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal formulado pelo funcionário AUVARY JURANDYR MONTEIRO, Desenhista, nível 16—C, matrícula n°. 12.929.
O requerente faltou indevidamente ao serviço por tempo superior ao permitido em Lei.
Todavia, por medida de economia processual, proponho a Vossa Excelência seja concedida a exoneração, a pedido.
Brasília, 13 de fevereiro de 1976
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal
De acordo. Lavre-se o ato.
Brasília, 16 de fevereiro de 1976
ELMO SEREJO FARIAS GOVERNADOR

PROCESSO N°.: 5.441/76
INTERESSADO: SEBASTIÃO DA SILVA—MAT.1.719-SEA
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA)
Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento nos termos do parágrafo 2°. do artigo 2°. do Decreto n°. 2.628/74 sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.
Brasília, 12 de fevereiro de 1976
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal
De acordo Autorizo.
Brasília, 16 de fevereiro de 1976
ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

REGIMENTO INTERNO DA JUNTA DE CONTROLE

CAPITULO I

DA COMPETÊNCIA E DA COMPOSICÃO
Art. 1°. — A Junta de Controle (JC) é órgão de deliberação coletiva e orientação, integrante da estrutura básica do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER—DF, prevista no Artigo 10, do Decreto n°. 3.077, de 03.12.75, competindo-lhe:
I - exercer a fiscalização das atividades econômico-financeiras do DER-DF.
II - exercer o controle fiscal e contábil sobre a aquisição, contratação de obras e serviços, alienação e utilização, por terceiros, de bens patrimoniais do DER-DF;
III - examinar a escrituração contábil do DER-DF e verificar a situação do caixa e os valores em depósitos, zelando pela sua regularidade;
IV - examinar os balancetes mensais e as prestações de contas anuais do Diretor-Geral, a serem submetidas à apreciação do Conselho Rodoviário do Distrito Federal e do Tribunal de Contas do Distrito Federal, emitindo parecer conclusivo a respeito;
V - tomar conhecimento dos contratos celebrados pelo Departamento e suas eventuais prorrogações de prazos, examinando-os à luz da legislação;
VI - examinar as prestações de contas dos responsáveis por suprimentos e adiantamentos, inclusive as referentes a obras delegadas, emitindo parecer conclusivo a respeito;
VII - denunciar irregularidades ao Conselho Rodoviário do Distrito Federal e ao Diretor-Geral, sugerindo as medidas que considerar cabíveis;
VIII - propor normas específicas e instruções para que as operações financeiras se processem de acordo com a legislação;
IX - atender as consultas que forem formuladas pelo Conselho Rodoviário do Distrito Federal ou Diretor-Geral, sobre assuntos de contabilidade ou administração financeira;
X - verificar e fiscalizar o cumprimento das normas administrativas e financeiras, fixadas para execução de projetos e obras realizadas diretamente, e o cumprimento das obrigações assumidas pelos executores de serviços e obras delegadas ou contratadas;
XI - proceder à verificação em materiais, serviços e obras a fim de confrontá-las com as despesas representadas nos documentos examinados e constantes dos respectivos processos de aquisição, pagamento ou prestação de contas de adiantamentos;
Art. 2°. — A Junta de Controle compõe-se de 3 (três) membros e seus respectivos suplentes, nomeados pelo Governador do Distrito Federal dos quais 2 (dois) devem ser Contadores ou Técnicos em Contabilidade, legalmente habilitados.
Parágrafo 1°. — Um dos mem-

bros será representante da Secretaria de Finanças, o outro do DER—DF e o último, a quem caberá a Presidência do Orgão, de livre escolha do Governador do Distrito Federal.
Parágrafo 2º. - Integra a Junta de Controle um Assistente, que será, obrigatoriamente, Contador ou Técnico em Contabilidade, legalmente habilitado.

CAPITULO II

DAS ATRIBUIÇOES DOS MEMBROS DA JUNTA

Art. 3º. — Compete ao Presidente da Junta:
I - presidir às reuniões da Junta;
II - representar a Junta em todos os atos que se fizerem necessários, ou, em caso de impedimento, designar outro membro para fazê-lo;
III - dirigir os trabalhos da Junta, propor as questões de ordem suscitadas nas reuniões e apurar o resultado dos julgamentos;
IV - distribuir os procesos aos membros da Junta para apareceres;
V - participar dos debates, votar, estudar e relatar os processos e assuntos que lhe forem distribuídos;
VI - convocar as reuniões extraordinárias;
VII - convocar os suplentes;
VIII - assinar, juntamente com os demais membros da Junta, as atas das reuniões;
IX - adotar as providências que se fizerem necessárias ao bom funcionamento da Junta;
X - assinar, com os demais membros, as decisões nos processos julgados pela Junta;
XI - apresentar, anualmente, ao Diretor-Geral do DER-DF, um relatório sobre as atividades da Junta;
XII - solicitar às autoridades competentes os documentos e informações necessárias aos exames e deliberações da Junta.
Art. 4º. — Compete aos membros da Junta de Controle:
I - comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias da Junta, oferecendo justificativa das faltas em que incorrer;
II - estudar e relatar, dentro do prazo fixado pelo Presidente, os processos e assuntos que lhe forem distribuídos, emitindo parecer conclusivo a respeito;
III - tomar parte nas discussões e assuntos tratados nas reuniões, promovendo o exercício do voto nas decisões;
IV - assinar o livro de presença, assim como a Ata da reunião a que comparecer;
V - comunicar ao Presidente, com a devida antecedência, a sua entrada em férias ou a impossibilidade do seu comparecimento às reuniões, a fim de possibilitar a convocação do seu suplente;
VI - solicitar ao Presidente as medidas que considerem necessárias ao desempenho das suas atribuições;
VII - exercer outros encargos que se insiram no âmbito de suas atribuições específicas.
Art. 5º. - O Assistente da Junta de Controle tem as seguintes atribuições:
I - prestar assessoramento ao Presidente;
II - examinar e emitir pareceres sobre contabilização, balancetes, balanços e orçamentos do DER-DF
III - manter contatos com os órgãos de finanças neles tratados à consideração dos membros da Junta;
IV - instruir e preparar os processos e quaisquer outros documentos a serem submetidos à deliberação da Junta;
V - requisitar o material necessário ao funcionamento da Junta;
VI - executar outras tarefas que lhe forem cometidas.

CAPITULO III

DAS REUNIOES

Art. 6º. — A Junta de Controle reunir-se-á, ordinariamente, no máximo 8 (oito) vezes por mês, sendo 2 (duas) por semana e, extraordinariamente, quando convocada pelo seu presidente, ficando os ocupantes das funções comissionadas da Junta, obrigados ao horário estabelecido para o funcionamento dos serviços do DER—DF
Parágrafo 1º. - Quando o dia fixado para a realização de uma reunião for feriado ou ponto facultativo, a Junta reunir-se-á no primeiro dia útil subsequente.
Parágrafo 2º - As reuniões da Junta só serão realizadas com a presença de, no mínimo 2 (dois) de seus membros.
Parágrafo 3º. — Os membros da Junta receberão, por cada reunião a que comparecerem uma gratificação estipulada de acordo com a legislação específica em vigor, limitado a 8 (oito) o número máximo de reuniões mensais, remuneradas.
Parágrafo 4º. - As reuniões da Junta, que serão de caráter reservado, terão a duração de 3 (três) horas, podendo ser prorrogadas a critério do Presidente.
Parágrafo 5º. - Terão preferência sobre assuntos em pauta, os processos que necessitarem de deliberação imediata, bem como aqueles referentes à prestação de contas, balancetes mensais e balanços anuais do DER—DF.
Parágrafo 6º. - Com a permissão ou a convite do Presidente, poderão participar das reuniões e discussões pessoas ou técnicos julgados capazes de contribuir para a elucidação de assuntos específicos de alçada da Junta, porém sem direito a voto.
Parágrafo 7º. - Durante a discussão e antes da votação, qualquer membro da Junta poderá pedir vistas do processo, até a reunião seguinte.
Art. 7º. - Na falta do Presidente e de seu suplente, presidirá as reuniões o membro que tiver maior tempo de exercício na Junta.
Art. 8º. - De cada reunião lavrar-se-á Ata, encaminhando-se cópias ao Conselho Rodoviário do Distrito Federal e ao Diretor da Divisão de Administração do DER-DF.

CAPITULO IV

DA DISTRIBUIÇÃO E ESTUDO DOS PROCESSOS

Art. 9º. - Os processos serão distribuídos aos membros da Junta, para estudo e emissão de parecer, durante as reuniões.
Art. 10º. Em caso específico, o processo que ficar pendente de solução durante a reunião em que for distribuido, será encaminhado pelo Presidente a um dos membros da Junta, para estudo e emissão de parecer conclusivo.
Parágrafo Unico - O relator do processo terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias para emissão e entrega do seu parecer.
Art. 11 - Qualquer assunto submetido ao pronunciamento da Junta poderá voltar a novo exame, por iniciativa do Diretor-Geral do DER-DF.

CAPITULO V

DAS DISPOSIÇOES GERAIS

Art. 12 - Sempre que verificada 4 (quatro) faltas consecutivas ou 8 (oito) alternadas de um membro da Junta em cada trimestre, e não justificadas, o Presidente comunicará o fato ao Diretor-geral do DER-DF, o qual, por sua vez, encaminhará cópia da comunicação ao órgão que o faltoso representa.
Art. 13 - A Junta de Controle, na apreciação dos atos de administração financeira, no exame dos balancetes, balanços e contas do DER-DF, exigirá a documentação comprobatória que, por impositivo da lei, será apresentada ao Tribunal de Contas do Distrito Federal.
Art. 14 - Em caso de dúvida de interpretação da legislação em vigor, deverá a Junta solicitar pronunciamento do Conselho Rodoviário do Distrito Federal.
Art. 15 - Os membros da Junta serão domiciliados e residentes no Distrito Federal.
Art. 16 - Qualquer alteração deste Regimento só será observada depois de aprovada pelo Governador do Distrito Federal e publicado no órgão oficial de divulgação.
Art. 17 - Os casos omissos serão resolvidos por deliberação da Junta.
Art. 18 - Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECISAO: O Conselho Rodoviario do DER-DF, de acordo com o disposto no Art. 11, Inciso X, do Decreto nº. 3.077, de 03 de dezembro de 1975, acatando parecer favorável do Conselheiro Jethro Bello Torres, decidiu, por unanimidade, votar favoravelmente pela aprovação da Minuta do Regimento Interno da Junta de Controle do DER-DF, às fls. 02 a 06, devendo a matéria em exame ser submetida à elevada consideração do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras, nos termos do Art. 15 do supracitado Decreto.

DESPACHO: De acordo. Aprovo as normas de funcionamento da Junta de Controle do DER—DF, na forma da decisão do Conselho Rodoviário. Em 11/02/76 a) ELMO SEREJO FARIAS.

PROCESSO Nº.: 5.856/76
INTERESSADO: MARIA APARECIDA DE MELO — Insc. nº. 89.234/FEDF
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

Trata o presente processo de solicitação de dispensa de ponto da servidora MARIA APARECIDA DE MELO, Professora de Ensino de 1º. e 2º. Graus, Classe "A", inscrição nº. 89.234, contratada da Fundação Educacional do Distrito Federal, para participar da OPERAÇÃO NACIONAL PROJETO RONDON—XVI, através da Coordenação Regional Centro-Oeste, a realizar-se no período de 02 a 13 de fevereiro do corrente ano.
O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente. Assim, proponho a Vossa Excelência seja a servidora considerada dispensada do ponto, no período solicitado, nos termos do artigo 1º. do Decreto nº. 2.814/74, desde que comprove o seu comparecimento.

Brasília, 16 de fevereiro de 1976.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal.

De acordo. Autorizo.
Brasília, 16 de fevereiro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

PROCESSO Nº.: 003.778/76
INTERESSADO: IARA LUCIA BRAGA — Insc. 89202
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

Trata o presente processo de solicitação de dispensa de ponto da servidora IARA LUCIA BRAGA, Professora do Ensino de 1º. e 2º. Graus, Classe "A", inscrição nº. 89.202, para participar da Operação Nacional PRO — XVI, PROJETO RONDON, no período de 30.01 a 13.02.76.
A Fundação Educacional do Distrito Federal, órgão de lotação da servidora, manifestou-se favoravelmente.
Assim, proponho a Vossa Excelência seja a servidora considerada dispensada do ponto, no período de 30.01.76 a 13.02.76, nos termos do artigo 1º., do Decreto nº. 2.814, desde que comprove o seu comparecimento.

Brasília, 16 de fevereiro de 1976.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

De acordo. Autorizo.

Brasília, 16 de fevereiro de 1976.

ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

PROCESSO Nº.: 003.116/75
INTERESSADO: DOMINGOS DA SILVA COSTA — Mat. 17.137
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:
Trata o presente processo de solicitação de dispensa de ponto do servidor DOMINGOS DA SILVA COSTA, Servente, Nível 05, matrícula 17.137, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para realizar viagem de estudos através da "Operação Mauá-OPEMA", no período de 04 a 11 de janeiro de 1976.
Assim, proponho a Vossa Excelência seja o servidor considerado dispensado do ponto, no período de 04 a 11 de janeiro de 1976, nos termos do artigo 1º., do Decreto nº. 2.814/74, desde que comprove o seu comparecimento.
Brasília, 16 de fevereiro de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal
De acordo. Autorizo.
Brasília, 16 de fevereiro de 1976.

ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

CANCELAMENTO DE SALÁRIO FAMILIA:

Servidor, Romão Firmino Leal
Matrícula: 2 304
Assunto: Cancelamento de salário família
Despacho: Concedo cancelamento de salário família pelo dependente: ALMIR MENDES LEAL, filho, em virtude de ter rendimentos próprios a partir de janeiro de 1976, conforme documentação apresentada.

Servidor: Luiza Ribeiro
Matrícula: 5 199
Assunto: Cancelamento de salário família
Despacho: Concedo cancelamento de salário família pelos dependentes: Suami José Ribeiro, Wanda Suely Ribeiro e Welington Tavares de Morais, em virtude de terem rendimentos próprios a partir de janeiro/76, conf. documentação apresentada.

Servidor: Maria Xavier de Andrade
Matrícula: 11 054
Assunto: Cancelamento de salário família
Despacho: Concedo cancelamento de salário família pela dependente: RITA FRANCISCA XAVIER, mãe, por motivo de ter se aposentado pelo INPS a partir de outubro de 1975.

Servidor: Rivalino Rodrigues
Matrícula: 12 810
Assunto: Cancelamento de salário família
Despacho: Concedo cancelamento de salário família pelo dependente: GETISNER RIBEIRO DE SOUZA, filho, por motivo de ter rendimentos próprios a partir de novembro de 1975.

Servidor: Ana Mendes Martins
Matrícula: 12 175
Assunto: Cancelamento de salário família
Despacho: Concedo cancelamento de salário família pelo dependente: IRILINA MENDES DA SILVA, filha, por motivo de ter rendimentos próprios a partir de outubro de 1975.

Servidor: Odilon Pereira de Siqueira
Matrícula: 16 275
Assunto: Cancelamento de salário família
Despacho: Concedo cancelamento de salário família pelo dependente: DANIEL DUTRA DE SIQUEIRA, filho, por motivo de ter atingido maioridade.

Servidor: Crisóstomo Guanais Dourado
Matrícula: 17 687
Assunto: Cancelamento de salário família
Despacho: Concedo cancelamento de salário família pelo dependente: JOSÉ AUGUSTO RAMOS DOURADO, filho, por motivo de ter rendimentos próprios a partir de 01.11.75, conforme documenação apresentada.

Servidor: Lourival de Paula
Matrícula: 2.164
Assunto: Cancelamento de salário família
Despacho: Cancelo salário família pelas dependentes: IRES DE LOURDES T. DE PAULA, filha a partir de setembro de 1963 - ILSA MARIA TEIXEIRA DE PAULA, filha a partir de setembro de 1972 e MARIA ANTONIA TEIXEIRA DE PAULA, filha a partir de junho de 1973, pelo motivo de terem rendimentos próprios conforme documentação apresentada.

SALÁRIO FAMILIA CONCEDIDO

Servidor: Geraldo Pereira
Matrícula: 9 228
Assunto: Salário família
Despacho: Concedo salário família pela dependente: CLAUDINEIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA, filha, em 13.10.75, Autorizo pagamento a partir de janeiro de 1976. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

Servidor: Joaquim Rodrigues da Fonseca
Matrícula: 10 504
Assunto: Salário família
Despacho: Concedo salário família pelo dependente: ROGERIO CRYSTHIAN RODRIGUES, filho, nascido em 05.06.75. Autorizo pagamento a partir de janeiro e 1976. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

Servidor: Josefino de Melo
Matrícula 13 813
Assunto: Salário família

Despachõ: Concedo salário família pelo dependente: ANA PAULA FERREIRA, DE MELO, filha nascida em 25.12.75. Autorizo pagamento a partir de janeiro de 1976.
Loide Stoppa Correia Dantas
Chefe da Seção de Pessoal
GAG
Agnaldo Cobra
Diretor da Divisão de Adminst. Geral
GAG

Gabinete Civil

PORTARIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 1976
O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Decreto "E" nº. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar a servidora Alda Adami Amorim, Assessor Especial, matrícula nº. 18405, a viajar à Belo-Horizonte-Minas Gerais, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 19 de fevereiro de 1976

JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil.

ÓRGÃOS VINCULADOS AO GABINETE CIVIL

ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DEPORTIVAS - A.U.D.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

D.C.L. 03/03/75
PROCESSO Nº: 320.339/75 - AUD
INTERESSADO: Serviço Operacional
ASSUNTO: Aquisição de 20 Bandeiras
JULGAMENTO DA CARTA CONVITE Nº 018/75 - AUD
A Comissão de Licitação, com o voto do Relator opina no sentido de que seja adjudicada a firma CASA DO ATLETA - ANDRADE E CIA LTDA. para o fornecimento de 20 Bandeiras, objeto da presente Licitação, na forma seguinte.
Preço unitário de Cr$ 210,00 (duzentos e dez cruzeiros).
Preço total de Cr$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos cruzeiros).
Brasília - D.F., 16 de abril de 1975
LUIZ FERNANDO SILVA CALDAS
Presidente
CARLOS WAGNER F. DE TOLENTINO
Membro
BRAZ RAIMUNDO
Membro

D.C.L. 032/75
PROCESSO Nº: 320.357/75 - AUD
INTERESSADO: Serviço Operacional
ASSUNTO: Reparos no Autódromo de Brasília
JULGAMENTO DA CARTA CONVITE Nº 020/75 - AUD
A Comissão de Licitação, com o voto do Relator aprova os preços cotado pela firma MARPAS - Comércio e Representações Ltda., para a execução de reparos no Autódromo de Brasília, objeto da presente Licitação, no valor total de Cr$ 4.300,00 (Quatro Mil e Trezentos Cruzeiros).
Brasília - D.F., 14 de maio de 1975
LUIZ FERNANDO SILVA CALDAS
Presidente
CARLOS WAGNER F. DE TOLENTINO
Membro
BRAZ RAIMUNDO
Membro

PROCESSO Nº.: 321.116/75 — AUD
INTERESSADO: Serviço Financeiro
ASSUNTO: Solicita aquisição de uma mesa de desenho completa conjunto de réguas para desenho e outros...

JULGAMENTO DA CARTA CONVITE Nº. 035/75—AUD

A Comissão de Licitação, com o voto do Relator aprova os preços cotados pelas firmas, SABARÁ COM. E IND. LTDA, e PAPEL — Papeis e Artes Gráficas Ltda., para fornecimento de uma mesa para desenho completa, conjunto de réguas para desenho e outros... a esta Administração objeto da presente Licitação, no valor total de Cr$ 27.109,80 (vinte e sete mil, cento e nove cruzeiros e oitenta centavos).

Brasília-DF, 18 de dezembro de 1975.

LUIZ FERNANDO SILVA CALDAS
Presidente

CARLOS WAGNER F. DE TOLENTINO
Membro
BRAZ RAIMUNDO
Membro

D.C.L. 028/75

PROCESSO Nº.: 321.075/75 — AUD
INTERESSADO: Material e Patrimonio
ASSUNTO: Solicita aquisição de estantes de aço desmontável para uso desta Administração.

JULGAMENTO DA CARTA CONVITE Nº. 036/75 — AUD

A Comissão de Licitação, com o voto do Relator aprova os preços cotados pela firma MOVEIS DE AÇO FIEL S/A, para fornecimento de conjunto de estantes de Aço para uso desta Administração, objeto da presente Licitação, no valor total de Cr$ 23.425,04 (vinte e três mil quatrocentos e vinte e cinco cruzeiros e quatro centavos).

Brasília - DF, 18 de dezembro de 1975

LUIZ FERNANDO SILVA CALDAS
Presidente
CARLOS WAGNER F. DE TOLENTINO
Membro
BRAZ RAIMUNDO
Membro

D.C.L. 026/75

PROCESSO Nº.: 320.944/75— AUD
INTERESSADO: Material e Patrimonio
ASSUNTO: Solicita aquisição de material para expediente e ensino.

JULGAMENTO DA CARTA CONVITE Nº. 037/75—AUD

A Comissão de Licitação, com o voto do Relator, aprova os preços cotados pela firma COMERCIAL TIPOGRESSO LTDA., para fornecimento de material de expediente e ensino, objeto da presente licitação, no valor total de Cr$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos cruzeiros).

Brasília-DF, 19 de dezembro de 1975

LUIZ FERNANDO SILVA CALDAS
Presidente

CARLOS WAGNER F. DE TOLENTINO
Membro

BRAZ RAIMUNDO
Membro

D.C.L. 027/75

PROCESSO Nº.: 321.009/75— AUD
INTERESSADO: Serviço Operacional
ASSUNTO: Solicita contratação de firma especializada para recuperar os alambrados das Quadras de Futebol de Salão.

JULGAMENTO DA CARTA CONVITE Nº. 038/75—AUD

A Comissão de Licitação, com o voto do Relator aprova os preços cotados pela firma esquadrias brasilia ltda., para execução de serviços de recuperação dos alambrados das Quadras de Futebol de Salão, objeto da presente Licitação, no valor de Cr$ 23.184,00 (vinte e três mil, cento e oitenta e quatro cruzeiros).
Brasília-DF, 19 de dezembro de 1975.

LUIZ FERNANDO SILVA CALDAS
Presidente

CARLOS WAGNER F. DE TOLENTINO
Membro
BRAZ RAIMUNDO
Membro

Processo Nº: 320.235/75-AUD
Interessado: Responsável Pelo Pessoal
Assunto: Aquisição de Uma Calculadora Elétrica
Julgamento da Carta Convite nº 022/75-AUD

A Comissão de Licitação, com o voto do Relator, e atendendendo a objetivo desta Administração, que é de padronizar os tipos de máquinas, opina no sentido de adjudicar a Firma OLIVETTI DO BRASIL S/A, o fornecimento de uma calculadora elétrica, objeto da presente Licitação, no valor total de Cr$4.679,00 (quatro mil seiscentos e setenta e nove cruzeiros).
Brasília-DF, 25 de junho de 1975.
LUIZ FERNANDO SILVA CALDAS
Presidente
CARLOS WAGNER F. DE TOLENTINO
Membro
BRAZ RAIMUNDO
Membro

D.C.L.
020/75
Processo Nº: 320.567/75-AUD
Interessado: Serviço Operacional SOP - AUD
Assunto: Contratação de Firma para Construção de grelhas de concreto destinada a capitação de água pluviais do CDPM
JULGAMENTO DA CARTA CONVITE Nº 024/75-AUD
A Comissão de Licitação, com o voto do relator, aprova os preços cotado pela Firma CINTEL - Comércio e Instalações de Telas e Piscina Ltda, para construção de grelhas de concreto estinadas à captação de água pluviais próximo às bilheterias 02 e 04 do Ginásio de Esportes, objeto da presente Licitação, no valor total de Cr$33.00,00 (Trinta e Três Mil Cruzeiros).
Brasília-DF, 01 de setembro de 1975
CARLS WAGNER FERNANDES DE TOLENTINO
Presidente
JOSE JORGE DE MELLO
Membro
BRAZ RAIMUNDO
Membro

D.C.L.
022A/75
Processo nº: 320.576/75-AUD
Interessado: Material e Patrimônio
Assunto: Contratação de Firma especializada para confeccionar impressos para uso desta Administração.

JULGAMENTO DA CARTA CONVITE Nº 025/75-AUD
A Comissão de Licitação, com o voto do Relator aprova os preços cotados pela Firma EDITORA GRÁFICA E PAPELARIA EIXO LTDA, para confeccionar impressos como: 5.000 envelopes para Ofício 200 blocos de Ofícios para uso desta Administração, objeto da presente Licitação, no valor total de Cr$23.460,00 (Vinte e Três Mil e Quatrocentos e sessenta Cruzeiros).
Brasília-DF, 01 de outubro de 1975.
LUIZ FERNANDO SILVA CALDAS
Presidente
CARLOS WAGNER F. DE TOLENTINO
Membro
BRAZ RAIMUNDO
Membro

Processo Nº: 320.873/75-AUD
Interessado: Serviço Administração Geral
Assunto: Solicita contratação de Firma especializada para executar serviço de Impermeabilização na Sede desta Administração.
JULGAMENTO DA CARTA CONVITE Nº 029/75-AUD
A Comissão de Licitação, com o ovoto do Relator, aprova os preços cotado pela Firma MARPAS - Comércio e Indústria Ltda, para executar serviços de Impermeabilização na Sede desta Administração, objeto da presente Licitação, no valor total de Cr$50.060,00 (Cinquenta Mil e Sessenta Cruzeiros).
Brasília-DF, 03 de outubro de 1975
LUIZ FERNANDO SILVA CALDAS
Presidente
CARLOS WAGNER F. DE TOLENTINO
Membro
BRAZ RAIMUNDO
Membro

D.C.L.
031/75
Processo Nº: 320.828/75-AUD
Interessado: Serviço Operacional
Assunto: Aquisição de 01 (um) Gerador de Audio Leade. modelo LAG 125 e 01 (um) Osciloscópio marca Leader LBO 505 ou similar

JULGAMENTO DA CARTA CONVITE Nº 031/75-AUD
A Comissão de Licitação, com o voto do Relator aprova os preços cotado pela firma TRANSISON - Equipamentos Eletronicos Ltda, para fornecimento de 01 (um) Gerador de Audio Leader modelo 125 e 01 (um) Osciloscópio marca Leader modelo LBO 505 ou similar, a esta Administração, objeto da presente Licitação, no valor de Cr$ 28.200,00 (vinte e Oito mil e duzentos cruzeiros).
Brasília-DF, 14 de novembro de 1975
LUIZ FERNANDO SILVA CALDAS
Presidente
CARLOS WAGNER F. DE TOLENTINO
Membro
BRAZ RAIMUNDO
Membro

D.C.L.
030/75
Processo Nº: 320.984/75-AUD
Interessado: Material e Patrimônio
Assunto: Solicita aquisição de uma máquina de escrever IBM para uso desta Administração
JULGAMENTO DA CARTA CONVITE Nº 034/75-AUD
A Comissão de Licitação, com o voto do Relator aprova os preços cotado pela firma IBM DO BRASIL LTDA, para fornecimento de uma máquina de escrever IBM a esta Administração, objeto da presente Licitação, no valor total de Cr$11.221,00 (Onze Mil e Duzentos e Vinte e Um Cruzeiros)
Brasília-DF, 18 de dezembro de 1975
LUIZ FERNANDO SILVA CALDAS
Presidente
CARLOS WAGNER F. DE TOLENTINO
Membro
BRAZ RAIMUNDO
Membro

Processo nº: 320.837/75-AUD
Interessado: Material e atrimônio
Assunto: Contratação de firma especializada para detetizar o Ginásio do Centro Desportivo Presidente Médici
JULGAMENTO DA CARTA CONVITE Nº 026/75-AUD
A Comissão de Licitação, com o voto do Relator aprova os preços cotado pela firma MERITI - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, para detetizar o Ginasio do Centro Desportivo Presidente Médici, objeto da presente Licitação, no valor total de Cr$4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Cruzeiros)
Brasília-DF, 01 de outubro de 1975
LUIZ FERNANDO SILVA CALDAS
Presidente
CARLOS WAGNER F. DE TOLENTINO
Membro
BRAZ RAIMUNDO
Membro

D.C.L.
023/75
Processo Nº: 320.728/75-AUD
Interessado: Serviço Operacional
Assunto: Contratação de Firma especializada para construir uma proteção na escada do placar do Autódromo de Brasília.
JULGAMENTO DA CARTA CONVITE Nº 027/75-AUD

A Comissão de Licitação, com o voto do Relator, aprova os preços cotado pela Firma Esquadrias Brasilia Ltda, para construir uma proteção na escada do placar do Autódromo de Brasília, objeto da presente Licitação, no valor de Cr$4.700,00 (Quatro Mil e Setecentos Cruzeiros).
Brasília-DF, 02 de outubro de 1975
LUIZ FERNANDO SILVA CALDAS
Presidente
CARLOS WAGNER F. DE TOLENTINO
Membro
BRAZ RAIMUNDO
Membro

D.C.L.
0224/75
Processo Nº: 320.816/75-AUD
Interessado: Material e Patrimônio
Assunto: Aquisição de Divisórias para a sala do Serviço Administraçao Geral.
JULGAMENTO DA CARTA

CONVITE Nº 028/75-AUD
A Comissão de Licitação, com o voto do Relator, aprova os preços cotado pela Firma MADEIREIRA S. JORGE IRMÃOS SEBBA LTDA, para colocação de divórias na sala do Serviço Administração Geral, objeto da presente Licitação, no valor total de Cr$2.856,00 (Dois Mil e Oitocentos e Cinquenta e Seis Cruzeiros)
Brasília-DF, 03 outubro de 1975

LUIZ FERNANDO SILVA CALDAS
Presidente
CARLOS WAGNER F. DE TOLENTINO
Membro
BRAZ RAIMUNDO
Membro

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

Atos do Diretor

REFERÊNCIA: Processo nº 160.984/75

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FISICA, ESPORTES E RECREAÇÃO/DEFER, face o pronunciamento da Seção do Material/Divisão de Administração, autoriza o cancelamento da Nota de Empenho nº 259/75, processo nº 160.984/75, no valor total de Cr$ 4.470,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA CRUZEIROS) de acordo com o disposto no Art. 57, parágrafo 1º do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1.971, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 63 do referido Decreto, item XIII da Ordem de Serviço nº 13 de 26 de julho de 1.971, aplica a multa no valor total de Cr$ 894,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO CRUZEIROS) à firma COMERCIAL RECONCAVO LTDA, correspondente a 20% do valor total do fornecimento da referida Nota de Empenho, em virtude de não ter cumprido com as condições estabelecidas para realização do Convite nº 045/75, de que foi vencedora.
Brasília, DF, 16 de fevereiro de 1.976.

DEPART. DE EDUCAÇÃO FISICA, ESPORTES E RECREAÇÃO-DEFER
Paulo Antunes de Souza
Diretor

SEÇÃO DO PESSOAL

Atos do Chefe

SERVIDOR: DURVAL CALDEIRA MARTINS JUNIOR
MATRICULA: 116—DEFER
ASSUNTO: Salário de família
DESPACHO: Concedido, a partir de fevereiro 01 (um) dependente

SERVIDOR: ANA NERI GOZZER DE ALMEIDA MARTINS
MATRICULA: 068—DEFER
ASSUNTO: Salário de família
DESPACHO: Concedido, a partir de fevereiro 01 (um) dependente

SERVIDOR: JURACY TORRES SIDRONIO
MATRICULA: 201—DEFER
ASSUNTO: Solicita salário de família
DESPACHO: Concedido, a partir de fevereiro 02 (dois) dependentes

Em, 29/01/76

Cesar Torres
Chefe da Seção do Pessoal
D.A. — DEFER

DEPARTAMENTO DE TURISMO

Atos do Diretor

PROCESSO Nº.: 0081/76-DETUR
INTERESSADO: Divisao de Turismo
ASSUNTO: Aquisiçao de material
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3º. do Decreto nº. 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aquisiçao do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissao da Nota de Empenho em favor da firma "FERRAGENS RASO LTDA." no valor total de Cr$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis cruzeiros).

Em 22 de janeiro de 1976

MARIA AUGUSTA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Diretora — Substituta

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 0084/76—DETUR
INTERESSADO: Divisão de Turismo
ASSUNTO: Confecção de material
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Carta- Convite nº 012/76—DETUR

A Comissão de licitação após exame das propostas opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça da forma seguinte:

SOBRINDES — ANTONIO CARLOS DE ARAUJO NAVARRO

01) — 800 (oitocentos) Programs oficial, impressão em papel **cochê texturado, a cores. frente e** verso — 5,75 — 4.600,00
02) — 11.284 (onze mil, duzentos e **oitenta e quatro) Convite em papel chambril 180 grs. relevo seco, impressão em uma cor,** 21,5x10cm. - 0,69 — 7.785,96
TOTAL — Cr$ 12.3785,96

Em 26 de janeiro de 1976
CARLOS BLACK PEREIRA
Presidente
Mª. AUGUSTA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Membro
ANTONIO CARLOS AMANCIO DA SILVA
Membro

PROCESSO Nº: 1279/75—DETUR
INTERESSADO: Divisão de Operações
ASSUNTO: Prestação de serviços
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: T.P. nº 001/76—DETUR

A Comissão de licitação após exame da proposta opina no sentido de que a adjudicação da prestação do serviço objeto da presente licitação se faça da forma seguinte:

PAVI—S BRASILIA ENGENHARIA COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA.
01) - Execução dos serviços abaixo relacionados, destinados à montagem da decoração da cidade durante os festejos carnavalescos:
01) - 250 (duzentas e cinquenta) m l. de arquibancadas 20.000,00
02) - Confecção de 01 (um) Palanque 15x5m, em 3 planos 12.000,00
03) - Colocação e montagem de 30 (trinta) torres no canteiro central da W/3 22.000,00
04) - Colocação de 60 (sessenta) **figuras decorativas nas laterais** da área do desfile. 14.000,00
05) — Colocação de 60 (sessenta) **pingentes em cabos aéreos** 20.000,00
06) - Colocação de um painel no final da área desfile 4.000,00
07) - Construção de 10 Dez) palanques de 2x2 7.000,00
08) — Pessoal à disposição da Divisão de Operações 71.000,00

TOTAL Cr$ 170.000,00

Brasília, 20 de janeiro de 1976

CARLOS BLACK PEREIRA
Presidente

Mª AUGUSTA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Membro

ANTONIO CARLOS AMANCIO DA SILVA
Membro

PROCESSO Nº.: 1272/75—DETUR
INTERESSADO: Divisão de Operações
ASSUNTO: Aquisição de material
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Carta-Convite nº. 02/76—DETUR

A Comissão de licitação após o exame das propostas opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça da forma seguinte:

CADIB DE BRASILIA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

01)— 54 (cinquenta e quatro) Galão de Tinta fluorescente Acrilex, nove de cada cor, como segue: azul, vermelha, laranja, verde, amarela, lilás, ou roxo... 244,48 - 13.201,92

03) — 200 (duzentas) Lixa p/madeira nº. 150.....0,39 - 78,00

04) — 200 (duzentas) Lixa p/madeira nº. 200.. 0,39 - 78,00

TOTAL... Cr$ 13.357,92

REAL TINTAS LTDA.

02) — 20 (vinte) galão de tinta Policron Polidura, na cor preta... 260,00 - 5.200,00

TOTAL... Cr$ 5.200,00

Em 12 de janeiro de 1976

CARLOS BLACK PEREIRA
Presidente

Mª. AUGUSTA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Membro

ANTONIO CARLOS AMANCIO DA SILVA
Membro

PROCESSO Nº: 004/76—DETUR
INTERESSADO: Divisão de Operações
ASSUNTO: Aquisição de material
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: T.P. nº 002/76—DETUR

A Comissão de licitação após consultar o Senhor Diretor da Divisão de Operações e encaminhar as propostas, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça da forma seguinte:

MADEIREIRA TAVARES LTDA.
01) - 3.500 (ML) de Tábua de pinho de 1.ª, QUALIDADE: BRUTA: DE 1 x 12'', em peças de 5,40 metros e acima - 13,64 - 47.740,00
TOTAL: Cr$ 47.740,00

MADEIREIRA CENTRAL LTDA.
02) 2.500 (ML) Pontalete de pinho de 1ª. qualidade, em peças de 5,10 a 5,40 metros, bruto - 9,70 - 24.250,00
TOTAL — Cr$ 24.250,00

MAREISA S/A - COMÉRCIO E INDUSTRIA
03) - 200 (Ch.) Compensado em VIROLA, fabricação Eidai do Brasil, 2,20 x 1,60 x 4mm - 64,62 - 12.924,00
04) - 350 (Ch) Compensado em VIROLA fabricação Eidai do Brasil, 2,20 x 1,60 x 10 mm - 150,85 - 52.797,50
TOTAL — Cr$ 65.721,50

MADEIREIRA CEDRO LTDA.
05) - 300 (Ch.) de Madeira Compensada de pinho, de 2,20 x 1,60x3 mm - 39,60 - 11.880,00
TOTAL — Cr$ 11.880,00
Em 22 de janeiro de 1976
CARLOS BLACK PEREIRA
Presidente
Mª. AUGUSTA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Membro
ANTONIO CARLOS AMANCIO DA SILVA
Membro

PROCESSO Nº: 0021/76—DETUR
INTERESSADO: Divisão de Operações
ASSUNTO: Aquisição de material
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 008/76—DETUR

A Comissão de licitação após exame das propostas opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça da forma seguinte:

CASA DO BARATA FERRAGENS LTDA.
01) 400 (quatrocentos) quilos de prego 17 x 27, com cabeça - 6,90 - 2.760,00
02) - 250 (duzentos e cinquenta) quilos de prego 18 x 30, com cabeça - 6,90 - 1.725,00
TOTAL -- Cr$ 4.485,00

COELHO e CIA LTDA.
03) 250 -(duzentos e cinquenta) quilos de prego 17 x 21, com cabeça - 7,10 - 1.775,00
04) - 250 (duzentos e cinquenta) quilos de prego 19 x 36, com cabeça - 7,20 - 1.800,00
TOTAL - Cr$ 3.575,00
Em 22 de janeiro de 1976
Mª. AUGUSTA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Membro
ANTONIO CARLOS AMANCIO DA SILVA
Membro

PROCESSO Nº.: 0010/76-DETUR
INTERESSADO: Divisão de Operações
ASSUNTO: Aqusisição de material
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Carta-Convite nº. 006/76-LETUR

A Comissão de licitação após exame das propostas opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça da forma seguinte:

CASA PLANETA DE BRASILIA S/A — MÁQUINA E FERRAGENS
01) - 1.500 (hum mil e quinhentos) metros de Cabo de aço de 3/8'' - 7,80 - 11.700,00
TOTAL Cr$ 11.700,00

Em 14 de janeiro de 1976
CARLOS BLACK PEREIRA
Presidente
ANTONIO CARLOS AMANCIO LA SILVA
Membro

Mª. AUGUSTA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Membro

PROCESSO Nº.: 0068/76-DETUR
INTERESSADO: Divisao de Operações
ASSUNTO: Aquisiçao de material
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Carta-Convite nº. 011/76-LETUR

A Comissão de licitaçao apos exame das propostas opina no sentido de que a adjudicaçao do fornecimento do material objeto da presente licitaçao se faça da forma seguinte:

MADEIREIRA TAVARES LTDA.

01) — 2.200 (dois mil e duzentos) M . L. de pinho de 1ª., aparelhada, de 5 x 5 em peça de 4 metros e acima - 7,49 - 16.478,00
TOTAL Cr$ 16.478,00

Em 23 de janeiro de 1976.

Mª. AUGUSTA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Membro

ANTONIO CARLOS AMANCIO LA SILVA
Membro

PROCESSO Nº.: 0019/76-DETUR
INTERESSADO: Divisao de Turismo
ASSUNTO: Aquisiçao de material
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Carta-Convite nº. 009/76-LETUR

A Comissao de Licitaçao apos exame das propostas opina no sentido de que a adjudicaçao do fornecimento do material objeto da presente licitaçao se faça da forma seguinte:

A FESTIVA — CONFEITOS E ORNAMENTAÇÕES LTDA.

01) — 40 (quarenta) caixa de serpentina - 306,00 - 12.240,00
02) — 20 (vinte) sacos de confete - 323,00 6.460,00
TOTAL Cr$ 18.700,00

Em 22 de janeiro de 1976

Mª. AUGUSTA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Membro

ANTONIO CARLOS AMANCIO LA SILVA
Membro

PROCESSO Nº.: 0046/76—DETUR
INTERESSADO: Divisão de Turismo
ASSUNTO: Aquisição de material

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO Carta-Convite nº 013/76—DETUR

A Comissão de licitação após exame das porpostas opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça da forma seguinte:

TIA ELZA CONFEITARIA BAR E RESTAURANTE LTDA.

01) - 2.400 - (dois mil e quatrocentos Canapés de 3 tipos diferentes 1,20
2.880,00
02) - 240 (duzentos e quarenta) refrigerantes Guaraná.
1,50
360,00
03) - 240 (duzentos e quarenta) refrigerantes Coca-Cola
0,80
192,00
TOTAL
Cr$ 3.432,00
Em, 27 de janeiro de 1976
CARLOS BLACK PEREIRA
Presidente
Mª. AUGUSTA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Membro
ANTONIO CARLOS AMANCIO DA SILVA
Membro.

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 23 DE JANEIRO DE 1976

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo item I do artigo 1°. do Decreto "E" n°. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar SERGIO FROSSARD DE ALMEIDA, Chefe do Serviço de Processamento de Dados, símbolo FC—4, matrícula n°. 18.271, a viajar à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 27 a 30 de janeiro de 1976, a serviço da Secretaria do Governo do Distrito Federal.
Brasília 23 de janeiro de 1976.

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1976

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Item I do artigo 1°. do Decreto "E" n°. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar o Técnico de Administração JOSÉ DE OLIVEIRA NEVES, Coordenador do Sistema de Modernização Administrativa, Código DAS—101.2, matrícula n°. 4.546, e o Economista ANTONIO CARLOS BASTOS DA SILVA, Assessor, Código DAS—102.1, matrícula n°. 6.774, da Coordenação do Sistema de Orçamento, a viajarem à cidade de Goiânia-GO, nos dias 03 e 04 de fevereiro de 1976, a serviço da Secretaria do Governo do Distrito Federal.
Brasília, 29 de janeiro de 1976
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 12 DE JANEIRO DE 1976

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" n°. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE

AUTORIZAR o funcionário PAULO WILSON GUARACIABA, Técnico de Administração, Código NS 715.7, matrícula n°. 2.236, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a viajar à cidade do Rio de Janeiro RJ, no período de 25 a 31 de janeiro de 1976, a serviço da Secretaria do Governo do Distrito Federal.
Brasília, 12 de janeiro de 1976
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 003 DE 11 DE FEVEREIRO DE 1976

O ADMINISTRADOR da cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto n°. 2.287, de 12 de junho de 1973,

RESOLVE:

1°.- CASSAR a Carta de Habite-se n°. 146/75, expedida em 26 de dezembro de 1975, em nome de MARIA NEUSA RIBEIRO FERREIRA, tendo em vista o que consta no Processo n°. 283927/75—ACSNB e o Artigo 214 do Decreto n°. 944 de 14 de fevereiro de 1969.
2°.- A presente ORDEM DE SERVIÇO, entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Núcleo Bandeirante, 11 de fevereiro de 1976

GERCINO MENDONÇA DA CUNHA
Administrador Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JANEIRO DE 1976

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso da delegação de competência estabelecida na alínea "a" inciso II, do artigo, 1° do Decreto n° 2755, de 25 de outubro de 1.974.

RESOLVE:

MANDAR CESSAR a prestação de serviços extraordinários em caráter especial, determinada nos termos do Artigo 5° do Decreto "N" n° 618 de 12 de junho de 1.967, ao servidor AFONSO GONÇALVES DE MOURA, Carpinteiro, nível 9-B, matrícula n° 1737, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado nesta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir de janeiro de 1.976.

Brasília, 26 de janeiro de 1.976

COLBERT CADIA
Administrador do SRIA
Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO N°.: 173.231/76
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

No uso da comptência delegada pelo Inciso I, Artigo 1°., do Decreto n°. 2.755, de 25 de outubro de 1974, e nos termos do que estabelece a alínea "c" Inciso II, do Artigo 3°. do Decreto n°. 1.703, de 31 de maio de 1971, Dispenso a Licitação no valor de Cr$ 780,00 (setecentos e oitenta cruzeiros), a favor da firma Comercial Sanmarkan Ltda, para fazer face às despesas de consertos e reparos, substituições de peças de um Relógio Datador, Numerador, modelo RDN-05 marca IRCE n°. 6156, de propriedade desta Região Administrativa.
Brasília-DF., 04 de fevereiro de 1976
OLYMPIO BARBOSA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE FEVEREIRO DE 1976

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, Artigo 32 do Regimento da Administração Regional de Taguatinga, aprovado pelo Decreto N°. 2.943, de 27 de junho de 1975 e nos termos do Artigo 52 do Decreto N° 1.703, de 31 de maio de 1971,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores Engenheiro MARCIO BATISTA SILVA, Diretor da Divisão e Obras Públicas matrícula n°. 18.441, Engenheiro GILSON RODRIGUES, Assitente Técnico, matrícula n°. 18.555, Arquiteta CLARICE COUTINHO DOS SANTOS, Assistente Técnica, matrícula n°. 18.627, PEDRO FIGUEIRA FONSECA, Chefe da Seção de Pessoal, matrícula n°. 9.122, DARCY EVANGELISTA AMANCIO, Agente Administrativo Classe "D" SA—401.5, matrícula n°. 14.877, para comporem a Comissão de Licitação, sob a presidência do primeiro de que trata o processo n°. 173.180/76—RA—III.
TAGUATINGA—DF., 05 de fevereiro de 1976
OLYMPIO BARBOSA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1976

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, Artigo 32 do Regimento da Administração Regional de Taguatinga, aprovado pelo Decreto n°. 2.943, de 27 de junho de 1975 e nos termos do Artigo 52 do Decreto n°. 1.703, de 31 de maio de 1971,

RESOLVE,

DESIGNAR, os servidores Engenheiro MARCIO BATISTA SILVA Diretor Da Divisão de Obras Publicas matrícula n° 18.441, Engenheiro GILSON RODRIGUES, Assistente Técnico matrícula n°. 18.555, Arquiteta CLARICE COUTINHO DOS SANTOS, Assistente Técnica, matrícula n°. 18.627, PEDRO FIGUEIRA FONSECA, Chefe da Seção de Pessoal, matrícula n°. 9.122, DARCY EVANGELISTA AMANCIO, Agente Administrativo Classe "D" SA—401.5, matrícula n°. 14.877, para/sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Licitação, de que trata o processo n°. 172.113/76—RA—III.
TAGUATINGA—DF., 04 de fevereiro de 1976
OLYMPIO BARBOSA FILHO

DISTRITO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS DA CEILANDIA

Processo n°: 191153/75
Interessado: José Osvaldo Gongora
Endereço: QNN 18 conj. A Lote 16
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro

Processo n°: 190346/75
Interessado: Manoel Jerônimo da Silva
Endereço: QNM 06 conj. D Lote 06
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Deferido

Processo n°: 191825/75
Interessado: Glória Sueli Vieira
Endereço: QNM 03 conj. L Lote 42
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Indeferido

Processo n°: 190507/75
Interessado: Cícero Barros de Lima
Endereço: QNM 21 conj. J Lote 08
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Deferido

Processo n°: 192318/75
Interessado: Ariolino Cezário de Morais
Endereço: QNN 05 Conj. I Lote 14
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Deferido

Processo n°: 192164/75
Interessado: José de Souza Umbrezeiro
Endereço: QNM 20 Conj. L Lote 17
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Deferido

Processo n°: 191349/75
Interessado: Manoel Teobaldo de Santana
Endereço: QNM 06 Conj. B Lote 28
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Deferido

Processo n°: 192373/75
Interessado: Manoel Pedro da Silva
Endereço: QNM 25 Conj. F. Lote 07
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Deferido

Processo n°: 192374/75
Interessado: Maria de Melos Santos
Endereço: QNN 19 Conj. J Lote 02
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Deferido

Processo n°: 191264/75
Interessado: José Ribeiro dos Santos
Endereço: QNN 05 Conj. I Lote 15
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Deferido

Processo n° 192398/75
Interessado: Maria Lopes Martins
Endereço: QNN 25 Conj. A Lote 46
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Deferido

Processo n°: 192363/75
Interessado: José de Oliveira
Endereço: QNM 19 Conj. M Lote 39
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Deferido

Processo n°: 191875/75
Interessado: Artur Mendes de Oliveira
Endereço: QNM 05 Conj. I Lote 09
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Deferido

Processo n°: 191247/75
Interessado: Raimundo Moreira
Endereço: QNM 22 Conj. C. Lote 44
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Deferido

Pronesso n°: 191195/75
Interessado: Maria Souza Silva
Endereço: QNN 23 Conj. C Lote 12
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Deferido

Pronesso n°: 191050/75
Interessado: Manoel Lima
Endereço: QNM 08 Conj. E Lote 28
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Deferido

Processo n°: 191308/75
Interessado: Azarias Américo da Costa
Endereço: QNN 23 Conj. M Lote 18
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Deferido

Processo n°: 192247/75
Interessado: Cariolando Pereira Feitosa
Endereço: QNN 21 Conj. G. Lote 33
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Deferido

Processo n°: 190220/75
Interessado: José Maria Marques da Silveira
Endereço: QNN 01 Conj. B Lote 4
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Indeferido

Processo n°: 178060/75
Interessado: Edgar Duarte de Faria
Endereço:.....
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Indeferido

Processo n°: 190388/75
Interessado: Ademar de Paiva Bendô
Endereço: QNN—02 Conj. D Lote 04
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Indeferido

LUCIA BARRA
Chefe do Dist. de Fisc. de Obras e Posturas
RA III — ACEI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

PROCESSO N°: 032449/75
INTERESSADO: Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB
ASSUNTO: Reconhenimento de Dívidas

DESPACHO:

Atesto a prestação dos Serviços a que se refere as faturas n° 253610, 253611 e 253612 /75—CEB
Sobradinho, 23 de janeiro de 1976
MOACIR SEVERINO CARLOS
Diretor da Divisão de Adm. Geral - RA—V

DESPACHO
Face ao que consta do presente

processo, RECONHEÇO a dívida no valor de Cr$ 17.850,93 (dezessete mil, oitocentos e cinquenta cruzeiros e noventa e três centavos), a favor da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, nos termos dos incisos I e III, parágrafo Unico, artigo 1° do Decreto n° 62.115, de 15 de janeiro de 1968.

PUBLIQUE—SE e encaminhe-se à Secretaria de Finanças.
Sobradinho, 23 de janeiro de 1976
FERNANDO CORASSA
Administrador Regional

SEÇÃO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE

LICENÇA INICIAL PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Arts. 123,97 e 98 Lei 1.711/52
Atestado: 3674/75-DSM
Interessado: Silvino Fernandes Miranda
Matrícula: 00641
Período: 03.12.75 a 04.01.76
Despacho: CONCEDO

Atestado: 3.568/75-SM
Interessado: Francisco Avelino dos Santos
Matrícula: 0251[illegible]
Período: 25.11.[illegible] a 30.11.75
Despacho: CONCEDO

Atestado: 3.589/75-DSM
Interessado: Pedro Nunes de Lima
Matrícula: 1212[illegible]
Período: 25.11.7[illegible] a 10.12.75
Despacho: CONCEDO

Atestado: 3.804/75-DSM
Interessado: João Ernesto da Silva
Matrícula: 12432
Período: 01.11.75 a 05.11.75
Despacho: CONCEDO

Atestado: 3.583/75-SM
Interessado: Antônio Pereira do Nascimento
Matrícula: 15744
Período: 16.11.75 a 30.11.75
Despacho: CONCEDO
Atestado: 005/76-DSM
Interessado: Olavo Vieira
Matrícula: 15959
Período: 17.12.75 a 31.12.75
Despacho: CONCEDO

PRORROGAÇÃO DE LIC. P/TRATAMENTO DE SAUDE
Arts. 93, 97 e 98. Lei 1.711/52

Laudo Médico: 3.219/75-DSM
Interessado: Manoel Messias dos Santos
Matrícula: 00164
Período: 01.12.75 a 02.01.76
Despacho: CONCEDO

Laudo Médico: 203/76-DSM
Interessado: Manoel Messias dos Santos
Matrícula: 00164
Período: 03.01.76 a 31.07.76
Despacho: CONCEDO

Laudo Médico: 3.344/75-DSM
Interessado: Cláudio das Chagas
Matrícula: 00401
Período: 02.12.75 a 30.01.76
Despacho: CONCEDO

Atestado: 3.900/75-DSM
Interessado: Francisco Pereira de Araújo
Matrícula: 00787
Período: 26.12.75 a 24.01.76
Despacho: CONCEDO

Laudo Médico: 3207/75-DSM
Interessado: Vicente Pereira da Conceição
Matrícula: 01472
Período: 01.12.75 a 01.01.76
Despacho: CONCEDO

Laudo Médico: 012/76-SDM
Interessado: Vicente Pereira da Conceição
Matrícula: 01472
Período: 02.01.76 a 20.02.76
Despacho: CONCEDO

Atestado: 3.619/75-DSM
Interessado: Miguel dos Santos
Matrícula: 12437
Período: 18.11.75 a 02.01.76
Despacho: CONCEDO
Atestado: : 3.828/75-DSM
Interessado: Pedro Pascoal dos Santos
Matrícula: 13953
Período: 17.12.75 a 24.12.75
Despacho: CONCEDO

Atestado: 3.595/75-DSM
Interessado: Cassiano Alves dos Santos
Matrícula: 14559
Período: 18.11.75 a 21.11.75
Despacho: CONCEDO

Atestado: 3.692/75-DSM
Interessado: Cassiano Alves dos Santos
Matrícula: 14559
Período: 22.11.75 a 12.12.75
Despacho: CONCEDO

Atestado: 3.783/75-SM
Interessado: Cassiano Alves dos Santos
Matrícula: 14559
Período: 13.12.75 a 31.12.75
Despacho: CONCEDO
Atestado: 3.628/75-DSM
Interessado: Antônio Pereira do Nascimento
Matrícula: 15744
Período: 01.12.75 a 31.12.75
Despacho: CONCEDO
SALÁRIO-FAMILIA CONCEDIDO
Interessado: Vicente Pereira da Conceição
Matrícula: 01472
Despacho: CONCEDO, o benefício salário-família pela dependente VILMA DOS SANTOS PEREIRA, filha, nascida em 23.12.75. De acordo com a documentação apresentada, AUTORIZO o pagamento a partir de janeiro/76, devendo o interessado requerer por exercício findo a parte referente ao exercício de 1975.

Interessado: Justino da Silva Rocha
Matrícula: 12411
Despacho: CONCEDO, o benefício salário-família pela dependente LUSIENE DA SILVA ROCHA, filha, nascida em 05.01.76. De acordo com a documentação apresentada, AUTORIZO o pagamento a partir de janeiro/76.

CANCELAMENTO DE SALÁRIO-FAMILIA
Interessado: Antonio de Melo Franco
Matrícula: 00197
Despacho: AUTORIZO, o cancelamento do benfício salário--família pelo dependente ATAIDES DE MELO FRANCO, filho, a partir de novembro/75, tendo em vista o mesmo já possuir rendimentos próprios desde 03.11.75, conforme documentação apresentada.

Interessado: Deocleciano dos Santos
Matrícula: 02462
Despacho: AUTORIZO, o cancelamento do benefício salário-família pelo dependente RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, filho, a partir de dezembro/75, tendo em vista o mesmo já possuir rendimentos próprios desde 02.12.75, conforme documentação apresentada.

Interessado: Dionízio Macêdo Souza
Matrícula: 11309
Despacho: AUTORIZO, o cancelamento do benefício salário-família pela dependente CARMEM AMORIM MACEDO, filha, a partir de fevereiro/76, tendo em vista a mesma já possuir rendimentos próprios desde 02.02.76, conforme documentação apresentada.
Sobradinho, 03 de fevereiro de 1976
JOÃO TIMÓTEO DE SOUZA NETO
Chefe da Seção de Pessoal

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JANEIRO DE 1976

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso da delegação de competência estabelecida no Inciso III do Artigo 1°. do Decreto n°. 2.755, de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 06/01/76 que designou substituto para o Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, desta Administração, que passa a ter a seguinte redação:
Onde se lê: no período de 30/01/76 a 29/02/76,
Leia-se: no período de 30/01/76 a 28/02/76.
Brasília, 30 de janeiro de 1976
ERISVALDO LOPES MARTINS
Administrador Regional do Gama
Substituto

PROCESSO N° 001171/76
INTERESSADO: Administração Regional do Gama
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo Artigo 40, parágrafo 2°., Inciso II, do Decreto n°. 3.097, de 22.12.75, reconheço a dívida no valor de Cr$ 1.403,72(hum mil, quatrocentos e três cruzeiros e setenta e dois centavos) em favor da TELEBRASILIA — Telecomunicações de Brasília S/A, para atender as despesas de telefones da Administração Regional do Gama, realizadas no mês de dezembro de 1.975, referente à Fatura n°. 75120455/2, conforme processo n°. 001171/76. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Liquidação do Departamento da Despesa-SEF.
Brasília, 09 de fevereiro de 1976
ERISVALDO LOPES MARTINS
Administrador Regional do Gama
Substituto

PROCESSO N° 070529/75
INTERESSADO: Administração Regional do Gama
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo Artigo 40, parágrafo 2°, Inciso II, do Decreto n° 3.097, de 22.12.75, reconheço a dívida no valor de Cr$ 1.424,97 (Hum mil, quatrocentos e vinte e quatro cruzeiros e noventa e sete centavos) em favor da TELEBRASILIA — Telecomunicações de Brasília S/A, para atender as despesas de telefones da Administração Regional do Gama, realizadas no mês de novembro de 1.975, referente à Fatura n° 75110460/4, conforme processo n° 070529/75. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Liquidação do Departamento da Despesa-SEF.
Brasília, 09 de fevereiro de 1976
ERISVALDO LOPES MARTINS
Administrador Regional do Gama
Substituto

PROCESSO N°: 032444/75
INTERESSADO: Administração Regional do Gama
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo Artigo 40, parágrafo 2°, Inciso II, do Decreto n° 3.097, de 22.12.75, reconheço a dívida no valor de Cr$ 5.412,87 (Cinco mil, quatrocentos e doze cruzeiros e oitenta e sete centavos) em favor da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, referente ao consumo de energia elétrica nos próprios do Governo do Distrito Federal, desta administração Regional do Gama no final do exercício de 1975. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Liquidação do Departamento da Despesa-SEF.
Brasília, 09 de fevereiro de 1976
ERISVALDO LOPES MARTINS
Administrador Regional do Gama
Substituto

PROCESSO N°: 069151/75
INTERESSADO: Administração Regional do Gama
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo Artigo 40, parágrafo 2°, Inciso II, do Decreto n° 3.097, de 22.12.75, reconheço a dívida no valor de Cr$ 769,93 (Setecentos e sessenta e nove cruzeiros e noventa e três centavos) em favor da TELEBRASILIA — Telecomunicações de Brasília S/A, para atender as despesas de telefones da Administração Regional do Gama, realizadas no mês de outubro de 1.975, referente à Fatura n° 75100470/7, conforme processo n° 069151/75. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Liquidação do Departamento da Despesa-SEF.
Brasília, 09 de fevereiro de 1976

ERISVALDO LOPES MARTINS
Administrador Regional do Gama
Substituto

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN
Atos do superintendente

INSTRUÇÃO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1976

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL—CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do artigo 24, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em ista o Processo n°. 138/76,

RESOLVE:

I - Promover para o Emprego de Auxiliar Técnico de Administração I, nível 05, da Tabela de Empregos Auxiliares, as servidoras LUCIMAR ALVES DE ARAUJO, MARA SILVIA ALVES DE ARAUJO, MARIA ALTAIR, Auxiliares de Administração nível 4, e ELZA MARIA DE SIQUEIRA, Praticante de Administração nível 02.

II — Esta Instrução entra em vigor nesta data.

Brasília(DF), 06 de fevereiro de 1976.

EVANDRO JOSÉ DE MACEDO
SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1976

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL—CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 24, Inciso VIII, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o Processo n°. 140/76,

RESOLVE:

I- Designar a Auxiliar Técnica de Administração I, nível 5, JUCINÉIA RODRIGUES SANT'ANA, para exercer na forma do Artigo 499, da C.L.T., o Emprego em Comissão, símbolo EC-8, de Assistente de Tesouraria, da Tabela de Empregos em Comissão—TEC.

II — Esta Instrução entra em vigor nesta data.

Brasília (DF), 06 de fevereiro de 1976.

EVANDRO JOSÉ DE MACEDO
SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1976

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL—CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 24, Inciso VIII, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o Processo n°. 140/76,

RESOLVE:

I — Designar a Auxiliar Técnica de Contabilidade I, nível 06, EDNA BRUNO, para exercer na forma do Artigo 499,da C.L.T., o Emprego em Comissão, símbolo EC-8, de Assistente de Contabilidade, da Tabela de Empregos em Comissão - TEC.

II — Esta Instrução entra em vigor nesta data.

Brasília (DF), 06 de fevereiro de 1976.

EVANDRO JOSÉ DE MACEDO
SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, Inciso IX, dos Estatutos Sociais da Empresa, combinado com o disposto na Resolução 09/72, Art. 8°., Alínea "a" e tendo em vista o que consta do Proc. n°. 149/76,

RESOLVE:

I - Aproveitar no Emprego de Economista Nível 09, da Tabela de Empregos de Nivel Superior - TES, a servidora JOSEFA BARROS CARDOSO DE ÁVILA, Auxiliar Técnico de Administração Nível 06, da Tabela de Empregos Auxiliares— TEA.

II — Esta Instrução entra em vigor a partir desta data.

Brasília (DF), 10 de fevereiro de 1976.

EVANDRO JOSÉ DE MACEDO
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 17 DE FEVEREIRO DE 1976
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 do Decreto "N" nº 618 de 12 de junho de 1967, tendo em vista a decisão da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e autorização do Governador do Distrito Federal, exarada no processo nº 34.037/75,

RESOLVE:

DETERMINAR, nos termos do artigo 1º do Decreto "N" nº 618 de 12 de junho de 1967, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, até 31 de dezembro do corrente ano, a MANOEL CARDOSO BEIRON, Chefe da Seção de Instalações e Hidráulica, Símbolo FC—9, matrícula nº 13.406, da Divisão de Instalação e Reparos da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios desta Secretaria, com percentual de 75% (setenta e cinco por cento) **da remuneração mensal, no valor de Cr$ 1.044,00 (hum mil e quarenta e quatro cruzeiros).**
Brasília, 17 de fevereiro de 1976
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº.: 30.831/75
INTERESSADO: JOSÉ PEREIRA DE SOUZA—MAT. 16.237
ASSUNTO: PROCESSO ESPECIAL

APROVO o parecer da Supervisão de Processo Administrativos, constante de fls. 27a 32, que concluiu pela caracterização do acidente em serviço de que trata o presente processo.
Brasília, 12 de fevereiro de 1976
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO Nº.: 001.329/76
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE TURISMO
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE TABELAS

APROVO a Decisão da Comissão de Calssificação e Acumulação de Cargos.A Secretaria do Governo para informar sobre a, viabilidade orçamentária e financeira da proposta, nos termos do artigo 3º. do Decreto nº 1.726 de 23 de junho de 1971.
Brasília, 11 de fevereiro de 1976
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

PORTARIA DE 12 DE FEVEREIRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor UIRÁ MATOS MINEIRO, Chefe da Seção de Material, símbolo EC—06, do Departamento de Turismo, para integrar as Comissões de Tomadas de Contas, a que se referem os processo nºs. 78.810/73, 78.839/73, 12.835/74 e 19.492/75, em substituição ao servidor LUIZ ANTONIO DE LIMA, Advogado, EP—25, do referido Departamento.
Brasília, 12 de fevereiro de 1976
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO Nº.: 653/76
INTERESSADO: CLEIDE ANDRADE PEREIRA— MAT. 4.776—SEC
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º., inciso I, do Decreto "E" nº. 339/67, e artigo 94, icico XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.915/75, licença para trato de interêsse particular, pelo perído de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, da Lei nº. 1.711, de 28 de outubro de 1952.
Brasília, 11 de fevereiro de 1976
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MANUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO N.º 034.789
INTERESSADO: HERMES RODRIGUES ALCANTARA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR: JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte decisão:

"Não há acumulação a apreciar.

Pelo arquivamento do processo."
Brasília, 21 de janeiro de 1976

JOSÉ ANTONIO DIAS
Presidente em exercício

ILDEU DINIZ
Membro

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Membro

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Membro Suplente

Senhor Secretário de Administração;
Encaminho à aprovação de V. Exa. a presente Decisão, nos termos do Artigo 20, do Regimento da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos.
Brasília, 28 de janeiro de 1976

JOSÉ ANTONIO DIAS
Presidente em exercício

APROVO.
Publique-se e arquive-se.

Brasília, 28 de janeiro de 1976

JORGE CAETANO
Secretário de Administração Substituto

(Republicado do DF. N.º 20, de 5.2.76 pág. 4 por ter sido publicado incompleto)

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE

CONCESSÃO DE LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAUDE (INICIAL) Arts. 123, 97 e 98.

Matrícula: 1.755
Servidor: Dilson Torres Nepomuceno
Período: 19 a 31.01.76
Atestado: 248/76—DSM

Matrícula: 2.184
Servidora: Maria Aparecida M. Mazzili
Período: 12 a 31.01.76
Atestado: 285/76—DSM

Matrícula: 2.375
Servidor: Antonio Ferreira Lima
Período: 12.01 a 20.02.76
Atestado: 293/76—DSM

Matrícula: 2.666
Servidor: José Alves de Freitas
Período: 06.01 a 05.03.76
Atestado: 206/76—DSM

Matrícula: 2.812
Servidor: Manoel Martins de Melo
Período: 20 a 28.01.76
Atestado: 229/76—DSM

Matrícula: 2.919
Servidor: Sebastião Coelho de Morais
Período: 19 a 26.01.76
Atestado: 193/76—DSM

Matrícula: 4.473
Servidor: Cleber Martins Pereira
Período: 23.01 a 06.02.76
Atestado: 252/76—DSM

Matrícula: 4.627
Servidor: Altair Ramos de Oliveira
Período: 15 a 19.01.76
Atestado: 166/76—DSM

Matrícula: 5.160
Servidor: Lauro Bezerra Alves
Período: 02 a 25.01.76
Atestado: 164/76—DSM

Matrícula: 5.994
Servidor: Célio Menicuci
Período: 23 a 31.12.75
Atestado: 175/76—DSM

Matrícula: 6.954
Servidora: Maria da Glória Longuinho de Morais
Período: 21.01 a 04.02.76
Atestado: 192/76—DSM

Matrícula: 8.929
Servidor: João Thomazini
Período: 12.01 a 01.02.76
Atestado: 232/76—DSM

Matrícula: 10.365
Servidor: Elizeu Ferreira da Costa
Período: 14 a 19.11.75
Atestado: 266/76—DSM

Matrícula: 10.709
Servidor: Valmir Loureiro de Araújo
Período: 20.01 a 19.02.76
Atestado: 288/76—DSM

Matrícula: 10.780
Servidor: Odélio Nunes Ataide
Período: 13 a 16.01.76
Atestado: 220/76—DSM

Matrícula: 10.998
Servidor: Atelino José Batista
Período: 24.01 a 07.02.76
Atestado: 315/76—DSM

Matrícula: 11.910
Servidor: Maria Cleide de Araújo
Período: 02.01 a 01.03.76
Atestado: 205/76—DSM

Matrícula: 12.110
Servidor: Miguel Pereira da Silva
Período: 19 a 31.01.76
Atestado: 286/76—DSM

Matrícula: 12.287
Servidor: Rivaldo José Monteiro
Período: .26 a 29.01.76
Atestado: 261/76—DSM

Matrícula: 12.407
Servidor: João Nonato Vieira
Período: 15 a 26.11.75
Atestado: 281/76—DSM

Matrícula: 12.739
Servidor: Elmo de Oliveira Marques
Período: 27.01 a 10.02.76
Atestado: 256/76—DSM

Matrícula: 12.957
Servidor: José Bezerra da Silva
Período: 20 a 31.01.76
Atestado: 201/76—DSM

Matrícula: 13.707
Servidor: José Rodrigues Fontão
Período: 19.01 a 02.02.76
Atestado: 208/76—DSM

Matrícula: 13.994
Servidor: Demerval de Oliveira
Período: 26.01 a 25.04.76
Atestado: 236/76—DSM

Matrícula: 14.161
Servidor: Libanio Fernandes da Silva
Período: 20 a 24.01.76
Atestado: 217/76—DSM

Matrícula: 14.333
Servidora: Maria Ivone de Souza L. Rodrigues
Período: 19 a 28.01.76
Atestado: 234/76—DSM

Matrícula: 15.450
Servidor: Pedro Pereira de Souza
Período: 21 a 28.01.76
Atestado: 224/76—DSM

Matrícula: 15.615
Servidor: Pio José de Carvalho
Período: 26.01 a 05.02.76
Atestado: 275/76—DSM

Matrícula: 15.620
Servidor: Paulo Alves Nobre
Período: 08.01 a 06.02.76
Atestado: 98/76—DSM

Matrícula: 15.625
Servidor: Zacarias Firmino
Período: 19.12.75 a 31.01.76
Atestado: 148/76—DSM

Matrícula: 16.407
Servidor: Antonio Rodrigues de Miranda
Período: 02.01 a 20.02.76
Atestado: 260/76—DSM

Matrícula: 16.880
Servidor: Valdemar Bento Maia
Período: 17 a 31.01.76
Atestado: 219/76—DSM

Matrícula: 17.502
Servidor: Pedro Francisco Dourado
Período: 12 a 26.01.76
Atestado: 161/76—DSM

CONCESSÃO DE LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAUDE (PRORROGAÇÃO) Arts. 93, 97 e 98

Matrícula: 507
Servidor: José Nonato Gomes
Período: 27.01 a 26.02.76
Atestado: 233/76—DSM

Matrícula: 725
Servidor: José Gomes Brotas
Período: 17.01 a 29.02.76
Atestado: 259/76—DSM

Matrícula: 2.088
Servidor: João Almeida
Período: 23.01.76 (um dia)
Atestado: 258/76—DSM

Matrícula: 2.088
Servidor: João Almeida
Período: 29.01.76 (um dia)
Atestado: 264/76—DSM

Matrícula: 2.605
Servidor: João Flávio dos Santos
Período: 23.01 a 10.02.76
Atestado: 202/76—DSM

Matrícula: 2.919
Servidor: Sebastião Coelho de Morais
Período: 27.01 a 26.03.76
Atestado: 274/76—DSM

Matrícula: 9.372
Servidor: Abdon Gomes de Lima
Período: 19.01 a 17.02.76
Atestado: 154/76—DSM

Matrícula: 9.380
Servidor: Elias Dias da Silva
Período: 29.01. a 08.02.76
Atestado: 290/76—DSM

Matrícula: 10.785
Servidor: Romualdo Miranda Freitas
Período: 20 a 30.01.76
Atestado: 168/76—DSM

Matrícula: 10.785
Servidor: Romualdo Miranda Freitas
Período: 31.01 a 28.02.76
Atestado: 280/76—DSM

Matrícula: 11.140
Servidor: Ardwin Retto Grunewald
Período: 16 a 30.01.76
Atestado: 194/76—DSM

Matrícula: 12.407
Servidor: João Nonato Vieira
Período: 20 a 31.01.76
Atestado: 155/76—DSM

Matrícula: 12.407
Servidor: João Nonato Vieira
Período: 05 a 10.12.75
Atestado: 282/76—DSM

Matrícula: 16.442
Servidor: Raimundo Joaquim Carvalho
Período: 28.01 a 11.02.76
Atestado: 251/76—DSM

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAUDE (PRORROGAÇÃO) Arts 93, 97 e 99

Matrícula: 461
Servidor: João Francisco de Oliveira
Período: 01.01 a 07.02.76
L. Médico: 246/76—DSM

Matrícula: 743
Servidor: José Pedro Gonçalves
Período: 01 a 28.01.76
L. Médico: 267/76—DSM

Matrícula: 2.059
Servidor: Getúlio de Paula Costa
Período: 03.01 a 29.02.76
L. Médico: 181/76—DSM

Matrícula: 2.087
Servidor: Joacy Rodrigues Nunes
Período: 01.01 a 29.02.76
L. Médico: 239/76—DSM

Matrícula: 2.715
Servidor: José Lopes Sobrinho
Período: 20.12.75 a 18.02.76
L. Médico: 226/76—DSM

Matrícula: 5.818
Servidora: Etelvina Gadoni Fernandes
Período: 03.01 a 02.03.76
L. Médico: 189/76—DSM

Matrícula: 8.953
Servidor: Salustiano Marques de Souza
Período: 16.01 a 30.06.76
L. Médico: 228/76—DSM

Matrícula: 9.263
Servidor: Lindolfo Vicente da Silva
Período: 26.01 a 24.04.76
L. Médico: 260/76—DSM

Matrícula: 9.264
Servidor: Francisco Medeiros Sobrinho
Período: 10.01 a 30.06.76
L. Médico: 227/76—DSM

Matrícula: 9.988
Servidor: Vicente Gouveia Neto
Período: 07.01 a 06.03.76
L. Médico: 230/76—DSM

Matrícula: 11.581
Servidor: Manoel Rodrigues Carvalho
Período: 19.01 a 18.03.76
L. Médico: 217/76—DSM

Matrícula: 12.510
Servidor: Marcos Silva
Período: 01.12.75 a 31.01.76
L. Médico: 187/76—DSM

Matrícula: 12.543
Servidor: José Inácio da Silva
Período: 11.01 a 10.02.76
L. Médico: 232/76—DSM

Matrícula: 13.708
Servidor: José Ferreira Galeno
Período: 09.01 a 31.03.76
L. Médico: 182/76—DSM

Matrícula: 13.737
Servidor: Benedito Lins de Oliveira
Período: 11.01 a 10.02.76
L. Médico: 233/76—DSM

Matrícula: 14.066
Servidor: Valdemar Fernandes Lima
Período: 01 a 10.01.76
L. Médico: 214/76—DSM

Matrícula: 14.212
Servidora: Josefa Soares da Costa
Período: 03.01 a 02.03.76
L. Médico: 219/76—DSM

RELEVO DE FALTAS — Art. 123

Matrícula: 2.088
Servidor: João Almeida
Período: 05 a 06.11.75
Atestado: 263/75—DSM

Matrícula: 2.088
Servidor: João Almeida
Período: 20 a 22.01.76
Atestado: 170/76—DSM

Matrícula: 9.922
Servidor: Cesar Augusto Saraiva
Período: 31.12.75 (um dia)
Atestado: 294/76—DSM

Matrícula: 11.888
Servidor: Amadeu Pereira Lisboa
Período: 14 a 16.01.76
Atestado: 128/76—DSM

Matrícula: 13.046
Servidor: José Barbosa Maia
Período: 27.01.76 (um dia)
Atestado: 289/76—DSM

CONCESSÃO DE LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA Art. 106

Matrícula: 9.260
Servidor: Inácio Cândido Neto
Período: dias 03, 16 e 17.01.76
Atestado: 291/76—DSM

Matrícula: 13.415
Servidor: José Carlos Cavalheiro
Período: 07 a 21.01.76
Atestado: 197/76—DSM

Brasília, 11 de fevereiro de 1976

Tomaz de Aquino C. da Luz
Chefe da Seção de Pessoal - DAG - SEA
SUBSTITUTO

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

Atos do Diretor

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administraçao do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARBITRAR 07 (sete) diarias, no valor unitário e total, com fundamento nos arts. 135 e 136 da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952 e na forma do disposto no item I do art. 3º do Decreto nº 1735, de 6 de julho de 1971, conforme discriminação abaixo:

MATR.: 2.236
NOME (s): PAULO WILSON GUARACIABA
NIVEL OU SIMBOLO: NS 715.7
UNITÁRIO: 399,60
TOTAL: 2.797,20

Determinar à Seçao de Registro Financeiro, que promova o pgamento das referidas diarias, mediante prévio empenho, ao (s) funcionario acima relacionados.
Brasília, DF., 14 de janeiro de 1976
ANTONIO ALBERTO BOQUADY
Chefe da Seção de Processamento de Vantagens
DCFi - CSP-SEA
ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP-SEA-GDF

Resumo da folha de pagamento nº 33.01/76 da SEG, referente à (s) diárias por afastamento da sede:
Nome: Paulo Wilson Guaraciaba
Matricula: 2.236
Cargo/Função: Técnico de Administraçao
Dotação orçamentária: 3.02.02
Destino: Cidade do Rio de Janeiro-RJ
Periodo: De 25 a 31 de janeiro de 1976
Valor: Cr$ 2.797,20 (Dois mil, setecentos e noventa e sete cruzeiros e vinte centavos).
Brasília, DF., 22 de janeiro de 1976
ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisao de Cadastro Financeiro
CSP-SEA-GDF

O DIRETOR DA DIVISAO DA CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenaçao do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administraçao do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
ARBITRAR 08 (oito) diárias, no valor unitario e total, com fundamento nos arts. 135 e 136 da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952 e na forma do disposto no item I do art. 3º do Decreto nº 1735, de 6 de julho de 1971, conforme discriminaçao abaixo:
MATR.: 7969
NOME (s): ALCINO MACHADO PINHEIRO
NIVEL OU SIMBOLO: DAS 102.1
UNITÁRIO: 313,20
TOTAL: 2.505,60
Determinar à Seção de Registro Financeiro, que promova o pagamento das referidas diárias, mediante previo empenho, ao (s) funcionários acima relacionados.
Brasilia, DF, 06 de janeiro de 1976

ANTONIO ALBERTO BOQUADY
Chefe da Seção de Processamento de Vantagens
DCFi CSP SEA

ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisao de Cadastro Financeiro
CSP - SEA - GDF
Resumo da folha de pagamento nº 29.01/76 da SSS, referente à (s) diárias por afastamento de sede:
Nome: Alcino Machado Pinheiro
Matr/7969
Cargo/Funçao: Asssessor
Dotação orçamentária: 3.02.02
Destino: Cidade de Manaus - Estado do Amazonas.
Periodo: De 04 a 11 de janeiro de 1976
Valor: Cr$ 2.505,60 (Dois mil, quinhentos e cinco cruzeiros e sessenta centavos.
Brasília, DF, 29 de janeiro de 1976
KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA
Chefe da Seçao de Registro Financeiro
DCFi C.S.P.
Substituto
ARUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP - SEA - GDF

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
ARBITAR 07 (sete) diárias, no valor unitário e total com fundamento nos arts. 135 e 136 da Lei 1711, e 28 de outubro de 1952 e na forma do disposto no item I do artº 3º do Decreto nº 1735, de 6 de julho de 1971, conforme discriminação abaixo:
MATR, 7969
NOME: Alcino Machado Pinheiro
NIVEL OU SIMBOLO: DAS 102.1
UNITÁRIO: 313.20
TOTAL: 2.192,40
Determinar à Seção de Registro Financeiro, que promova o pagamento das referidas diárias, mediante prévio empenho ao (s) funcionários acima relacionados.
Brasília, DF, 12 de janeiro e 1976
Resumo da folha de pagamento nº 29.01/76 da SSS referente à (s) diárias por afastamento da sede:
Nome: Alcino Machado Pinheiro
Matr/7969
Cargo/Função: Assessor do Gabinete
Dotação orçamentária: 3.02.02
Destino: Cidade de Manaus - Estado do Amazonas
Período: De 12 a 18 de janeiro de 1976.
Valor: Cr$2.192,40 (Dois mil, cento e noventa e dois cruzeiros e quarenta centavos)

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
ARBITRAR 02 (duas), diárias, no valor unitário e total, com fundamento nos arts. 135 e 136 da Lei 1711 de 28 de outubro de 1952 e na forma do disposto no item I do artº 3º do Decreto nº 1735, de 6 de julho de 1971, conforme discriminação abaixo:
MATR: 18369
NOME: Altamirando Ferreira Costa
NIVEL OU SIMBOLO: DAS 101.2
UNITÁRIO: 399,60
TOTAL: 799,20
Determinar à seção de Registro Financeiro, que promova o pagamento das referidas diárias, mediante prévio empenho, ao (s) funcionário acima relacionado
Brasília, DF, 07 de janeiro e 1975
ANTONIO ALBERTO BOQUADY
Chefe da Seção de Processamento de Vantagens
DCFi CSP SEA
ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP SEA GDF
Resumo de folha de pagamento nº 02.01/76 da SES, referente à (s) diárias por afastamento da sede:
Nome: Altamirando Ferreira Costa
Matr/ 18.369
Cargo/Função: Diretor do Departamento e Fiscalização de Saúde
Dotação orçamentária: 3.02.02
Destino: Cidade do Rio de Janeiro- RJ
Período: Dias 06 e 07 de janeiro e 1976
valor: Cr$799,20 (Setecentos e noventa e nove cruzeiros e vinte centavos)
Brasília: DF 22 de janeiro de 1976
KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA
Chefe da Seção de Registro Financeiro
DCFi C.SP.
Substituto
ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadasro Financeiro
CSP — SEA GDF

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARBITRAR 17 (dezessete) diárias, no valor unitário e total, com fundamento nos arts. 135 e 136 da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952 e na forma do disposto no item 1 do art. 3º do Decreto nº 1735, de 6 de julho de 1971, conforme discriminação abaixo:

MATR.: 2084
NOME (s) JACY DA SILVA
NIVEL OU SIMBOLO FC—09
UNITÁRIO 399,60
TOTAL: 6.793,20

Determinar à Seção de Registro Financeiro, que promova o pagamento das referidas diárias, mediante prévio empenho, ao (s) funcionários acima relacionados.
Brasília DF., 07 de janeiro de 1976

Resumo da folha de pagamento nº 001.01/76 da SEF, referente à (s) diárias por afastamento da sede:
Nome: Jacy da Silva,
Matr.: 2084
Cargo/Função: Chefe da Seção de Telecomunicações.
Dotação orçamentária: 3.02.02
Destino: Cidade de São Paulo-SP.
Período: De 07 a 23 de janeiro de 1976.
Valor: 6.793,20 (Seis mil, setecentos e noventa e três cruzeiros e vinte centavos).
Brasília, DF., 07 de janeiro de 1976.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARBITRAR 05 (cinco) diárias, no valor unitário e total, com fundamento nos arts. 135 e 136 da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952 e na forma do disposto no item I do art. 3º do Decreto nº 1735, de 6 de julho de 1971, conforme discriminação abaixo:

MATR.: 7876
NOME (s) ITAMAR .JARDIM LOPES
NIVEL OU SIMBOLO TAF—303.4
UNIT44ARIO 313,20
TOTAL
1.566,00

Determinar à Seção de Registro Financeiro, que promova o pagamento das referidas diárias, mediante prévio empenho, ao (s) funcionários acima relacionados.
Brasília DF., 02 de janeiro de 1976

Resumo da folha de pagamento nº 26.01/76 da SEF., referente à (s) diárias por afastamento da sede:
Nome: Itamar Jardim Lopes
Matr.: 7876
Cargo/Função: Fiscal de Tributos "C".
Dotação orçamentária: 3.02.02
Destino: Cidade de Goiânia-GO.
Período: De 05 a 09 de janeiro de 1976
Valor: Cr$ 1.566,00 (Um mil, quinhentos e sessenta e seis cruzeiros).
Brasília; DF., 12 de janeiro de 1976.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARBITRAR 05 (cinco) diárias, no valor unitário e total, com fundamento nos arts. 135 e 136 da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952 e na forma do disposto no item I do art. 3º do Decreto nº 1735, de 6 de julho de 1971, conforme discriminação abaixo:

MATR.: 11.821
NOME: (s) NEIDE RODRIGUES DOS SANTOS
NIVEL OU SIMBOLO
FC—05
UNITÁRIO 313,20
TOTAL 1.566,00
MATR.: 06.141
NOME (s) ALBERTO EVANGELISTA REGO
NIVEL OU SIMBOLO TAF—303.2
UNITÁRIO 313,20
TOTAL 1.566,00

Determinar à Seção de Registro Financeiro, que promova o pagamento das referidas diárias, mediante prévio empenho, ao (s) funcionários acima relacionados.
Brasília DF., 02 de janeiro de 1976

Resumo da folha de pagamento nº 26.01/76 da SEF, referente à (s) diárias por afastamento da sede:
Nome: Neide Rodrigues dos Santos e Alberto Evangelista Rego,
Matr.: 11821/06141
Cargo/Função: Chefe da Seção de Cadstro do ICM e o Fiscal de Tributos "A".
Dotação orçamentária: 3.02.02
Destino: Cidade de Goiânia - GO.
Período: De 05 a 09 de janeiro de 1976.
Valor: Cr$ 3.132,00 (Três mil, cento e trinta e dois cruzeiros).
Brasília DF., 12 de janeiro de 1976.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
ARBITRAR 08 (oito) diárias, no valor unitário e total, com fundamento nos arts. 135 e 136 da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952 e na forma do disposto no item I do art. 3º do Decreto nº 1735, de 6 de julho de 1971, conforme discriminação abaixo:
MATR.: 7866
NOME (s): JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
NIVEL OU SIMBOLO: DAS-102.1
UNITÁRIO: 313,20
TOTAL: 2.505,60

Determinar à Seção do Registro Financeiro, que promova o pagamento das referidas diárias, mediante prévio empenho, ao (s) funcionários acima relacionados.
Brasília DF., 21 de janeiro de 1976
ANTONIO ALBERTO BOQUADY
Chefe da Seção de Pocessamento de Vantagens
DCFI - CSP-SEA

ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro CSP-SEA-GDF
Resumo da folha de pagamento nº 035.10/76 da SEF, referente à (s) diárias por afastamento da sede:
Nome: Joaquim Reginaldo Dias da Mata
Matrícula: 7866
Cargo/Funçao: Assessor
Dotação orçamentaria: 3.02.02
Destino: Cidade de Cuiabá - Estado de Mato Grosso
Período: De 24 a 31 de janeiro de 1976
Valor: Cr$ 2.505,60 (dois mil, quinhentos e cinco cruzeiros e sessenta centavos).
Brasília, DF, 22 de janeiro de 1976
KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA
Chefe da Seção de Registro Financeiro

DCFi-C.S.P.
Substituto
ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP-SEA-GDF

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
ARBITRAR 07 (sete) diarias, no valor unitário e total, com fundamento nos arts. 135 e 136 da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952, e na forma do disposto no item I do art. 3º do Decreto nº 1735, de 6 de julho de 1971, conforme discriminação abaixo:
MATR.: 18.319
NOME (s): NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO
NIVEL OU SIMBOLO: ESPECIAL
UNITARIO: 399,60
TOTAL: 2.797,20
Determinar à Seção de Registro Financeiro, que promova o pagamento das referidas diárias, mediante prévio empenho, ao (s) funcionário acima relacionados.
Brasília, DF, 09 de janeiro de 1976
ANTONIO ALBERTO BOQUAQY
Chefe da Seção de Processamento de Vantagens
DCFi CSP SEA

ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP-SEA-GDF
Resumo da folha de pagamento nº 30.01/76 da SES, referente à (s) diárias por afastamento da sede:
Nome: Newton Muylaert de Azevedo
Matr/18.319
Cargo/Função: Secretaria de Estado
Dotação orçamentária: 3.02.02
Destino: Cidade do Rio de Janeiro-RJ
Período: De 21 a 27 de janeiro de 1976
Valor: Cr$ 2.797,20 (Dois mil, setecentos e noventa e sete cruzeiros e vinte centavos).
Brasília, DF., 22 de janeiro de 1976
KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA
Chefe da Seção de Registro Financeiro
DCFi C.S.P.
Substituto

ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP-SEA-GDF

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
ARBITRAR 02 (duas) diárias, no valor unitário e total, com fundamento nos arts. 135 e 136 da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952 e na forma do disposto no item I do art. 3º do Decreto nº 1735, de 6 de julho de 1971, conforme discriminação abaixo:
MATR.: 18.416
NOME (s): AFONSO HENRIQUES CARVALHO MEDEIROS
NIVEL OU SIMBOLO: DAS 102.1F
UNITÁRIO: 399,60
TOTAL: 799,20
Determinar à Seção de Registro Financeiro, que promova o pagamento das referidas diárias, mediante prévio empenho, ao (s) funcionários acima relacionados.
Brasília, DF, 14 de janeiro de 1976
ANTONIO ALBERTO BOQUADY
Chefe da Seção de Processamento de Vantagens
DCFi CSP SEA
ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP-SEA-GDF
Resumo da folha de pagamento nº 31.01/76 da SSP, referente à (s) diárias por afastamento da sede:
Nome: Afonso Henriques Carvalho Medeiros
Matrícula: 18.416
Cargo/Função: Assessor
Dotação orçamentária: 3.02.02
Destino: Cidade do Rio de Janeiro-RJ
Período: Dias 14 e 15 de janeiro de 1976
Valor: Cr$ 799,20 (Setecentos e noventa e nove cruzeiros e vinte centavos).
Brasília, DF., 22 de janeiro de 1976
KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA
Chefe da Seção de Registro Financeiro
DCFi C.S.P.
Substituto
ARUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadastro Financeirof
CSP - SEA -GDF

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria da Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARBITRAR 05 (cinco) diárias, no valor unitário e total, com fundamento nos arts. 135 e 136 da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952 e na forma do disposto no item I do art. 3º do Decreto nº 1735, de 6 de julho de 1971, conforme discriminação abaixo:

MATR.: 2169
NOME:(s) LUIZ GONZAGA THEODORO
NIVEL OU SIMBOLO: DAS 102.1
UNITÁRIO: 313,20
TOTAL: 1.566,00

MATR.: 7675
NOME:(s) BALTAZAR AMORIM DA SILVA
NIVEL OU SIMBOLO: FC—03
UNITÁRIO: 313,20
TOTAL: 1.566,00

Determinar à Seção de Registro Financeiro que promova o pagamento das referidas diárias, mediante prévio empenho, ao (s) funcionário acima relacionados.
BrasíliaDF., 22 de janeiro de 1976

Resumo da folha de pagamento nº 036.01/76 da SEF., referente à (s) diárias por afastamento da sede:
Nome: Luiz Gonzaga Theodoro e Baltazar Amorim da Silva Matr.: 2167 e 7675
Cargo/Função: Assessor e o Diretor da Divisão de Tributação
Dotação orçamentária: 3.02.02
Destino: Cidade de Cuiabá-MT
Período: De 27 a 31 de janeiro de 1976.
Valor: Cr$ 3.132, 00 - (Três mil, cento e trinta e dois cruzeiros.
Brasília DF., 23 de jan. de 1976

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARBITRAR 03 (três) diárias, no valor unitário e total, com fundamento nos arts. 135 e 136 da Leia 1711, de 28 de outubro de 1952 e na forma do disposto no item I do art. 3º do Decreto nº 1735, de 6 de julho de 1971, conforme discriminação abaixo:

MATR.: 18314
NOME: (s) FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
NIVEL OU SIMBOLO: ESPECIAL
UNITÁRIO: 313,20
TOTAL: 939,60

Determinar à Seção de Registro Financeiro, que promova o pagamento das referidas diárias, mediante prévio empenho, ao (s) funcionários acima relacionados.
Brasília DF., 22 de janeiro de 1976

Resumo da folha de pagamento nº 037.01/76 da SEF, referente à (s) diárias por afastamento da sede:
Nome: Fernando Tupinambá Valente,
Matr.: 18.314
Cargo/Função: Secretário de Estado.
Dotação orçamentária: 3.02.02
Destino: Cuiabá-MT
Período: De 29 a 31 de janeiro de 1976
Valor: Cr$ 939,60 (Novecentos e trinta e nove cruzeiros e sessenta centavos).
Brasília DF., 23 de jan. de 1976

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARBITRAR 04 (quatro) diárias, no valor unitário e total, com fundamento nos arts. 135 e 136 da Leia 1711, de 28 de outubro de 1952 e na forma do disposto no item I do art. 3º do Decreto nº 1735, de 6 de julho de 1971, conforme discriminação abaixo:

MATR.: 18.271
NOME (s) SERGIO FORSSARD DE ALMEIDA
NIVEL OU SIMBOLO FC—04
UNITÁRIO 399,60
TOTAL: 1.598,40

Determinar à Seção de Registro Financeiro, que promova o pagamento das referidas diárias, mediante prévio empenho ao (s) funcionários acima relacionados.
Brasília DF., 323 de janeiro de 1976

Resumo da folha de pagamento nº 38.01/76 da SEG, referente à (s) diárias por afastamento da sede:
Nome: Sérgio Frossard de Almeida
Matr;: 18.271
Cargo/Função: Chefe do Serviço de Processamento de Dados.
Dotação orçamentária: 3.02.02
Destino: Cidade do Rio de Janeiro-RJ
Período: De 27 a 30 de janeiro de 1976
Valor: Cr$ 1.598,40 (Um mil, quinhentos e noventa e oito cruzeiros e quarenta centavos).
Brasília DF., 23 de janeiro de 1976

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 1976
O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
excluir, a partir de 1º de janeiro de 1976, do regime de serviço extraordinário, em caráter especial, a que se refere o Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, a servidora RAIMUNDA NUNES REGO, Telefonista, nível 6-A, matrícula nº 12.770, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
DISTRITO FEDERAL, 18 de Fevereiro de 1976
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 1976
O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições
RESOLVE:

determinar, nos termos do artigo 5º, do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, a aplicação do regime de serviço extraordinário, em caráter especial, a partir da publicação da presente Portaria, até 31 de dezembro de 1976, ao servidor SEBASTIÃO CANDIDO ALVES, servente, nível 5, matrícula nº 1.465, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
DISTRITO FEDERAL, 18 de fevereiro de 1976
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 1976
O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, item XII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.863, de 21 de março de 1975 e tendo em vista o disposto na alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975 e o que consta do processo nº 51.102/76,
RESOLVE:

designar DINUAMARQUES SOUZA RIOS, Agente Administrativo, Código SA—401.5. matrícula nº 9.765, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir a Chefe da Seção de Cadastro de Móveis e Semoventes, símbolo FC—6, da Divisão de Registro e Controle da Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial, desta Secretaria, durante o período de licença para tratamento de saúde da titular da referida Função.
DISTRITO FEDERAL, 18 de fevereiro de 1976
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DEPARTAMENTO DA RECEITA

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07/76-DPR-SEF

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Artigo 2º do Decreto nº 2.479, de 12 de dezembro de 1973, que aprova o Convênio AE-8/73,
RESOLVE:

Art. 1º - É facultado aos restaurantes e aos estabelecimentos similares e às empresas fornecedoras de refeições prontas, o direito de utilização a título de crédito do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias, de importância equivalente ao resultado da aplicação da alíquota interna vigente no Distrito Federal sobre o valor, acrescido de 15% (quinze por cento), das entradas das mercadorias isentas ou não tributadas, destinadas ao fornecimento de alimentação.

Parágrafo 1º - No caso de entrada de mercadorias com redução de base de cálculo, o crédito previsto neste artigo será calculado sobre o valor da redução concedida, acrescido do percentual de 15% (quinze por cento), sem prejuízo do aproveitamento do crédito regularmente destacado no documento fiscal respectivo.

Parágrafo 2º - Será excluído do montante das entradas consideradas para cálculo do crédito, o valor das mercadorias transferidas para outro estabelecimento do mesmo titular.

Parágrafo 3º - O crédito fiscal encontrado na forma deste artigo será estornado, sempre que as mercadorias entradas no estabelecimento:
a) forem utilizadas para consumo do próprio estabelecimento;
b) parecerem ou deteriorarem;
c) forem objeto de saídas não sujeitas ao imposto, sendo esta circunstância imprevisível à data da entrada.

Art. 2º - Para efeito desta Ordem de Serviço, considera-se valor de aquisição a importância total constante do documento fiscal.

Art. 3º - A presente Ordem de Serviço integra o Livro IV, da Consolidação das Normas Administrativas do Distrito Federal, nos termos do Artigo 5º, do Decreto nº 1 891, de 21 de dezembro de 1971.

Art. 4º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo da utilização dos benefícios de que trata o Convênio AE-8/73 pelos contribuintes, a partir do Decreto nº 2.479/73.
BRASILIA-DF, 16 de fevereiro de 1976.
BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº.: 25.003/75
INTERESSADO: LAR FABIANO DE CRISTO

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista o Parecer da Divisão de Tributação deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor do "LAR FABIANO DE CRISTO", quanto ao pagamento do IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS, incidente sobre suas atividades assistenciais e filantrópicas, de acordo com o disposto no Artigo 9º., inciso IV, alínea "c", da Lei nº. 5.172/66, combinado com o Parágrafo 2º. do Artigo 14, do mesmo Diploma legal.

Publique-se e restitua-se à Divisão da Receita de Brasília, para as devidas anotações e providências.

BRASILIA, 28 de janeiro de 1976.

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06/76—DpR—SEF

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, da Secretaria de Finanças, do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28 do Decreto 2.951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

Designar a servidora IZETE MARIA BARBOSA PEREIRA, Agente Administrativo, SA-401-6, Matrícula nº. 10.579, para responder pela Seção de Arrecadação I, Simbolo FC-7, da Divisão de Arrecadação deste Departamento, até a assunção do cargo pelo respectivo titular.
Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 10 de fevereiro de 1976

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

PROCESSO Nº.: 22.202/75
INTERESSADA: SOCIEDADE ESPIRITA DE ASSISTÊNCIA E ESTUDO

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69- SEF e tendo em vista o parecer da Divisão de Tributação deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE EM FAVOR DA "SOCIEDADE ESPIRITA DE ASSISTÊNCIA E ESTUDO", quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo aos exercícios de 1973,1974, e 1975, localizado no SHCE QUADRA 1.105 lote 01, de acordo com o disposto na alínea "c", III, do Artigo 19 da Constituição Federal, combinado com os Artigos 9º., IV, alínea "c" e Artigo 14 da Lei nº. 5.172/66.
Publique-se e restitua-se à Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais, para as devidas anotações e providências.
BRASILIA: 27 de janeiro de 1976
BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº: 031.802/75
INTERESSADO: FEDERAÇÃO ESPIRITA DE BRASILIA

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista o Parecer da Divisão de Tributação deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor da "FEDERAÇÃO ESPIRITA DE BRASILIA", quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo aos exercícios de 1974 e 1975, incidente sobre os imóveis localizados no SGE/NE QUADRA 603, Módulos "F" e "G", de acordo com o disposto na alínea "c", III, do Artigo 19 da Constituição Federal, combinado com os Artigos 9º, IV, alínea "c" e Artigo 14 da Lei nº 5.172/66.
Publique-se e restitua-se à Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais, para as devidas anotações e providências.
Brasília, 26 de janeiro de 1976
BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº: 029.210/75
INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08/69—SEF e tendo em vista o Parecer da Divisão de Tributação deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor da "ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO", quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo ao exercício de 1975, incidente sobre o imóvel localizado no Setor D/Sul Área Especial nº 10 Taguatinga DF, de acordo com o disposto na alínea "c", III, do Artigo 19 da Constituição Federal, combinado com os Artigos 9º, IV, alínea "c" de 14 da Lei nº 5.172/66.
Publique-se e restitua-se à Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais, para as devidas anotações e providências.
Brasília, 22 de janeiro de 1976
BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº: 002.567/76
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE TURISMO

Nos termos da delegação de competência me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista o Parecer da Divisão de Tributação deste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor do "DEPARTAMENTO DE TURISMO", quanto ao pagamento do Imposto Sobre Serviços, incidente sobre o Baile de Coroação da Rainha do Carnaval, a ser realizado no próximo dia 06 de fevereiro do ano em curso, às 23:00 horas, nos salões do Brasília Palace Hotel, de acordo com o disposto no inciso XI, Artigo 9º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1 603, de 08 de fevereiro de 1971.
Publique-se e restitua-se à Divisão da Receita de Brasília, para as devidas anotações e providências.
Brasília, 28 de janeiro de 1976.
BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO N.º 24.624/75
INTERESSADA: FUNDAÇÃO LAS PIONEIRAS SOCIAIS

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista o Parecer da Divisão de Tributação deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor da "FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS", quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo ao exercício de 1975, incidente sobre os imóveis localizados no S/SUL 301 Edifício SARAH KUBITSCHEK, SMH/SUL 501, Quadra 05 Lote Especial n.º 03 Sobradinho, Quadra 05 Área Reservada n.º 03 Sobradinho, de acordo com o disposto na alínea "c", III, do Artigo 19 da Constituição Federal, combinado com os Artigos 9.º, IV, alínea "c" e Artigo 14 da Lei n.º 5.172/66.
Publique-se e restitua-se à Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais, para as devidas anotações e providências.

BRASILIA, 26 de janeiro de 1976

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO N.º 28.848/75
INTERESSADO: LAR DA CRIANÇA DE BRASILIA

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista o Parecer da Divisão de Tributação deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor da "LAR DA CRIANÇA DE BRASILIA", quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo ao exercício de 1975, incidente sobre o imóvel localizado no SETOR B NORTE DE TAGUATINGA, Área Especial n.º 04, de acordo com o disposto na alínea "c", III, do Artigo 19 da Constituição Federal, combinado com os Artigos 9.º, IV, alínea "c" e Artigo 14 da Lei n.º 5.172/66.
Publique-se e restitua-se à Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais, para as devidas anotações e providências.

BRASILIA, 27 de janeiro de 1976

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO N.º 29.053/76
INTERESSADO: CENTRO ESPIRITA VOVÓ SABINA

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista o Parecer da Divisão de Tributação deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor do "CENTRO ESPIRITA VOVÓ SABINA", quanto ao pagamento doImposto Predial e Territorial Urbano, relativo ao exercício de 1975, incidente sobre o imóvel localizado na EQ/N 711/911 Lote "D", (TEMPLO) de acordo com o disposto na alínea "b", III, do Artigo 19 da Constituição Federal, combinado com o Artigo 9.º, IV alínea "b" da Lei n.º 5.172/66.
Publique-se e restitua-se à Livisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais, para as devidas anotações e providências.

BRASILIA, 27 de janeiro de 1976

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO N.º 032.768/75
INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE BRASILIA

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista o Parecer da Divisão de Tributação deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor da "ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE BRASILIA", quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo ao exercício de 1975, incidente sobre o imóvel localizado no SGA/SE QUADRA 608 MÓDULO 60, de acordo com o disposto na alínea "c", III, do Artigo 19 da Constituição Federal, combinado com os Artigos 9.º, IV, alínea "c", e Artigo 14 da Lei n.º 5.172/66.
Publique-se e restitua-se à Livisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais, para as devidas anotações e providências.

BRASILIA, 28 de janeiro de 1976

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº: 25.805/75
INTERESSADA: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista o Parecer da Divisão de Tributação deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor da "IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS", quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo aos exercicios de 1.973, 1.974 e 1975, incidente sobre o imóvel localizado no Setor Central Lado Leste - Área Especial nº 34, Gama, de acordo com o disposto na alínea "b" do artigo 9º, IV, alínea "b", da Lei nº 5.172/66.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais, para as devidas anotações e providências.

Brasília, 22 de janeiro de 1.976
BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA

Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº: 20.187/75

INTERESSADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC — DEPARTAMENTO NACIONAL

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista o Parecer da Divisão de Tributação deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor do "SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL — SENAC — DEPARTAMENTO NACIONAL" quanto, ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo ao exercício de 1.975, incidente sobre os imóveis localizados na SC/SUL Q. 17 lotes 12-A e 12-B salas 703, 704, 705, 706 e 707; no SH/NORTE Q. HN-5 Projeções "F" e "G"; no SEP/SUL 703/EN lote "A" e SQD/SUL 403/4 - Projeção 12 (403-M), de acordo como disposto na alínea "c", III, do Artigo 19 da Constituição Federal, combinado com os Artigos 9º IV, alínea "c' de 14 da Lei nº 5.172/66.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais, para as devidas anotações e providências.

Brasília, 22 de janeiro de 1.976

BENEDICTO ONOFFRE EVANGELISTA

Diretor do Departamento da Receita

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Recurso Voluntário n.º 193/75
Recorrente: José Ribamar Neiva e Cia. Ltda.
Recorrido: Secretaria de Viação e Obras

José Ribamar Neiva e Cia. Ltda., irresignada com a sentença de Primeira Instancia proferida no processo n.º 066.882/75, pertinente ao auto de infração n.º 002375/75, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 4 de novembro de 1975 (Registro do Protocolo Geral de fls. 9).
Recurso tempestivo, eis que a intimação de decisão condenatória ocorreu em 1.º de novembro (Recibo de fls. 11) evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n.º 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.
Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Publique-se e Distribua-se.
Brasília, DF, 03 de fevereiro de 1976
AM AURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

Recurso Voluntário n.º 195/75
Recorrente: Francisco Ferreira Viana
Recorrido: Departamento da Receita

Francisco Ferreira Viana, irresignado com a sentença de Primeira Instância proferida no processo n.º 20.072/75, pertinente a reclamação contra lançamento de IPTU, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 3 de dezembro de 1975 (Registro do Protocolo Geral de fls. 13).
Recurso tempestivo, eis que a intimação de decisão condenatória ocorreu em 26 de novembro de 1975 (Recibo de fls. 12) evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n.º 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.
Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Publique-se e Distribua-se.

Brasília, 03 de fevereiro de 1976

AM AURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

Recurso Voluntário n.º 196/75
Recorrente: Empresa Cinematográfica de Sobradinho Ltda.
Recorrido: Departamento da Receita

A Empresa Cinematográfica de Sobradinho Ltda., foi intimada em 3 de dezembro de 1975, à recolher Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISS), pertinente a comissão de venda de ingresso de cinema e apostas de loteria esportiva, no valor total de Cr$ 40.353,93, conforme demonstrativos fiscais anexos.
Em 15 de dezembro pretérito, durante o prazo que dispunha para oferecimento de defesa, portanto, formaliza petição endereçada à Presidência desta Junta de Recursos Fiscais, postulando, em síntese, pela revisão do débito apurado.
Ora, evidencia-se o equívoco da pseudo recorrente, pois a fase processual ainda é da competência do Departamento da Receita, eis que por força do disposto no art. 264 da Lei n.º 4.191/62, esta Corte de Justiça Fiscal Administrativa, somente pode julgar em segunda instância.
Não há, pois, recurso a ser recebido, razão pela qual, determino à Secretaria deste Colegiado que promova a baixa dos registros pertinentes, transmitindo-se o processo ao Departamento da Receita, que poderá acolher o pedido consubstanciado na inicial de fls. como defesa à intimação n.º 23.898/75, se assim o entender.
Publique-se.
Brasília-DF, 03 de fevereiro de 1976
AM AURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

Recurso "ex officio" n.º 197/75
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Cia. Imobiliária de Brasília- TERRACAP

A autoridade julgadora de Primeira Instância proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda, no processo fiscal n.º 03.189/75, pertinente a reclamação contra lançamento de Imposto de Transmissão, recorreu de ofício nos termos do disposto no art. 262, da Lei n.º 4.191/62.
Sigam os trâmites.

Audiência prévia da douta Representaçao da Fazenda.
Publique-se e Distribua-se.
Brasília, 08 de fevereiro de 1976

AMAURY UBIRAJRA DA SILVA RAMOS
Presidente

Recurso Voluntário n.º 02/76
Recorrente: Condomínio do Edifício Cine Teatro Venâncio Júnior
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Condomínio do Edifício Cine Teatro Venâncio Júnior, irresignado com a sentença de Primeira Instância proferida no processo n.º 143.576/75, pertinente ao auto de infração n.º 3062/75, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 23 de dezembro de 1975 (Registro do Protocolo Geral de fls. 17).
Recurso tempestivo, eis que a intimação de decisão condenatória ocorreu em 04 de dezembro de 1975 (Recibo de fls. 16) evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n.º 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.
Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Publique-se e Distribua-se.

Brasília, 03 de fevereiro de 1976

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

Recurso "Ex Officio" n.º 03/76
Recorrente: SOBRENE — Sociedade Brasileira de Engenharia e Empreendimentos Ltda.
Recorrido: Departamento da Receita

A autoridade julgadora de Primeira Instância proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda, no processo fiscal n.º 24.910/75, pertinente ao auto de infração n.º 32.534/75, recorreu de ofício nos termos do disposto no art. 262 da Lei n.º 4.191/62.
Sigam os trâmites.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Publique-se e Distribua-se
Brasília, DF, 03 de fevereiro de 1976

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

Recurso Voluntário n.º 04/76
Recorrente: Elson Jeronimo Bento
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

ELSON JERONIMO BENTO: irresignado com a sentença de Primeira Instância proferida no processo n.º 144.378/75, pertinente ao auto da infração n.º 3763/75, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 30 de dezembro de 1975 (Registro do Protocolo Geral de fls. 7).
Recurso tempestivo, eis que a intimação de decisão condenatória ocorreu em 23 de dezembro de 1975 (Recibo de fls. 6) evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n.º 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.
Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Publique-se e Distribuua-se.
Brasília-DF, 03 de fevereiro de 9176

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

Recurso Voluntário nº. 153/75
Recorrente: RISPRAL — Representação, Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Relator: Juiz Newton Egydio Rossi

ACORDÃO Nº. 284/75 (1.395)

EMENTA: — LIXO — LOGRADOURO PUBLICO — Lançar lixo em logradouro público, constitui infração tipificada no art. 304 do Código de Edificação de Brasilia, sujeitando-se o infrator às penalidades prenunciadas no art. 3º., inciso VI, do Decreto "N" nº. 671/67.

PROVA — AUSÊNCIA — As alegações do autuado desacompanhados de prova convincente, são insuficientes para ilidir a ação fiscal regularmente intentada.

Vistos, relatados e discutidos os autos do recurso voluntário nº. 153/75, em que é recorrente RISPRAL — Representação, Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda., e recorrido o Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos das notas taquigráficas.

Sala das Sessões - Brasília, 12 de dezembro de 1975.

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

NEWTON EGYDIO ROSSI
Redator

Recurso Voluntário nº. 88/75
Recorrente: Wajih Ibrahim
Recorrido: Departamento da Receita
Relator: Juiz Newton Egydio Rossi.

ACORDÃO Nº. 285/75 (1.396)

EMENTA: SAIDAS TRIBUTÁVEIS OMISSÃO DE LANÇAMENTO E RECOLHIMENTOS - comprovada pelo Fisco a omissão de lançamentos de saídas tributáveis nos livros próprios impõem-se o cumprimento da obrigação com as penalidades previstas na letra "b", do inciso V, do Art. 189 do Decreto-Lei nº 82/66.
CORREÇÃO MONETÁRIA — JUROS DE MORA — As quantias decorrentes dos juros de mora são impassíveis de atualização monetária, pois o artigo 199 do Decreto-Lei 82/66, determina a correção monetária apenas dos valores oriundos de tributos e penalidades.

CORREÇÃO MONETÁRIA — MULTA FISCAL — A correção monetária aplicável aos tributos, não atinge a multa fiscal antes da sua imposição por sentença imutável administrativamente.

CORREÇÃO MONETÁRIA — EXECUÇÃO DE DECISÃO — DIVIDA ATIVA — REMESSA DE CERTIDÃO À COBRANÇA EXECUTIVA — MULTA FISCAL — Vencido o prazo para pagamento da condenação e inscritos os valores em Dívida Ativa com a remessa da certidão à cobrança executiva, cabe à 2ª. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, ainda em via administrativa, decidir sobre a atualização monetária das importâncias referentes às multas fiscais, considerada, no entanto, a data da inscrição (art. 278, VI, da Lei nº. 4.191/62).

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº. 88/75, em que é Recorrente Wajih Ibrahim e Recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido específico de excluir, nesta fase administrativa, a correção monetária incidente sobre as multas fiscais, tudo nos termos das notas taquigráficas.

Sala das Sessões - Brasília, em 12 de dezembro de 1975

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

NEWTON EGYDIO ROSSI
Redator

Recurso Voluntário nº. 147/75
Recorrente: J.P. Araújo e Cia. Ltda.
Recorrido: Departamento da Receita
Relator: Juiz Newton Egydio Rossi.

ACORDÃO Nº. 286/75 (1.397)

EMENTA: ICM — ESCRITURAÇOES — AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO — Comprovado pelo Fisco a falta de recolhimento em tempo hábil, de imposto lançado, impõem-se o cumprimento da obrigação com a penalidade prenunciada no inciso V, letra "a", do art. 189, do Decreto-Lei nº. 82/66.

AÇÃO FISCAL — PROCEDÊNCIA - É de se reconhecer a procedência da ação fiscal quando o agente passivo não impugna objetivamente, com apresentação de provas.

SAIDAS TRIBUTÁVEIS — OMISSÃO DE LANÇAMENTOS E RECOLHIMENTOS — Comprovada pelo Fisco a omissão de lançamentos de saídas tributáveis nos livros próprios impõe-se o cumprimento da obrigação com as penalidades previstas na letra "b", do inciso V, do Art. 189, do Decreto-Lei nº. 82/66.

CORREÇÃO MONETÁRIA — JUROS DE MORA — As quantias decorrentes dos juros de mora são impassíveis de atualização monetária, pois o artigo 199 do Decreto-Lei nº. 82/66 determina a correção monetária apenas dos valores oriundos de tributos e penalidades.

CORREÇÃO MONETÁRIA — MULTA FISCAL — A correção monetária aplicável aos tributos, não atinge a multa fiscal antes da sua imposição por sentença imutável administrativamente.

CORREÇÃO MONETÁRIA - EXECUÇÃO DE DECISÃO — DÍVIDA ATIVA —REMESSA DE CERTIDÃO À COBRANÇA EXECUTIVA - MULTA FISCAL - Vencido o prazo para pagamento da condenação e inscritos os valores em Dívida Ativa com a remessa da Certidão à cobrança executiva, cabe à 2ª. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, ainda em via administrativa, decidir sobre a atualização monetária das importâncias referentes às multas fiscais, considerada, no entanto, a data da inscrição (art. 278,VI, da Lei nº. 4.191/62).

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº. 147/75, em que é Recorrente J.P. Araújo e Cia. Ltda. e Recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido específico de excluir a correção monetária incidente sobre os juros de mora, e **ainda, nesta fase administrativa, a correção monetária sobre as** multas fiscais, tudo nos termos das notas taquigráficas.
Sala das Sessões - Brasília, em 12 de dezembro de 1975.

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

NEWTON EGYDIO ROSSI.
Redator.

Recurso Contra Decisão do Presidente nº. 02/75
Recorrente: Centros Comerciais Brasília S.A.
Recorrido: Presidente da Junta de recursos Fiscais
Relator: Juiz Mauro Renan Bittencourt.

ACORDÃO Nº. 281/75 (1.392)

EMENTA: CODIGO DE PROCESSO CIVIL — APLICAÇÃO — OMISSÃO DA LEGISLAÇÃO LOCAL - As omissões legislação processual-fiscal são supridas pela aplicação das disposições contidas no Código de Processo Civil, cujos atos processuais têm sua validade e eficácia estabelecidas pela lei processual federal. Assim tem entendido este Tribunal através de sua jurisprudência firmada com fulcro na doutrina e no art. 108, do C.T.N.

PRESUNÇÃO LEGAL — INTIMAÇÃO — É admitida a prova contra a presunção legal da intimação se a lei processual-fiscal não dispõe em sentido contrário.

LEI PROCESSUAL FISCAL — PRAZO — CONTAGEM — A lei processual fiscal (Lei nº. 4.191/62 - art. 234 e segs) somente se refere ao início do prazo, sendo omissa quanto à sua contagem. Não se confunde início com contagem de prazo.

PRAZO — CONTAGEM — Salvo disposição em contrário, exclui-se na contagem do prazo no dia de início e inclui-se o de vencimento. O prazo somente começa a correr a partir do primeiro dia útil após a intimação (art 184, do C.P.C).

INTIMAÇÃO OU NOTIFICAÇÃO POR CARTA POSTAL — FORMALIDADE — É necessária para sua eficácia, a indicação expressa no sobrescrito, que a correspondência visa intimar ou notificar o destinatário.(art. 223, C.P.C.).

INTIMAÇÃO OU NOTIFICAÇÃO POR CARTA POSTAL — FLUÊNCIA DO PRAZO — Quando a intimação ou notificação for feita por carta postal, o prazo começa a correr da data da juntada (termo de anexação) ao processo do aviso de recebimento (art. 241, do C.P.C.).

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Contra Decisão do Presidente nº. 02/75, em que é recorrente Centros Comerciais Brasilia S.A. e recorrido Presidente da Junta de Recursos Fiscais, acorda este Tribunal, à unanimidade conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos das notas taquigráficas. Ausente à votação o Juiz Newton Egydio Rossi.

Sala das Sessões, Brasília, 12 de dezembro de 1975.

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

MAURO RENAN BITTENCOURT
Redator

Recurso Voluntário nº. 319/74
Recorrente: Distribuidora Imprensa Ltda.
Recorrido: Departamento da Receita
Relator: Juiz Newton Egydio Rossi.

ACORDÃO Nº. 283/75 (1.394)

EMENTA: — DECISÃO INCOMPLETA — NULIDADE — Nula é a setença de Primeira Instância que, embora impondo recolhimento de crédito correspondente a imposto e multa, não decida quanto a juros de mora e correção monetária.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº. 319/74, em que é Recorrente Distribuidora Imprensa Ltda. e Recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar nula a decisão proferida às fls. 7 dos autos, nos termos das notas taquigráficas.

Sala das Sessões - Brasília, em 12 de dezembro de 1975.

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

NEWTON EGYDIO ROSSI
Redator

Recurso ex officio nºs. 97 e 98/75 (anexos)
Recorrentes: Departamento da Receita
Recorridos: Cobrafe S/A. — Industria e Comércio
Relator: Juiz Nelson Fernandes Eustáquio
ACORDAO Nº. 247/75 (1.358)

EMENTA: AÇÃO FISCAL — CONEXÃO — PRELIMINAR DE ANEXAÇÃO — Procede-se, preliminarmente, mesmo depois de apregoada para julgamento, a anexação de processos, quando as ações fiscais forem comuns quanto ao objeto ou à causa da infração.
RECURSO EX OFFICIO — EFEITO DEVOLUTIVO — CONHECIMENTO PLENO — LANÇAMENTO — NORMA DE DIREITO PUBLICO — ATIVIDADE VINCULADA — INDISPONIBILIDADE — Sendo o lançamento do crédito tributário regido por normas de direito público e de atividade vinculada ao funcionário, o recurso oficial devolve ao órgão "ad quem", o pleno conhecimento do processo, face à indisponibilidade do bem jurídico tutelado.
MERCADORIA EM TRANSITO — NOTA FISCAL — INFRAÇÃO REGULAMENTAR — Embora acobertada a mercadoria por nota fiscal com erros e omissões, porém provado o recolhimento do imposto, não constitui o seu trânsito em integração dolosa no movimento comercial.
NOTA FISCAL — ERROS E OMISSOES — Constitui infração às normas regulamentares, os erros ou omissões na emissão de documentos fiscais, sujeitando-se o infrator às penalidades prenunciadas no art. 73, III "d", do Regulamento baixado pelo Decreto nº. 1.697/71.
INFRAÇÃO CONTINUADA — As faltas que se repetem com conexão temporal e homogeneidade na execução, caracterizam-se como uma única infração em desenvolvimento contianuado, sujeitando-se o infrator à penalidade, com fulcro no art. 191, parágrafo 2º., do Decreto-lei nº. 82/66.

Vistos, relatados e dicutidos os autos dos Recursos "ex officio" nºs. 97 e 98/75, em que são Recorrentes Departamento da Receita, Recorridas Cobrafe S/A. — Indústria e Comércio, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, preliminarmente, declarar que recurso "ex officio" devolve conhecimento pleno do processo ao órgão "ad quem", e acolher a argüição de juntada dos autos do recurso "ex officio" nº. 98/75 ao de nº. 97/75, por considerar a ocorrência de infrações continuadas. No mérito, também, à unanimidade, conhecer dos recursos para lhes dar provimento parcial, no sentido de aplicar à autuada a multa de 75% do salário mínimo vigente à época da infração, com fulcro

no art. 73, III, "d", do Regulamento baixado pelo Decreto nº. 1697/71, combinado com o art. 191, parágrafo 2º., do Decreto-Lei nº. 82/66, e ainda, determinar a liberação das mercadorias apreeendidas, tudo nos termos das notas taquigráficas. Sob licença o Juiz Newton Egydio Rossi, substituído pelo Juiz Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida.
Sala das Sessões - Brasília-DF, em 4 de dezembro de 1975
Ass. AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente
Ass. NELSON FERNANDES EUSTÁQUIO
Redator
Confere com o original
Em 04/12/1975
GDF—SEF—Junta de Recursos Fiscais
Luciano Sá de Menezes
Assistente Auxiliar

Recurso "Ex Offício nº 86/75
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: F.O. Rocha
Juiz Relator: Walter Basniaki Linhares
ACÓRDÃO Nº 01/76 (1.398)

EMENTA: "DECADÊNCIA" - Decai a Fazenda do direito de constituir o crédito tributário após cinco anos contados do início do procedimento fiscal e ao lançamento (art. 184, parágrafo único do Decreto-lei nº 82/66).

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso "Ex Offício" nº 86/75, em que é recorrente Departamento da Receita e recorrido F.O. Rocha, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos das notas taquigráficas.
Sala das Sessões, Brasília-DF, 10 de fevereiro de 1976.
MAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente
WALTER BASNIAKI LINHARES
Redator

Recurso "Ex Officio" nº 99/75
Recorrente: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Recorrido: Maria da Consolação Vaz
Juiz Relator: Adolfo Dias Lopes

ACÓRDÃO Nº 02/76 (1.399)

EMENTA: "INCOMPETÊNCIA" - O Serviço Autônomo de Limpeza Urbana é incompetente para autuar os infratores das disposições contidas no Código de Edificações das Cidades Satélites, cuja competência é das Administrações Regionais (Art. 219, parágrafo único do Código de Edificações das Cidades Satélites, aprovado pelo Decreto nº 944/69).

"AUTO DE INFRAÇÃO - NULIDADE" - Nulo é o auto de infração e todo o processado se os atos praticados não se incluem nas atribuições legais de quem os praticou (art. 2º, parágrafo único, letra "a", da Lei nº 4.717/65).

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário - nº 99/75, em que é recorrente Serviço Autônomo de Limpeza Urbana e recorrido Maria da Consolação Vaz, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar nulo o processado a partir do auto de infração, inclusive, nos termos das notas taquigráficas.
Sala das Sessões- Brasília-DF, 10 de fevereiro de 1976.
AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente
ADOLFO DIAS LOPES
Redator

Recurso Voluntário nº 60/75
Recorrente: Euripedes Cabeleireiro Ltda.
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Relator: Juiz Adolfo Lopes

ACÓRDÃO Nº 2688/75 (1.379)
EMENTA: LIXO E ENTULHO DE OBRA - DEPÓSITO EM VIA PUBLICA - O depósito em via pública de lixo e entulho de obras. Constitui infração tipificada no art. 304, Código de Edificação de Brasília, sujeitando-se o infrator às penalidades prenunciadas no art. 3º, inciso VI, do Decreto "N" nº 671/67.
PROVA - VALIDADE - Alegações respaldadas em provas inconvicentes, não são bastantes a ilidir a ação fiscal.
MULTA - CAPACIDADE ECONOMICA - NATUREZA DA INFRAÇÃO - Na fixação da multa, baseada no salário mínimo vigente à época da infração, deve se atender, à situação econômica do infrator e a natureza do ilícito.
Vistos, relatados e discutidos os autos do recurso voluntário nº 60/75, em que é recorrente Euripedes Cabeleireiro Ltda, e recorrido o Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à maioria, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido de reduzir a multa aplicada pra 1/2 salário mínimo vigente à época da autuação, nos termos das notas taquigráficas. Foi voto vencido, em parte, o do Juiz Relator, Adolfo Lopes, que negava provimento "in totum" ao recurso. Sob licença, o Juiz Newton Egydio Rossi, substituído pelo Juiz Suplente, Lourival Abadia Juvenal de Almeida.
Sala das Sessões - Brasília, 12 de dezembro de 1975.

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente
NELSON FERNANDES EUSTÁquio
Redator

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 1976
O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo decreto nº 2.893, de 13/05/75,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de 05 de fevereiro de 1 976, que designou NENITA MENDES FERREIRA, Assistente de Administração da FEDF, inscrição nº 80 017, para substituir o Chefe da Seção de Expediente do Gabinete do Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal.
Distrito Federal, 19 de fevereiro de 1976
WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 1976
O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o item VI do artigo 1º do Decreto "E" nº 340, de 12/12/67, e tendo em vista o disposto no artigo 16 do Decreto nº 2.951, de 22/07/75,

RESOLVE:

Designar NENITA MENDES FERREIRA, Assistente de Administração da FEDF, inscrição nº 80.017, para substituir o Chefe da Seção de Expediente do Gabinete do Secretário da Secretaria, de Educação e Cultura do Distrito Federal, no período de 25 de fevereiro a 25 de março de 1976, em virtude do titular se encontrar em gozo de férias regulamentares.
Distrito Federal, 19 de fevereiro de 1976
WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 17 DE FEVEREIRO DE 1976
O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º do Decreto nº 2.461, de 11/12/73,
RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, inciso II e artigo 9º, parágrafo único, item "c", do Decreto nº 2.461, de 11/12/73, à servidora OLGA MARIA RODRIGUES **RESENDE, matrícula nº 18.081, ocupante da Função em Comissão, símbolo FC-05, de Assessor Auxiliar do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, gratificação de representação de Gabinete, no valor de 50% sobre o referido símbolo.**
Distrito Federal, 17 de fevereiro de 1976.
WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 17 DE FEVEREIRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Decreto "N" nº 618, de 12/06/67 e tendo em vista o Parecer da Comissao de Classificação e acumulação de Cargos, aprovado pelo Exmº Sr. Secretário de Administração do Distrito Federal no Processo nº 033621/75-GDF,

RESOLVE:

Submeter, nos termos do artigo 1º, do Decreto "N" nº 618, de 12/06/67, sob o Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, a servidora OLGA MARIA RODRIGUES RESENDE, matrícula nº 18.081, ocupante da Função em Comissão, símbolo FC-05, de Assessor Auxiliar do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, com o percentual de 95%, no valor de Cr$ 1.649,00 (mil seiscentos e quarenta e nove cruzeiros).
Distrito Federal, 17 de fevereiro de 1976.
WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 17 DE FEVEREIRO DE 1976

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI, do artigo 37, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13/05/75,

RESOLVE:

1. Designar EUNICE NOGUEIRA VELOSO, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula nº 6549, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para coordenar as atividades da Equipe de Curriculo do Ensino de 1º e 2º Graus, instituída pela Portaria de 17/11/75, em substituição à Professora MARIA CELESTE GOMES MURARO, designada para outra atribuição,

2. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.
Distrito Federal, 17 de fevereiro de 1976.
WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 17 DE FEVEREIRO DE 1976
O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 do Decreto "N" nº 618, de 12/06/67,

RESOLVE:

Excluir do Anexo I, da Portaria de 30/12/75, que determinou a aplicação do Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, o nome da servidora OLGA MARIA RODRIGUES RESENDE, matrícula nº 18.081, ocupante da Fundação em Comissão, **símbolo FC-5, de Chefe da Seção de Controle da Divisão de** Programação e Controle, do Departamento de Planejamento **Educacional da Secretaria de** Educação e Cultura do Distrito Federal, com o percentual de 95% no valor de Cr$1.649,00 (mil seiscentos e quarenta e nove cruzeiros) em virtude de estar sendo designada para exercer outra função em comissão.
Distrito Federal, 17 de fevereiro de 1976

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

Parecer nº 74/75-CEDF
Processo Nº 44063/75-FEDF
Aprova o Projeto POLI 1975/76 do DEC/FEDF

INTEGRA DO PARECER
I - Histórico
I.1. - Tramitação
Expediente- Despacho: O.I. 968/75 de 10.10.75
DE: DEC/FEDF
PARA: DCP/FEDF
Assunto: encaminha Projeto POLI 1975/76

Expediente - Despacho: em 21.10.75
DE: DGP/FEDF
PARA: GAB da SEC
Assunto: aprova Projeto e encaminha à consideração superior

Expediente - Despacho: em 27.10.75
DE: Secretário
PARA: CEDF
Assunto: solicita exame

Expediente - Despacho: em 29.10.75
DE, Pres. do CEDF
PARA: CAM de PLAN
Assunto: solicita o parecer

Expediente - Despacho: em 29.10.75
DE, Presidente da CPP
PARA: relator
Assunto: solicita relato

I.2 - matéria em exame:

Projeto POLI 1975/176
A) OBJETIVO - oferta de cursos profissionalizantes para clientela de cursos supletivos de 2º grau.
B) JUSTIFICATIVA:

a) carência de mão de obra qualificada no Distrito Federal, diagnóstico feito após a pesquisa de estrutura ocupacional da região, especialmente nos setores secundários e terciários.
b) ênfase na profissionalização de clientela do ensino regular marginalizando contingente já engajado na força de trabalho, todavia sub-empregado em virtude da baixa qualificação;
c) diretrizes da política governamental, incentivando o pleno emprego.

C) DURAÇÃO: 300 horas.

D) ESTRATÉGIA DE EXECUÇÃO

a) envolvimento de entidades interessadas no projeto
b) assinatura de convênios
c) b.a) com o DSU/MEC para o financiamento.
b.b) com as entidades escolhidas para a implementação do projeto (não sabemos quais, há menção, apenas do CETEB)
E) METAS

Metas: 1
Clientela: alunos não integrantes da Força de Trabalho
Número: 150
Setor: Secundário
Subsetor: Eletricidade, Desenho Industrial, Mecânica e de arauitetura, Mecânica geral e de autos.

Metas: 2
Clientela: Alunos integrantes da Força de Trabalho
Número: 90
Setor: Secundário
Subsetor: (Idem ao primeiro)

Metas: 3
Clientela
Número 150
Setor: Terciário
Subsetor: Auxiliar de escritório, **e de escritório técnico de edificações auxiliar de escritório, auxiliar de contabilidade, documentação médica despachante, Desenho de publicidade. Impressor Gráfico, Encadernação, douração e Embalagem.**

Metas: 4
Número 150
Setor: Terciário
Subsetor: (idem ao segundo)
TOTAL - 540 - 2 - 12

F) SISTEMATICA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO

Orgão envolvido: Coordenação de Profissionalização do DEC
Area de atuação: a) Geral: Coordenação, supervisão e controle

Orgão envolvido: Entidade convenente
Area de atuação: b) especifica avalia execução do subprojeto

Orgão envolvido: Orgão co-financiador
Area de atuação: não foi esclarecida a participação nem encaminhado o convênio.

G) RECURSOS

Meta Valor em Cr$ 1 - 144.000,00
Procedência: MEC- 93.000,00
Procedência: SEC. 51.000,00

Meta Valor em Cr$ 2-108.000,00
Procedência: MEC 60.750,00
Procedência: SEC 47.250,00

Meta Valor em Cr$ 3 - 243.000,00
Procedência: MEC 162.000,00
Procedência: SEC 81.000,00

Meta Valor em Cr$ 4 - 136.500,00
Procedência: MEC 84.250,00
Procedência: SEC 52.250,00
TOTAL - 631.500,00
MEC SEC 400.000.00
- 231.00

II - ANÁLISE - II.1.1. - Inicialmente, cabe colocar a necessidade de:
A) confirmar qual das informações é a válida com relação aos seguintes dados:
a) Número de Clientela envolvida nos cursos do setor terciário, destinados a pessoal ainda não engajado na força de Trabalho (META).
a.1) - fls. 7 do processo - 150
às fls. 6 - 300
às fls. 16 - 300

b) Valor do subprojeto (META 3)
b.1) - às fls. 13 - Cr$243.000,00
às fls. 15 - Cr$243.000,00
às fls. 18 - Cr$243.000,00
B) corrigir o quadro às fls. 18 acertando o número de alunos.
C) - rever os cálculos: 1) às fls. 17 pois se a última parcela, a saber: 1.2.13.3. - Outros Recursos for de Cr$20.000,00 e parecer que é pois este resultado se repete às fls. 22 e 23, o total será de Cr$138.500,00; o lapso está nos professores e especialistas, cuja despesa prevista, ora é 79.000,00, ora, 81.000,00. 2) - às fls. 20 e 23 - o total das despesas de pessoal a cargo da FEDF é de Cr$166.500,00,00 e não 156.500,00; o erro parece estar na meta 3, cujo valor em recursos humanos, deve ser Cr$61.000,00 e não Cr$51.000,00.
II.2 - Verificamos, pelo cronograma que o trabalho se iniciou em junho do corrente não havendo previsão de seu encaminhamento a este órgão. Nossa manifestação poderia ter sido dada, tempo oportuno e seria, por certo, favorável.
III - PARECER - Somos de parecer que, não obstante as observações colocadas na análise, as quais não invalidam o mérito do trabalho e são passíveis de revisão imediata e mediatamente, o projeto "POLI" 75/76" merece a aprovação este colegiado pela contribuição que dará ao esforço global do Distrito Federal, na preparação e aperfeiçoamento da sua mão de obra cuja necessidade foi estimada em cerca de 10.000 novas oportunidades para o biênio.
Este é o parecer,
Sala "Helena Reis, Brasília, 18 de novembro de 1975.
Ecilda Ramos de Souza
Relatora
Aprovado na C.P. e em Plenário em 18/11/75.
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
ANNA BERNARDES DA S. ROCHA
Presidente

Parecer nº. 76/75—GDF
Processo nº. 44402/75—FEDF
Aprova Projeto de Aquisição de módulos para os alunos dos Centros de Estudos Supletivos, do Plano Piloto, Taguatinga e Guará.
HISTÓRICO — O Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, Embaixador Wladimir do Amaral Murtinho, submete à consideração deste Conselho o Projeto Aquisição de Módulos de Ensino para os três Centros de Estudos Supletivos do Distrito Federal.

O presente projeto foi elaborado pelo Departamento de Ensino Complementar da SEC—GDF objetivando suprir os Centros de Estudos Supletivos do Plano Piloto, Guará e Taguatinga de material didático, utilizando a técnica de Instrução Personalizada - ritmo próprio do aluno na aprendizagem, atendendo à função suplência naquela modalidade de ensino.
O DEC—SEC—GDF dividiu o atendimento aos alunos adolescentes e adultos - em quatro fases tendo em vista o melhor atendimento a esta clientela em função de seus interesses, necessidades e aspirações. Estas fases estão assim descritas no projeto.
FASE I — Alfabetização
FASE II — Educação Integrada
FASE III — Educação Geral da 5º. e 8º. series do Ensino de 1º. Grau.
FASE IV — Educação Geral a nivel do ensino de 2º. Grau.
A FASE I está sob a responsabilidade do MOBRAL.
Os alunos que concluem esta fase são encaminhados aos cursos da FASE II, a cargo do Departamento de Ensino Complementar - SEC—GDF. Este trabalho é feito através de uma programação conjunta DEC-SEC-MOBRAL--DF, com vistas a uma educação básica e fundamental para o brasileiro que não teve oportunidade de escolarização na idade própria e que constitui boa parcela da população produtiva".
Os cursos da FASE III oferecem educação Geral aos alunos que pretendem aprofundar e continuar seus estudos. Por se tratar de atendimento a uma clientela que já possui escolarização básica, adquirida quer pela via do ensino regular, quer pela via do ensino supletivo esta fase utiliza a metodologia de ensino personalizado.
Finalmente a FASE IV visa atender à clientela que possui conhecimentos e em alguns casos escolarização ao nível do ensino de 1º. Grau, utilizando a metodologia do ensino personalizado.
1.1. OBJETIVO GERAL DO PROJETO
O objetivo geral deste Projeto é atender à clientela dos Centros de Estudos Supletivos do Distrito Federal, FASE III (a níveis de 5ª. a 8ª. séries do ensino de 1º. Grau) visando a oferta de oportunidades aos alunos com atraso de escolaridade que não dispõem de recursos financeiros.
1.2 — OBJETIVOS ESPECIFICOS
Os objetivos específicos descritos no presente projeto visam adquirir módulos de ensino para a FASE III, correspondente aos estudos equivalentes da 5ª. a 8ª. séries do ensino de 1º. Grau".
1.3. ESPECIFICAÇÃO GERAL DAS METAS DO PROJETO
Nº. ORDEM: 01
METAS: Aquisição de 297.600 módulos de ensino para a FASE III dos 03 Centros de Estudos Supletivos para atendimento de 2.400 alunos.
ESPECIFICAÇÃO: Os módulos serão adquiridos da Editora do Brasil conforme discriminação abaixo:
Comunicação e Expressão 48.000
Ciências Físicas e Biológicas38.400
Geografia.....48.500
OSPB....38.500
Matemática....48.000
Nas disciplinas: Português Matemática e Geografia são 20 fascículos consequentemente cada aluno utilizará 124 fasciculos nas 7 matérias.

1. 4 — RECURSOS FINANCEIROS
Os recursos financeiros destinados ao presente projeto serão solicitados ao Departamento de Ensino Supletivo do Ministério da Educação e Cultura através da FEDF e estão assim discriminados:
ANO: 1975
CATEGORIA ECONOMICA
FONTE: DSU —MEC
DESPESAS CORRENTES:

TOTAL:Cr$ 744.000,00.
A responsabilidade de coordenação do presente projeto ficará a cargo do Departamento de Ensino Complementar da Fundação Educacional do Distrito Federal e a sua execução está prevista durante todo o ano de 1976.
2. ANÁLISE — O emprego de Instrução Personalizada mediante a utilização de textos previamente elaborados é, hoje, amplamente usada, tanto no ensino regular quanto no ensino a grande número de alunos expostos à educação não formal. Não deixa de ser uma experiência válida que merece da parte deste Conselho o encorajamento necessário aos seus aplicadores. Em se tratando de uma experiência os seus resultados devem ser colhidos mediante a quantificação necessária que todo exprimento cientificamente formulado deve conter. Neste sentido, recomendamos ao DEC—SEC—GDF que envie a este Conselho, após o têrmino deste projeto, um relatório de avaliação da aprendizagem aos alunos, mediante a utilização desta metodologia de ensino, descrevendo as etapas e fases empregadas no uso deste método bem como explicitando os instrumentos utilizados no acompanhamento e controle desta avaliação em função dos resultados terminais a serem obtidos pelos alunos.
Na aquisição do material didático descrito neste Parecer deve o DEC—SEC observar as normas que regem a matéria.
Cabe ressaltar que não fizemos nenhuma análise do conteúdo dos referidos módulos de ensino, daí porque sugerimos um relatório sobre a experiência - que se pretende levar a termo o DEC—DGP—FEDF.

PARECER DO RELATOR: — O Relator é de Parecer que deve ser aprovado o Projeto "Aquisição de módulos de ensino para os alunos dos Centros de Estudos Supletivos do Plano Piloto, Taguatinga e Guará," nos termos deste PARECER.
Sala "Helena Reis", Brasília, 02 de dezembro de 1975.
Paulo Vicente Guimarães
Relator
Aprovado na C.P. e em Plenário em 02.12.75.
Conselho de Educação do Distrito Federal
Anna Bernardes da S. Rocha
Presidente
Conselho de Educação do Distrito Federal
Aprovado em 02.12.75
Homologado em 12.01.76.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1976
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução nº 28, de 17 de setembro de 1975, item 1, letra "e", e tendo em vista o que consta do processo nº 46.877/76-FEDF,

RESOLVE:

Dispensar RAUL FEDERICO JOSE SPINZI MOLINAS, matrícula nº 70.159, do Emprego em Comissão, símbolo EC02, de Diretor do Departamento de Arquitetura, Engenharia e Indústria, da DGA/FEDF, tendo em vista estar sendo designado para cargo em comissão na Secretaria de Educação e Cultura.
Distrito Federal, 03 de fevereiro de 1976
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução n.º 28, de 17 de setembro de 1975, item 1, letra "e", RESOLVE:

Dispensar DULCIRENE VEIL DA COSTA RABELO, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 7206, do Quadro Provisório de Pessoal do DF, do Emprego em Comissão, símbolo EC-06, de Assessor da Diretoria Geral de Administração, da FEDF, tendo em vista estar sendo designada para exercer outro emprego em comissão, a contar de 01/02/76.
Distrito Federal, 02 de fevereiro de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇODE 11 DE FEVEREIRO DE 1976
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, nº 28, letra "e", item I, e tendo em vista o que consta do processo nº 47.046/76—FEDF,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, NEWTON DE LANNA SETTE TORRES, Assistente Comercial, nível 14—B, matrícula nº 7850, do Quadro Provisório de Pessoal do DF, do Emprego em Comissão, símbolo EC—02, de Diretor do Departamento de Material e Patrimônio, da Diretoria Geral de Finanças da Fundação Educacional do Distrito Federal.
Distrito Federal, 11 de fevereiro de 1976
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1975

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução de Serviço de 17/09/75, nº 28, letra "e", item 1, e tendo em vista o que consta do processo nº 45211/75-FEDF,
RESOLVE:
Dispensar SAMUEL DE OLIVEIRA PRATES, Escriturário, nível 08-A, matrícula 5.537, do Quadro Provisório de Pessoal do DF, do Emprego em Comissão, símbolo EC-10, de Chefe do Setor de Distribuição de Material de Taguatinga, da Divisão de Material, do Departamento de Material e Patrimônio, da DGF/FEDF, por ter sido integrado na TEP/FEDF, nos termos do Decreto 2881/75, a partir de 01/09/75.
Distrito Federal, 12 de dezembro de 1975
PEDRO RODRIGUES DE SOUSA
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1976
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Instituir uma Comissão, para no prazo de 10 (dez) dias proceder ao inventário físico do material de construção estocado no Setor Regional de Distribuição de Material do Gama, e, no prazo de 30 (trinta) dias proceder à verificação de toda documentação pertinente ao recebimento, guarda e distribuição daquele material no exercício de 1975.
2. Designar os servidores JARBAS CAVALCANTI LIBERAL, Chefe da Divisão de Patrimônio, do DMP/DGP/FEDF, matrícula nº 70174, DARCIO DE FREITAS ALVIM, Chefe da Secão de Guarda de Material, da DM/DMP/DCF/FEDF, matrícula nº 70.068 CLEOMILTON GOMES DE SOUZA, Assistente de Administração inscrição nº 80.050, e JORES CARLOS ALVES DOS SANTOS, Assessor do Departamento Administrativo da DGA/FEDF, matrícula º 5.107, para sob a presidência do primeiro, integrarem a referida Comissão.
Distrito Federal, 13 de fevereiro de 1976
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1976
O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução nº 28, de 17/09/75, item 01, letra "e", e tendo em vista o que consta do processo nº 46642/76—FEDF,

RESOLVE:

Designar MARIA DA CONCEIÇÃO CINTRA RIBEIRO, Profesora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 3138, do Quadro Provisório de Pessoal do DF, para responder pela Direção da Escola Classe nº 04 do Núcleo Bandeirante.
Distrito Federal, 13 de fevereiro de 1976
NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JANEIRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF, no uso da delegação de competência expedida pela Instrução n.º 28, de 17 de setembro de 1975, item 1, letra "e", e tendo em vista o que consta do processo n.º 46.875/76-FEDF,

RESOLVE:

Dispensar CÁSSIO PEREIRA DA SILVA, Assessor de Administração, inscrição n.º 80.048, do Emprego em Comissão, símbolo EC-05, de Chefe da Divisão de Pessoal, do Departamento Administrativo, da DGA/FEDF, tendo em vista o servidor estar sendo designado para exercer outro emprego em comissão.
Esta Ordem de Serviço entrará em vigor em 01/02/76.

Distrito Federal, 30 de janeiro de 1976

NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA
Diretor Geral de Administração

NA ETERNA VIGILÂNCIA DAS ÁRVORES, REPOUSAM A PAZ, O AMOR E O PROGRESSO.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA SVO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1976
O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista o parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e a autorização do Governador do Distrito Federal exarada no processo nº 34.874/75,
RESOLVE:

Submeter, nos termos do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, sob o regime de Tempo Integral e **Dedicação Exclusiva, os servidores abaixo relacionados.**
MATR, 14.754
NOME: Ruy Barbosa Lima
SIMBOLO: FC-06
FUNÇÃO: Chefe da Seção de Desenho DEU —DAU
PERC. 85%
VALOR: 1.407,00
MATR.
NOME: Livia Nogueira Silva
SIMBOLO: FC-05 Chefe da Seç. de Pesquisas DEU—DAU
PERC. 95%
VALOR: 1. 649,00
MATR. 10.363
NOME: Valentim Miguel de Paula
SIMBOLO FC-12
FUNÇÃO: Encarregado de Fiscalização DFO—DLFO
PERC. 65%
VALOR: 820,00
Brasília, 19 de fevereiro de 1976
SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
Secretário de Viação e Obras

PORTARIA—SVO, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1976
O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13 do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967 e tendo em vista o **parecer da Comissão de Classificação e Acumulação** Cargos e autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, exarada no processo nº 34874/75,
RESOLVE:
Submeter, nos termos do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, sob o regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, no período de 1º de janeiro de 31 de dezembro de 1967, o servidor JAIME FREITAS FERREIRA, matrícula nº 14. 681, ocupante da Função e Comissão, Símbolo FC—06; de Chefe da Seção de Cálculo, da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Secretaria de Viação e Obras, com retribuição mensal de Cr$1.407,00 (Hum mil e quatrocentos e sete cruzeiros), com percentual de 85% por ter constado na Portaria SVO de 31/12/75, publicada no "DF" nº 199 de **31/12/75 página 106, com incorreção.**
Brasília 18 de fevereiro de 1976
SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
Secretário de Viação e Obras

PORTARIA —SVO, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1976
O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista o parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, exarada no processo nº 34874/75,
RESOLVE:
Excluir, a partir do dia 12 de fevereiro de 1976, da Relação anexa à Portaria-SVO de 31.12.75, publicada no "Distrito Federal" da mesma data, que submeteu ao Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, o servidor DALTRO PINTO LOBO, matrícula nº 06606, Encarregado de Fiscalização, da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras-SVO, Símbolo FC—12, com retribuição mensal de Cr$820,00 (Oitocentos e vinte cruzeiros)
Brasília, 19 de fevereiro de 1976
SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
Secretário de Viação e Obras

PORTARIA SVO, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1976
O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista o parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, e autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, **exarada no processo nº 34874/75**
RESOLVE:
Excluir, a partir de 06 de fevereiro de 1976, da Relação anexa à Portaria-SVO, de 31.12.75, publicada no "Distrito Federal" da mesma data, que submeteu ao Regime de Tempo Integral e Dedicação Excluisva, o servidor ALVARO EVANDRO XAVIER NUNES, matrícula nº 18281, Diretor da Divisão de Estudos e Desenho, do Departamento de Programação e Controle de Obras, Símbolo FC—04, com retribuição mensal de Cr$1.827,00 **(hum mil e oitocentos e vinte e sete cruzeiros).**
Brasília, 19 de fevereiro de 1976
SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
Secretário de Viação e Obras

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Atos do Superintendente

INSTRUÇÃO DE 22 DE JANEIRO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Atribuir ao servidor JOSÉ MURILO SOUZA CHAVES, a Gratificação de Representação, no valor mensal de Cr$ 380,00 (trezentos e oitenta cruzeiros), a partir de 19/01/76.

Brasília, 22 de janeiro de 1976

Eng.º JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 22 DE JANEIRO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa.

RESOLVE:

Atribuir à servidora MARIA DO CARMO AQUINO SALDANHA, matrícula n.º 42.748, a Gratificação de Representação, no valor mensal de Cr$ 520,00 (quinhentos e vinte cruzeiros), a partir de 24 de novembro de 1975.

Brasí. , 22 de janeiro de 1976

Eng.º JOSÉ REINALDO GARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 23 DE JANEIRO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n.º 01.294/75,
RESOLVE:

I — Designar RICARDO IMPERATRIZ, matrícula n.º 26.124, Engenheiro EP—30, HELIONILTO MOYSÉS VIEIRA FERREIRA, matrícula n.º 56.264, Engenheiro EP—30, LUIZ HENRIQUE FREIRE DUARTE, matrícula n.º 37.045, Arquiteto EP—30, para integrarem, juntamente, com os representantes do Comando Naval de Brasília, Senhores WALDEMAR DA MOUTA CAMPELLO FILHO, Capitão-de-Corveta, WALTER CASAROTTI FILHO, Primeiro-Tenente (QC-EN) e PHILOMENO VICTOR LEOPOLDO POLITO, Engenheiro, a Comissão destinada a proceder sindicância na Obra do Quartel de Fuzileiros Navais do Lago Paranoá, apontando as dúvidas, erros, falhas ou omissões concernentes às especificações e execuções dos serviços da citada obra, bem como seu (s) possível (veis) responsável (veis).

II — A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do Relatório Conclusivo, a partir desta data.

Brasília, 23 de janeiro de 1976

Eng.º JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 27 DE JANEIRO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n.º 00.633/76,
RESOLVE:

Dispensar a pedido o servidor PAULO JOAQUIM DE MOURA, matrícula n.º 14.670, do Emprego em Comissão símbolo EC-09, de Chefe da Seção de Guarda e Vigilância, da Divisão de Apoio, do Departamento de Parques e Jardins, da Diretoria de Urbanização, a partir de 11/01/76.

Brasília, 27 de janeiro de 1976

Eng.º JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 27 DE JANEIRO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das **atribuições que lhe confere o art.** 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n.º 00.620/76,
RESOLVE:

Dispensar a pedido a servidora FERNANDA ESTER TEIXEIRA LIMA, matrícula n.º 55.914, Engenheira EP—30, do Emprego em Comissão símbolo EC-02, de Chefe da Divisão Técnica, da Diretoria de Edificações, a partir de 05/01/76.

Brasília, 27 de janeiro de 1976

Eng.º JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 27 DE JANEIRO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n.º 00.389/76,
RESOLVE:

Designar o servidor EUSTAQUIO BARBOSA DE MACEDO, matrícula n.º 16.821, Auxiliar de Administração EP—08, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC-09, de Caixa da Tesouraria, da Diretoria Financeira, em substituição ao titular durante o seu impedimento, a partir de 13/01/76.

Brasília, 27 de janeiro de 1976

Eng.º JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 27 DE JANEIRO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições quelhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da **Empresa, e tendo em vista o constante do processo n.º 00.320/76,**

RESOLVE:

Designar o servidor ANTONIO AUGUSTO DA SILVA, matrícula n.º 56.274, Engenheiro EP—30, pra responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC-02, de Chefe da Divisão de Águas Pluviais, do Departamento de Urbanização da Diretoria de Urbanização, em substituição ao seu titular, durante as suas férias regulamentares, no período de 14/01/ a 05/02/76, cumulativamente com a função de Chefe da Seção de Apoio e Controle, da Divisão de Águas Pluviais, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização.

Brasília, 27 de janeiro de 1976
Eng.º JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 28 DE JANEIRO DE 1976

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo n.º 00.781/76,

RESOLVE:

I — Designar GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n.º 42.600, Engenheiro EP—30, JOSÉ WASHINGTON CARVALHO NOVAES, matrícula n.º 50.315, Engeheiro EP—30, e JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO, matrícula n.º 12.030, para, em Comissão presidida pelo Doutor JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO, este como representante da S.V.O., procederem apuração dos fatos relacionados com a obra do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, Anexo "B", na forma do parágrafo primeiro, da cláusula primeira, do Convênio n.º 202/71 — celebrado entre aquele Colendo Tribunal e esta Companhia, assinado em 02/09/71 e ratificado pelo Aditivo G-202/71 de 05/12/75.
II — A Comissão terá o prazo de 30 (Trinta) dias, para apresentação do relatório conclusivo, a partir da presente data.

III — Fica revogada a Instrução de 23/01/76, que versa sobre o presente assunto.

Brasília, 28 de janeiro de 1976
Eng.º JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Atos do Diretor

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 053 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item XVII, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 3.078, de 03 de dezembro de 1975, tendo em vista o constante do Processo nº. 00357/76—DER—DF,
RESOLVE:
Rescindir o contrato de trabalho com o empregado VALTICIO JOSÉ OLIVEIRA, Trabalhador, Nível EP—01, matrícula nº. 92.265, da Tabela de Empregos Permanentes — TEP, do Departamento de Estrada de Rodagem do Distrito Federal - DER—DF, a partir de 16 de fevereiro de 1976.

Brasília-DF, 16 de fevereiro de 1.976.

Engº. NID DUTRA D'AMORIM
DIRETOR GERAL DO DER-DF.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 004/76—SSP, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1976

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto no artigo 7º., do Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº. 3.097, de 22 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

ALTERAR, na forma dos quadros anexos, os valores destacados pela Portaria nº. 003/76—SSP, de 26 de janeiro de 1976, à Divisão de Programação e Controle - CSM — SEA e à Seção de Orçamento e Finanças desta Secretaria.

Distrito Federal, 18 de fevereiro de 1976

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 004/76-SSP, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1976

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE-CSM-SEA

	ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	TOTAL
SSP-2.069-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
	3.1.2.0 - Material de Consumo	50.000,00	50.000,00	
	4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	50.000,00	-	
	4.1.4.0 - Material Permanente	10.000,00	60.000,00	110.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG-SSP

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO		SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	TOTAL
SSP-2.069-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
	3.1.3.? - Outros Serviços de Terceiros	350.000,00	350.000,00	
	3.1.4.0 - Encargos Diversos	2.000,00	2.000,00	352.000,00
SSP-2.071-	CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO PLANO PILOTO E SETORES			
	3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros	2.500.000,00	-	-
SSP-1.080-	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO PLANO PILOTO E SETORES	-		
	4.1.1.0 - Obras Públicas	-	2.500.000,00	2.500.000,00
SSP-1.082-	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS			
	4.1.1.0 - Obras Públicas	750.000,00	750.000,00	750.000,00

PORTARIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 1976

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida peloartigo 13, do Decreto "N", nº 618, de 12 de junho de 1967,

RESOLVE:

excluir da relação anexa à Portaria de 31 de dezembro de 1975, que determinou a aplicação do Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, aos funcionários desta Secretaria, ANTONIO CARLOS MACEDO, matrícula 1 065, Chefe da Seção de Comunicação Administrativa, da Divisão de Administração Geral, símbolo FC—08, no valor de Cr$1.255,00 (um mil e duzentos e cinquenta e cinco cruzeiros), correspondente a 85% (oitenta e cinco por cento) do referido símbolo.

DISTRITO FEDERAL, 19 de fevereiro de 1976
JOSE GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 1976

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 13, do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador, exarada no processo nº 34.649/75

RESOLVE:

excluir da relação anexa à Portaria de 31 de dezembro de 1975, que determinou a aplicação do Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, aos funcionários desta Secretaria, MÁRIO DE CASTRO SOBRINHO, matrícula 5.381, de Chefe da Seção de Fiscalização de Serviços Públicos do Departamento de Serviços Públicos, símbolo FC-07, no valor de Cr$1.331,00 (um mil trezentos e trinta e um cruzeiros) correspondente a 85% (oitenta e cinco por cento) do referido símbolo.

DISTRITO FEDERAL, 19 de fevereiro de 1976
JOSE GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 1976

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, nó uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 13, do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador, exarada no processo nº 34.649/75

RESOLVE:

determinar, nos termos do artigo 1º do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, até 31.12.76,a aplicação do Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva ao funcionário RUY TELES PEREIRA, Chefe da Seção de Fiscalização de Serviços Públicos do Departamento de Serviços, Públicos, símbolo FC—07, matrícula 4.493, no valor de (Cr$ 1.331,00 (um mil trezentos e trinta e um cruzeiros) correspondente a 85% (oitenta e cinco por cento) do referido símbolo.

DISTRITO FEDERAL, 19 de fevereiro de 1976
JOSE GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 1976

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 13, do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista, a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador, exarada no processo nº 34.649/75,

RESOLVE:

determinar, nos termos do artigo 1º, do Decreto "N" nº 618 de 12 de junho de 1967, até 31.12.76, a aplicação do Regime de Tempo Integral e DedicaçãoExclusivaao funcionário ANTONIO CARLOS MACEDO, Assistente da Divisão de Administração Geral, símbolo FC-06, matrícula nº 1.065, no valor de Cr$ 1.407,00 (hum mil e quatrocentos e sete cruzeiros), correspondente a 85% (oitenta e cinco por cento) do referido símbolo.

DISTRITO FEDERAL, 19 de fevereiro de 1976
JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 1976

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 13, do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador, exarada no processo nº 34.649/75,

RESOLVE:

determinar nos termos do artigo 1º, do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, até 31.12.76, a aplicação do Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva ao funcionário DANIEL COSYN COSTERUS, Chefe da Seção de Comunicação Administrativa da Divisão de Administração Geral, símbolo FC-08, matrícula 128, no valor de Cr$ 1.255,00 (hum mil e duzentos e cinquenta e cinco cruzeiros), correspondente a 85% (oitenta e cinco por cento) do referido símbolo.

DISTRITO FEDERAL, 19 de fevereiro de 1976
JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 1976

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 13, do Decreto "N" nº 618 de 12 de junho de 1967, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador, exarada no processo nº 34.649/75

RESOLVE:

determinar nos termos do artigo 1º, do Decreto "N" nº 618 de 12 de junho de 1967, até 31.12.76 a aplicação do Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva ao funcionário BENEDITO CAETANO DA SILVA, Chefe da Seção de Cadastro da Divisão de Cadastro Central do Departamento de Serviços Públicos, símbolo FC-07 matrícula 17.600 no valor de Cr$ 1.331,00 (hum mil, trezentos e trinta e um cruzeiros), correspondente a 85% (oitenta e cinco por cento) do referido símbolo.

DISTRITO FEDERAL, 19 de fevereiro de 1976
JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 1976

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 13, do Decreto "N" nº 618 de 12 de junho de 1967, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador, exarada no processo nº 34.649/75,

RESOLVE:

determinar nos termos do artigo 1º, do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, até 31.12.76, a aplicação do Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva a funcionária OLGA JAUDY, Chefe da Seção de Expediente do Gabinete desta Secretaria, símduzentos e cinquenta e cinco cruzeiros) correspondente a 85% (oitenta e cinco por cento) do referido símbolo.

DISTRITO FEDERAL, 19 de Fevereiro de 1976

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos bolo FC-08, matrícula 13.045, no valor de Cr$ 1.255,00 (hum mil e

PORTARIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 1976

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 13, do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador, exarada no processo nº 34.649/75,

RESOLVE:

determinar nos termos do artigo 1º, do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, até 31.12.76, a aplicação do Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva ao funcionário MARIO DE CASTRO SOBRINHO, Assessor Auxiliar do Departamento de Serviços Públicos, símbolo FC-05, matrícula 4.381, no valor de Cr$ 1.649,00 (hum mil e seiscentos e quarenta e nove cruzeiros).

correspondente a 95% (noventa e cinco por cento) do referido símbolo.

DISTRITO FEDERAL, 19 de fevereiro de 1976

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 1976

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo, 13, do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista a autorização do Excelentissimo Senhor Governador, exarada no processo nº 34.649/75,

RESOLVE:

determinar nos termos do artigo 1º, do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, até 31.12.76, a aplicação do Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva ao Senhor JOSÉ PAULO NETTO, Assessor Auxiliar do Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos, símbolo FC-05, no valor de Cr$ 1.649,00 (hum mil e seiscentos e quarenta e nove cruzeiros), correspondente a 95% (noventa e cinco por cento) do referido símbolo.

DISTRITO FEDERAL, 19 de fevereiro de 1976

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIARIA

Atos do Administrador

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/76-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIARIA DE BRASILIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, artigo 17, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.900, de 19 de maio de 1975

RESOLVE:
Dispensar PAULA ASSIS DE MIRANDA RIBEIRO, do emprego em Comissão símbolo EC-6 de Assistente desta Administração, a partir de 06 de fevereiro de 1976, por ter sido designada para outra função.

Brasília, 11 de fevereiro de 1976
MAURO CALDEIRA DE MIRANDA RIBEIRO
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO N.º 014/76—AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIARIA DE BRASILIA — AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 17, capítulo I, do Regimento da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, aprovado pelo Decreto n.º 2.900 de 19 de maio de 1975

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço n.º 050/75-AERB de 11 de novembro de 1975, a partir de 06 de fevereiro de 1976.

Brasília, 12 de fevereiro de 1976

MAURO CALDEIRA DE MIRANDA RIBEIRO
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO N.º 015/76—AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIARIA DE BRASILIA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso II, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2.900, de 9 de maio de 1975.

RESOLVE:

Designar ARNALDO MULLER TRISTÃO, Chefe da Seção de Material e Transportes, matrícula n.º 273, para compor a Comissão de Licitação da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, em substituição a ALLAN LIMA E MENDES.

Brasília, 12 de fevereiro de 1976

MAURO CALDEIRA DE MIRANDA RIBEIRO
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO N.º 016/76—AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIARIA DE BRASILIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea XIX, artigo 17 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2.900, de maio de 1975, e de acordo com os termos do artigo 2, parágrafo único, do Decreto n.º 1.743, de 12 de julho de 1971, combinado com o artigo 6, parágrafo único, alínea "F", do Decreto n.º 1.890, de 21 de dezembro de 1971,

RESOLVE:

Conceder a PAULA ASSIS DE MIRANDA RIBEIRO, Assessora Técnica, símbolo EC-3, a gratificação de representação de 30% (trinta por cento) do valor do referido símbolo, a partir do dia 06 de fevereiro de 1976.

Brasília, 12 de fevereiro de 1976

MAURO CALDEIRA DE MIRANDA RIBEIRO
Superintendente

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 12.520/74
Fatura: 092103
VALOR: 3.759,02

PROCESSO: 24.365/74
FATURA: 092108
VALOR: 2.333,80

PROCESSO: 26.734/74
FATURA: 092109
VALOR: 2.550,96

PROCESSO: 27.169/74
FATURA: 092110
VALOR: 1.908,30

PROCESSO: 27.169/74
FATURA: 092111
VALOR: 2.099,13

PROCESSO 27.169/74
FATURA: 092112
VALOR: 2.099,13

PROCESSO 32.431/75
FATURA: 268610
VALOR: 1.683,17

PROCESSO: 32.431/75
FATURA: 268611
VALOR 1.768,85

PROCESSO 32.431/75
FATURA: 268612
VALOR 1.768,85

TOTAL 19.971.21

INTERESSADO: Companhia de Eletricidade de Brasília (CEB)
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

DESPACHO: DO SENHOR SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.

Reconheço a dívida de Cr$ 19.971,21 (Dezenove mil, novecentos e setenta e hum cruzeiros e vinte e hum centavos), a favor da Companhia de Eletricidade de Brasília (CEB), referente ao consumo de energia elétrica, nos meses de março, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 1974, outubro, novembro e dezembro de 1975, nos termos do At. 1.º, parágrafo Unico, Inciso III, do Decreto N.º 62.115, de 15 e janeiro de 1968.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Liquidação.

Em, 10 de fevereiro de 1976
PEDRO DO CARMO DANTAS
Secretário

FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL

Atos do Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. "P" 15 DE 30 DE JANEIRO DE 1976.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 18, do Regimento Interno e de acordo com a Resolução nº. 175, de 19 de julho de 1974, do Egrégio Conselho Deliberativo,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr$ 1.235,00 (hum mil, duzentos e trinta e cinco cruzeiros) ao Assistente Técnico NILTON MUNIZ DA SILVA, matrícula nº. 92.464-FZ, a partir de 10/02/1976.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. "P" 16 DE 30 DE JANEIRO DE 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 18 do Regimento Interno e tendo em vista a execução dos Programas Especiais de Assistência Técnica e Crédito Orientado, bem como as Campanhas de Defesa Sanitária Animal no Distrito Federal, apoiado no processo nº. 2.019/75-SC.

RESOLVE:

Conceder, a partir de 06/02/76, a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr$1.695,00 (hum mil, seiscentos e noventa e cinco cruzeiros), aos Engenheiros Agrônomos RAIMUNDO JOSÉ MILITÃO PORTO, matrícula nº. 92.481-FZ e JOÃO BATISTA DE CARVALHO NETO, matrícula nº. 92.486-FZ.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. "P" 17 DE 11 DE FEVEREIRO DE 1976.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IV, do artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, AGNELLO AUGUSTO DE AZEVEDO ARAUJO NETTO, Chefe do Serviço de Topografia e Projetos do Departamento de Terras e Colonização, matrícula nº. 91.294-FZ a partir de 10/02/76.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. "P" 18 DE 11 DE FEVEREIRO DE 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item, IV, do artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, JOSÉ ANTONIO AROUCA MORAIS, matrícula nº. 90.252-FZ, Chefe do Serviço de Planejamento do Departamento de Terras e Colonização, a partir de 10/02/76.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. "P" 19 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IV, do artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

designar o servidor FERNANDO LEIRA TEIXEIRA, Médico Veterinário, matrícula nº. 90.745—FZ, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC—2, de Chefe do Departamento Zoobotânico, a partir de 1º.02.1.976.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Diretor Presidente.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. "P" 20 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL., no uso da competência que lhe confere o item IV, do artigo 18 e, de acordo com a letra "d", do artigo 36 do Regimento Interno,

RESOLVE:

designar o Chefe do Serviço de Administração de Parques JOSÉ ANTONIO PEREIRA RAMOS, matrícula nº. 92.390—FZ, para substituir o Chefe do Departamento Zoobotânico FERNANDO LEIRA TEIXEIRA Médico Veterinário, matrícula nº. 90.745—FZ, em seus impedimentos eventuais.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Diretor Presidente.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. "P" 21 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1976

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 18, do Regimento Interno e de acordo com a Resolução nº. 175, de 19 de julho de 1974, do Egrégio Conselho Deliberativo.

RESOLVE:

a) revogar a Instrução de Serviço "P" nº. 15, de 30 de janeiro de 1976;
b) conceder a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr$ 1.435,00 (hum mil, quatrocentos e trinta e cinco cruzeiros) ao Assistente Técnico NILTON MUNIZ DA SILVA, matrícula nº. 92.464/FZ, a partir de 10/02/1976.

DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM
Diretor Presidente.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 30 DE JANEIRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.868, de 25 de março de 1975, e tendo em vista o que preceitua o parágrafo 1º. do artigo 153, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e, ainda, o que consta do Processo nº. 126.011/75-SEP,
RESOLVE:

designar os Médicos Legistas Dr. EULER COSTA VIDIGAL, WILSON CAMPOS DE MIRANDA e MARCIO BAUM DI DOMENICO, para, sob a presidência do primeiro, comporem Junta Médica Especial- ORTOPÉDICA, a fim de examinar o Senhor ARISTARTE GONÇALVES LEITE, para fins de renovação da Carteira Nacional de Habilitação.

Distrito Federal, 30 de janeiro de 1.976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel.

Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 30 DE JANEIRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º. do Decreto nº. 2.461, de 11 de dezembro de 1973,

RESOLVE:

conceder, nos termos do artigo 2º. do Decreto nº. 2.461, de 11 de dezembro de 1973, ao funcionário JOSÉ ALVES DA SILVA, Agente da Portaria, Código TP-602.2, matrícula nº. 34.039, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Gratificação de Representação de Gabinete.
Distrito Federal, 30 de janeiro de 1976.
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON Cel.
Secretário de Segurança Pública do DF

PORTARIA DE 09 DE FEVEREIRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.868, de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

designar, nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto nº. 2.951, de 22 de julho de 1975, JOSÉ FARIA DE MOURA, Servente, matrícula nº. 33.158, para substituir o Chefe da Seção de Comunicações da Divisão de Administração do Instituto de Criminalística da Polícia Civil do distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, no periodo de 02/02 a 02/3/1976.
Distrito Federal, 9 de fevereiro de 1976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel.
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 09 DE FEVEREIRO DE 1976

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.868, de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

designar, nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto nº. 2.951/75, ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS, Agente Administrativo "D", matrícula nº. 33.572, para substituir o Chefe da Seção de Administração da Divisão de Engenharia de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, durante o afastamento do titular, para substituir o chefe da Seção de Controle e Análise de Estatística referida Divisão, por motivo de férias regulamentares no período de 02/02 a 02/03/76
Distrito Federal, 9 de fevereiro de 1976
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel
Secretário de Segurança Pública do DF;

PORTARIA DE 09 DE FEVEREIRO DE 1976

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.868, de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

designar, nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto nº. 2.951/75, NEJO FIRMINO DOS SANTOS, patrulheiro 'B', matrícula nº. 31.551, para substituir o Chefe do Subgrupamento de Operações Especiais- JOSÉ FERREIRA NOBRE DE ALMEIDA, do Grupamento de Operações Especiais da Coordenação de Informações, Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, no período de 26/01 a 24/02/76.
Distrito Federal, 9 de fevereiro de 1976
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON: Cel
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 09 DE FEVEREIRO DE 1976
O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.868, de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

designar, nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto nº. 2.951/75, JAEDER MAFRA DOS REIS, Agente Auxiliar de Polícia "C", matrícula nº 30.833, para substituir a Assessora CORNÉLIA TEREZINHA DE LIMA TAVOLUCCI, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, no período de 02/02 a 02/03/76.
Distrito Federal, 9 de fevereiro de 1976
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON: Cel
Secretário de Segurança Pública do DF.
PORTARIA DE 09 DE FEVEREIRO DE 1976

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 142 inciso XIX do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.868, de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

designar, nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto nº. 2.951/75, JOSÉ NICOMEDES ALVES DUARTE, Agente de Polícia "A", matrícula nº. 33.508, para substituir o Chefe da Seção de Registro e Prontuários da Divisão de Habilitação de Condutores do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, durante o afastamento do titular, para substituir a Assessôra CORNÉLIA TEREZINHA DE LIMA TAVOLUCCI, por motivo de férias regulamentares no período de 02/02 a 02/03/76.
Distrito Federal, 9 de fevereiro de 1976

AIMÉ ALICBIADES SILVEIRA LAMAISON,Cel
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 09 DE FEVEREIRO DE 1976

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.868, de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

designar, nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto nº. 2.951/75, NILZA AFFONSO, Chefe da Seção de Administração da Divisão de Engenharia de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Controle de Estatística da referida Divisão por motivo de férias regulamentares, no perído de 02/02 a 02/03/76.
Distrito Federal, 9 de fevereiro de 1976.
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMISON,Cel
Secretário de Segurança Pública do DF;

PORTARIA DE 11 DE FEVEREIRO DE 1976

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

designar, nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto nº. 2.951/75, HENRIQUE DOS SANTOS, Mestre Mecânico de Motores a Combustão, nível 13, matrícula nº. 33.237, do Quadro Provisório de Pessoal do DF, para substituir, o Chefe da Seção de Recuperação, da Divisão de Transportes, do Departamento de Administração Geral da SEP-DF, durante o afastamento do mesmo, por motivo de licença prevista, no item II, do artigo 153, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, no período de 11 a 12 de dezembro de 1975.
Distrito Federal, 11 de fevereiro de 1976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel
Secretário de Segurammnça Pública do DF.

PORTARIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 1976
O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142 inciso XIX do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.868, de 25 de março de 1975

RESOLVE:

designar o Escrivão de Polícia "B" ADÃO FERREIRA VITÓRIA DE AGUIAR, matrícula nº. 30 123, para substituir o Vogal da Comissão Permanente de Disciplina, Bel. Izaías de Oliveira, Delegado de Polícia, matrícula nº. 30.049, a partir de 16 do corrente, por motivo de gozo de férias regulamentares; designar o Patrulheiro "B" ELIEZER BASILIO DE SOUZA matrícula nº. 31.247, para substituir o Secretário de Comissão Permanente de Disciplina, Escrivão de Polícia "B", Adão Fernando Vitória de Aguiar, matrícula nº. 30 123, por motivo de assumir a função de Vogal, a partir de 16 do corrente.
DISTRITO FEDERAL, 13 DE FEVEREIRO DE 1976
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 17 DE FEVEREIRO DE 1976

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL. no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 2.868, de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

designar, nos termos do artigo 21, letra "a" do Decreto nº. 2.951/75, PEDROSINA DE TAGUATINGA, Auxiliar de Datiloscopia Policial, Classe "A", código PM— 102.14, matrícula Nº. 33.290, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para substituir a Secretária-Datilógrafa, da Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração Geral da SPE—DF, que se encontra substituindo a Chefe da Seção de Direitos e Deveres da mesma Divisão no período de 03. de fevereiro a 03 de março de 1976, por motivo de férias regulamentares.
Distrito Federal, 17 de fevereiro de 1976
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON Cel
Secretário de Segurança Pública do DF

PORTARIA DE 17 DE FEVEREIRO DE 1976

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 2.868, de 25 de março de 1975

RESOLVE:

designar, nos termos do artigo 21, letra "a" do Decreto nº 2.951/75, MARIA DAS GRAÇAS LOPES BARBOSA, Agente Administrativo, classe "E", Código SA-401.6, matrícual nº 31.991 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, a Chefe da Seção de Direitos e Deveres, da Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração Geral, da Secretaria de SEgurança Pública do DF, durante o afastamento da mesma. no período de 03 de fevereiro a 03 de março de 1976, por motivo de férias regulamentares.

Distrito Federal, 17 de fevereiro de 1976
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON Cel
Secretário de Segurança Pública do DF;

PORTARIA Nº 028 DE 11 DE FEVEREIRO DE 1976

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2.934 de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 020/76-SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma M. MACEDO DE BRITO, estabelecida à C-12 Bloco "C" loja 07, Taguatinga, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com "Boite", enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive a de não manter divisões, biombos ou meias-portas, com o fim de criar dependências isoladas ou reservadas, salvo as que se prestem a fins decorativos ou a separação de áreas de serviço e nem cômodos em seu interior ou comunicação direta com os que existirem em seu exterior.

A PRESENTE PORTARIA E VÁLIDA ATE 31 DE MARÇO DE 1977

Distrito Federal, 11 de fevereiro de 1976
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON-Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº 029 DE 11 DE FEVEREIRO DE 1976
O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 021/76—SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma COMERCIO REUNIDO SÃO LUIZ S/A, proprietária do "Cine Atlantida", estabelecida SD/Sul, Bloco "E", Lote 07, Plano Piloto, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com "Exibição de Filmes Cinematográficos", enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA E VÁLIDA ATE 31 DE MARÇO DE 1977
Distrito Federal, 11 de fevereiro de 1976
Aimé Alcibiades Silveira Lamaison-Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº 030 DE 11 DE FEVEREIRO DE 1976
O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 022/76-SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder ao OPROMESO ORGANIZAÇÃO PRO—MELHORAMENTO SOCIAL DO GAMA, localizada na Área Especial Central Oeste, Lotes 24 e 26, Gama, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com atividades "Social e Recreação", até às 03:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA E VÁLIDA ATE 31 DE MARÇO DE 1977
Distrito Federal, 11 de fevereiro de 1977
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON-Cel
Secretário de Segurança Pública

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 003/76 — DETRAN—DF, DE 12 DE JANEIRO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tenso em vista o que consta do processo nº. 06662/75—DETRAN—DF.

RESOLVE:

SUSPENDER de dirigir veículo automotor, o condutor DIVINO HONÓRIO NOVATO, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº. 0007008—Y—001, profissional, expedida pelo DETRAN—DF, até a realização de novos exames de sanidade física, mental, técnico e psicotécnico, por ter se envolvido em acidente de tráfego de natureza grave, no dia 12-08-75, quando dirigia o veículo de placa OF—4912—DF, conforme notícia o processo suprareferido.

ADONIAS ARAUJO DO PRADO
Diretor em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 004/76 —DETRAN—DF, DE 13 DE JANEIRO DE 1.976.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar Comissão composta dos Srs. ARIGILDO DA SILVA AMARAL—Major PMDF; ARTUR ESPINDOLA—1º. Ten. do Exército e JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS—Agente Auxiliar de Polícia, para sob a presidência do primeiro, no dia 14—01—76, às 14:00 horas, procederam exames de Legislação e Sinalização de Trânsito; Documentação de Trânsito; Conhecimento Técnicos de Veículos e Prática de Exames em candidatos às funções de Examinadores de Trânsito.

ADONIAS ARAUJO DO PRADO
Diretor em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 005/76—DETRAN—DF, DE 1 DE JANEIRO DE 1976.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº. 09011/75,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço 347/75—DETRAN—DF, de 12.11.75, em que esta Dereção suspendeu de dirigir veículo automotor, pelo prazo de 02 (dois) meses, o condutor AWNI UTHMAN ABBOUD, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº. 0001146—Y—001, expedida pelo DETRAN—DF.
ADONIAS ARAUJO DO PRADO
Diretor em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/76-DETRAN-DF, DE 16 DE JANEIRO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
SUSPENDER de exercer as funções de Instrutor de Auto Escola,

por 01 (um) mês, o Sr. ALDO ANTONIO FRANCESCO ARMAZA LIMONGI, portador do Certificado de Habilitação nº 114/75-DF, em virtude de sua conduta irregular, conforme noticia o processo nº 00321/76-DETRAN-DF.
Comunique-se a parte interessada
ADONIAS ARAUJO DO PRADO
Diretor em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/76-DETRAN-DF, DE 13 DE JANEIRO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
SUSPENDER de exercer as funções de Despachante junto ao DETRAN-DF, por 02 (dois) meses, o Sr. ROBERTO NOGUEIRA VILLA REAL, portador da Credencial nº 048/75, em virtude de sua conduta irregular, conforme noticia o processo nº 08870/75- DETRAN-DF.
Comunique-se a parte interessada
ADONIAS ARAUJO DO PRADO
Diretor em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 009/76-DETRAN-DF, DE 07 DE JANEIRO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº. 00568/75-DETRAN-DF,

RESOLVE:

SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor EDIFREDO MARINHO BORBOLETA, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº. 0066721-Y-001, amador, expedida pelo DETRAN-DF, pelo prazo de 01 (hum) mês, de acordo com o artigo 199, inciso I, e parágrafo 1º. do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter entregue a direção do veículo placa AI-2723-DF, a pessoa não habilitada, cometendo dessa forma a infração capitulada no artigo 181, inciso II, do mesmo diploma legal.

ADONIAS ARAUJO DO PRADO
Diretor em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 010/76-DETRAN-DF, DE 05 DE JANEIRO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº. 00570/76-DETRAN-DF,

RESOLVE:

SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor ELZIR DA PAIXÃO PINHEIRO, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº. 7138105, amador, expedida pelo DETRAN-DF pelo prazo de 01 (hum) mês, de acordo com o artigo 199, inciso I e parágrafo 1º. do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter entregue a direção do veículo placa AH-6010-DF, a pessoa não habilitada cometendo dessa forma a infração capitulada no artigo 181, inciso II, do mesmo diploma legal.

ADONIAS ARAUJO DO PRADO
Diretor em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 011/76-DETRAN-DF, DE 09 DE JANEIRO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº. 00569/76-DETRAN-DF,

RESOLVE:

SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº. 0027993-Y-001, profissional, expedida pelo DETRAN-DF, pelo prazo de 01 (hum) mês, de acordo com o artigo 199, inciso XIII e parágrafo 1º, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por efetuar transporte remunerado em veículo não licenciado para esse fim, cometendo dessa forma, a infração capitulada no artigo 181, inciso XXIX do mesmo diploma legal.

ADONIAS ARAUJO DO PRADO
Diretor em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 012/76-DETRAN-DF, DE 09 DE JANEIRO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º 00566/76,

RESOLVE:

SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor JAIME LIRA LEAL FILHO, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº. 0057083-Y-001, amador, expedida pelo DETRAN-DF, pelo prazo de 01 (hum) mês, de acordo com o artigo 199, inciso I, e parágrafo 1º. do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter entregue a direção do veículo placa YE-1518-SP, a pessoa não habilitada, cometendo dessa forma a infração capitulada no artigo 181, inciso II, do mesmo diploma legal.

ADONIAS ARAUJO DO PRADO
Diretor em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 013/76-DETRAN-DF, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor VALDIMAR DA SILVA BENVINDO, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº. 0056354-Y-001, amador, expedida pelo DETRAN-DF, pelo de 01 (hum) mês, de acordo com o artigo 199, inciso I, e parágrafo 1º. do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter entregue a direção do veículo placa AG-7960-DF, a pessoa não habilitada, cometendo dessa forma a infração capitulada no artigo 181, inciso II, do mesmo diploma legal.

ADONIAS ARAUJO DO PRADO
Diretor em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 015/76-DETRAN DF, DE JANEIRO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Designar os servidores ÁLVARO DE OLIVEIRA GIGANTE, Chefe da Seção de Supervisão e Controle de Aprendizagem, ANTONIO DE SOUZA SOBRINHO, Chefe da Seção de Exames Técnicos e Práticos da Divisão de Habilitação de Condutores e SALUSTIANO TEIXEIRA NETO, Agente Auxiliar de Polícia, matrícula nº 30.669, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de proceder vistoria nas entidades que realizam Exames de Sanidade Física Mental e Psicotécnico, em candidatos à obtenção ou renovação da Carteira Nacional de Habilitação, para fins de recredenciamento no corrente ano.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO - Bel.
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 016/76-DETRAN-DF, DE 29 DE JANEIRO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CREDENCIAR, a partir desta data, a Médico UMBERTO CERRO, da ESPERO-Empresa de Seleção Psico Profissional - Sociedade Civil Ltda, para a realização de exames Oftalmologico em candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO-Bel
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 018/76—DETRAN—DF, DE 29 DE JANEIRO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00761/76—DETRAN—DF,

RESOLVE:

SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor AQUILINO BORGES, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº 0014188—Y—001, profissional, expedida pelo DETRAN—DF, pelo prazo de 03 (três) meses, de acordo com o artigo 199, inciso I, e parágrafo 1º do Regimento do Código Nacional de Trânsito, por ter entregue a direção do veículo de placa BH—0940—GO, a pessoa não habilitada, cometendo dessa forma a infração capitulada no artigo 181, inciso II, do mesmo diploma legal.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO — Bel

DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 019/76—DETRAN—DF, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº. 08185/75—DETRAN—DF,

RESOLVE:

SUSPENDER de dirigir veículo automotor, o condutor JANUARIO CALHAÇO CAETANO FILHO, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº. 0019761—Y— 001, amador, expedida pelo DETRAN—DF., até a realização de novos exames de sanidade física, mental e psicotécnico, por ter se envolvido em acidente de tráfego de natureza grave, no dia 31/08/75, quando dirigia o veículo de placa AE—2293—DF, conforme noticia o processo supra referido.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO — Bel
DIRETOR.

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 020/76—DETRAN—DF., DE 04 DE FEVEREIRO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do expediente protocolado sob o nº. 00965/76—DETRAN—DF,

RESOLVE:

REPREENDER o Sr. NORAIR GONÇALVES MENDE: Diretor da Auto Escola Modelo, por sua conduta agressiva na Area de Exames de candidatos a motorista, em data de 24 do mês de janeiro do ano corrente.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO — BEL.
Diretor.

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 021/76—DETRAN—DF, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº. 01071/76,

RESOLVE:

SUSPENDER de dirigir veículo automotor, o condutor MILITAO LIMA DE OLIVEIRA, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº. 0042140—Y—001, profissional, expedida pelo DETRAN—DF., pelo prazo de 03 (três) meses, de acordo com o artigo 199, inciso X e parágrafo 1º., do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter publicamente, mostrado incontinente e de proceder escandaloso, conforme noticia o ofício nº. 018—Ch, do Chefe do Gabinete do Ministro do Exercito.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO — Bel.
Diretor.

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 022/76—DETRAN—DF, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos protocolado neste DETRAN sob nº. 0061/76,

RESOLVE:

CASSAR, nos termos do artigo 200, inciso II do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário 009734—Y—001. profissional, expedida pelo DETRAN—DF, em nome de JOSÉ CICERO MANOEL DE BRITO, brasileiro, natural de Fronteiras Estado do Piaui, nascido a 05 de fevereiro de 1942, filho de Manoel Agustinho da Silva e de Maria Madalena de Jesus.

2. FICA A Divisão de Administração deste Departamento, encarregado de encaminhar cópia da presente Ordem de Serviço a CONTRAN e aos DETRANS dos Estados e Territórios.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO — Bel.
Diretor.

ATAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

RESUMO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO CELEBRADO PELO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL.

Contrato nº 20/75
Processo nº 02.276/75
Interessado: SERVENG- CIVILSAN S/A - EMP. ASSOC. DE ENG.
Objeto: Retifica o ítem 1, da Cláusula IV e ratifica as demais Cláusulas do referido contrato.

Data: 10 de fevereiro de 1975

RITA FERREIRA DOS SANTOS
Aux. de Administração

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LIMITADA — TCB — E O SR. BENEDITO AMORIM TEIXEIRA, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular a SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LIMITADA - neste ato representada pelo seu Diretor Superintendente, Engº DALMO PIMENTEL DOS SANTOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital Federal, doravante denominada apenas "TCB" e, de outro lado, o Sr. BENEDITO AMORIM TEIXEIRA, brasileiro, casado, servidor do

Governo do Distrito Federal, doravante denominado apenas "LOCADOR", têm entre sí justo e acertado o presente contrato de locação nas cláusulas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O LOCADOR se compromete a alugar à TCB parte de sua residência na QNJ 27, Casa 02, SHISN- TAGUATINGA, constante, a parte ora locada, de um quarto com aproximdamente 3 x 4 ms. e um banheiro com pia, box e vaso sanitário, em perfeitas condições. A construção é de alvenaria e possui entrada independente, encontratando-se em perfeitas condições de habilidade, sendo responsável a TCB, por quaisquer danos ocasionados no imóvel.

CLÁUSULA SEGUNDA

A TCB pagará ao LOCADOR, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao vencimento de cada valor locativo, a quantia de Cr$ 400,00 (QUATROCENTOS CRUZEIROS MENSAIS DE ALUGUEL;
Caso o 5º dia caia em feriado, sábado ou domingo, será prorrogado, este pagamento, para o primeiro dia útil subsequente.

CLÁUSULA TERCEIRA
A presente locação se destina ao uso exclusivo de servidores da TCB, notadamente os da operação de ônibus.

CLÁUSULA QUARTA

O presente contrato vigorará por seis meses e ficará automaticamente reformado por iguais períodos caso não haja denúncia, via epistolar, por qualquer das partes.
Pode haver rescisão antecipada do presente contrato, sem que acarrete ônus para qualquer das partes, desde que uma das partes avise, via epistolar, à outra, com uma antecedência, da data rescisiva de no mínimo 10 (dez) dias.

CLÁUSULA QUINTA

O descumprimento de qualquer das cláusulas contratuais, dá, à outra parte, o direito de haver uma multa de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) da parte inadimplente.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato passa a vigorar a partir de primeiro de fevereiro de 1976. E, por estarem assim justos e acertados firmam o presente contrato em 06 (seis) vias de igual valor e para um só efeito legal, na presença das testemunhas nomeadas e a todos os atos presentes.
Brasília-DF, 10 de fevereiro de 1976 T.C.B. ENGº DALMO PIMENTEL DOS SANTOS — LOCADOR BENEDITO AMORIM TEIXEIRA; TESTEMUNHAS: BENEDITA M. TEIXEIRA.

EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº- 001/76-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, inciso V Capítulo I do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3122, de 31 de dezembro de 1 976, torna pública a relação nominal dos candidatos aprovados na fase eliminatória do Curso de Formação Profissional para Escrivão de Polícia, ao ingresso na classe inicial da categoria funcional de Escrivão de Polícia.

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCR.	NOME	POC.	OPP.	OTI.	M.F.	CLASSIF.
01	106	Renan de Oliveira Duarte	9,3	10,0	10,0	9,76	19
02	058	Luiz das Chagas Apolônio	9,6	9,5	10,0	9,70	29
03	069	Gary Francisco Marques	9,0	9,5	10,0	9,50	39
04	046	Airton Rocha Nóbrega	9,2	10,0	9,3	9,50	49
05	097	Paulo César de Sousa Ribeiro	9,0	9,5	10,0	9,50	59
06	061	Maria Osanette de Medeiros Apolônio	9,0	9,5	9,3	9,26	69
07	116	Rubens Neres dos Santos	8,8	9,0	10,0	9,26	79
08	020	Ugo Solon Custódio	9,1	9,0	9,6	9,23	89
09	099	João Carlos Cavalcante	9,0	9,0	9,0	9,16	99
10	122	Geraldo de Assis Alves	9,1	9,0	9,3	9,13	109
11	044	Audálio Lôpo de Oliveira	9,2	9,5	8,6	9,10	119
12	064	Manoel Pinheiro Filho	8,3	9,0	10,0	9,10	129
13	080	Dorivan Matias Teles	9,0	8,5	9,6	9,03	139
14	142	Lázaro Justo da Silva	8,4	10,0	8,5	8,96	149
15	006	Philomeno de Carvalho Romero	9,1	9,5	8,3	8,96	159
16	072	José Augusto Queiróz dos Santos	8,0	9,5	9,3	8,93	169
17	036	Antonio Fernandes de Souza	8,0	9,5	9,3	8,93	179
18	132	Gildemar Dias da Silva	7,7	9,0	9,8	8,83	189
19	078	Cícero Antônio de Araujo	8,5	9,5	8,5	8,83	199
20	127	Sandra Xavier	9,4	9,0	8,0	8,80	209
21	027	João Gonçalves Alencar	7,6	9,5	9,3	8,80	219
22	130	Antonio Vitalino da Rocha	8,3	9,5	8,5	8,76	229
23	117	Oton Gomes de Amorim	8,8	8,5	9,0	8,76	239
24	007	Marcílio Sanches	8,2	8,5	9,6	8,76	249
25	109	José Alberto Roriz	8,2	9,0	9,0	8,73	259
26	082	Djalma Eleutério da Silva	8,7	9,5	8,0	8,73	269
27	079	Adiles de Carvalho Fátima	8,3	10,0	7,9	8,73	279
28	124	Francisco Rijo do Nascimento	8,3	8,0	9,8	8,70	289
29	041	Arlete Maria Pelicano	7,0	9,5	9,6	8,70	299
30	043	Tássio Erlânge Crizosimo da Costa	8,5	9,0	8,5	8,66	309
31	088	Lidete Ambrósia Sobral	7,8	9,0	9,1	8,63	319
32	005	Agostinho Ferraz dos Santos	8,6	9,0	8,1	8,56	329
33	055	João de Deus Cunha Fonseca	8,4	8,0	9,3	8,56	339
34	085	Francisco Martins de Oliveira	7,8	9,5	8,3	8,53	349
35	111	Gentil Soares Silveira	8,2	8,5	8,8	8,50	359
36	068	Maria Victória Marinho Couto	8,4	8,0	8,8	8,40	369
37	032	Hamilton Jose Brito	7,0	9,5	8,5	8,33	379
38	048	Zaqueu Barros Costa	7,8	8,5	8,6	8,30	389
39	090	Primário Francisco de Carvalho	6,7	9,0	9,0	8,23	399
40	151	Marcelo Pereira da Silva	6,7	9,0	8,6	8,10	409
41	084	Marlene Camargo	8,3	8,0	8,0	8,10	419
42	086	José Augusto Ribeiro	6,7	8,5	8,8	8,00	429
43	017	Cristovam Amaral de Medeiros	7,5	8,5	8,0	8,00	439
44	049	Suhail Alves Machado	6,0	8,5	9,3	7,93	449
45	077	Marcos Estevão Vajas Hernandez	6,5	8,0	9,3	7,93	459
46	026	Jandira Pereira de Paula	7,0	7,5	9,3	7,93	469
47	140	Pedro Vidal da Silva	6,0	9,0	8,0	7,66	479
48	052	Joathan Gomes	7,6	8,0	7,3	7,63	489
49	107	Hernandi Eduardo de Abreu Souza	7,0	9,5	6,3	7,60	499
50	040	José de Jesus Oliveira	7,5	9,0	6,3	7,60	509
51	083	José Braga Costa	6,8	9,0	7,0	7,60	519
52	119	Hilton Nascimento	6,0	8,5	7,6	7,36	529
53	065	Clealdo Melo de Araújo Lopes	7,8	7,0	7,3	7,36	539
54	089	Francisco Inácio de Oliveira	6,0	8,0	7,5	7,16	549

Obs.: O desempate foi efetuado levando-se em conta a classificação final obtida pelo candidato na I fase do processo seletivo, publicada no DF nº 187 de 09 de dezembro de 1 975.

LEGENDA:
POC. - Prática e Organização Cartorária
DPP. - Direito Penal e Processo Penal
OTI. - Organização do Trabalho Intelectual

Brasília, 16 de fevereiro de 1 976

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo Sr. Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Brasília, 16º andar, que constam da pauta da Sessão que realizará no dia 04 de março de 1976, (quinta-feira) às 15:00 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o (s) seguinte - (s) feito (s):
Recurso Voluntário n. 187/75
Recorrente: Jesuina de Jesus Oliveira
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Juiz Relator: Ubaldo Ataíde Cavalante

Recurso Voluntário: N. 181/75
Recorrente: Arlito Melo dos Santos
Recorrido: Secretário de Viação e Obras
Juiz Relator: Walter Basniaki Linhares

Recurso Voluntário n. 173/75
Recorrente: Luiz Carlos Pires Braga
Recorrido: Divisão de Fiscalização de Obras
Juiz Relator: Nelson Fernandes Eustáquio

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.
Em, 18 de fevereiro de 1976
RONALDO MARCIO DO VALLE
Assistente.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Brasília, 16º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 02 de março de 1976, (terça-feira) às 15:00 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o (s) seguinte - (s) feito (s):

Recurso "Ex Officio nº 146/75
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Dib Ibrahim Ed Dib
Juiz Relator: Adolfo Dias Lopes

Recurso "Ex Officio" nº 191/75
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Spiros Basile Katsiamiakis
Juiz Relator: João Bispo dos Santos Junior

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.
Em, 18 de fevereiro de 1.975.
RONALDO MARCIO DO VALLE
Assistente

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
EDITAL Nº- 001/76

RESULTADO DE CONCURSO PUBLICO PARA MÉDICOS E ATENDENTES DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Conforme Edital nº. 03/75, a Polícia Militar do Distrito Federal, faz saber que o resultado do Concurso Público para Médicos e Atendentes, do Quadro de Pessoal Civil Permanente da Corporação, realizado em 19 de dezembro de 1975, foi o seguinte:

MÉDICOS:

— Radiologia - 1º. lugar: Dr. GILVAN AMORIM NAVARRO;
— Cl. Médica - 1º. Lugar: Dr. ARNALDO LUCIO GUIMARÃES;
— Cl. Médica - 2º. Lugar: Dr. JORGE MEIRELES AMARANTES.

ATENDENTES:
— 1º. Lugar: ANÉSIA LUGUEZ CORREIA;
— 2º. Lugar: LUIZA MARIA TELES GOMES;
— 3º. Lugar: EURIDICE VEIGA DE SOUZA;
— 4º. Lugar: ALVINA GUIMARÃES SANTANA;
— 5º. Lugar: MARIA SALETE FERREIRA DA COSTA;
— 6º. Lugar: EUNICE DE CARVALHO ARAUJO;
— 7º. Lugar: CÉLIA REGINA DE CASTRO; e
— 8º. Lugar: MARIA NEUZA PACHECO CORRÊA.

QCG, SAI-Sul, em 10 de fevereiro de 1976

ATAHUALPA DE ALBUQUERQUE
CEL CMT GERAL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/76—CPL PARA EXECUÇÃO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE POLTRONAS DE AUDITÓRIO PARA O CINE BRASILIA, EM BRASILIA — DISTRITO FEDERAL

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas no REGISTRO CENTRAL DE FORNECEDORES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, para a Tomada de Preços em tela, que será realizada às 15:00 horas do dia 05 de março e 1976, na sala de licitações, no 13º andar do Edifício Sede da NOVACAP. O Edital e demais elementos necessários à participação encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria Executiva da CPL, no 8º andar do Edifício Sede da Companhia.

Brasília, 17 de fevereiro de 1976
Engº VICENTE DE PAULA AZEVEDO SILVA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
NOVACAP
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/76—CPLM, DA PARA AQUISIÇAO DE 02 (DUAS) TONELADAS DE ADUBO ORGANICO HUMISOL, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS/DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DA DIRETORIA DE URBANIZAÇÃO DA NOVACAP, EM BRASILIA DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção as firmas fornecedoras regularmente registradas no REGISTRO CENTRAL DE FORNECEDORES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada no dia 04 de março de 1976, às 15:30 horas, na sala de licitações da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL, no 5º andar do Edifício Sede da NOVACAP. Os Editais, encontram-se à disposição, dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL.

Brasília, 16 de fevereiro de 1976
Engº GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da CPLM — DA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E DE RODAGEM
DER-DF
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº- 003/76
RETIFICAÇÃO

FORNECIMENTO DE PNEUS E CAMARAS DE AR PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS.

O Presidente da Comissão de Licitação do DER-DF avisa aos interessados que a data de realização da licitação em referência foi transferida de 03 (três) de março de 1976 às 10:00 (dez) horas, para 05 (cinco) de março de 1976 às 16:00 (dezesseis) horas.

Ficam mantidas as demais condições do Edital de Tomada de Preços nº 003/76.

Brasília, 18 de de fevereiro de 1976
ROBERTO VITORIA PINHEIRO
PRESIDENTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
NOVACAP
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/76—CPLM-DA, PARA AQUISIÇAO DE 02 (DUAS) PÁS CARREGADEIRAS DE PNEUS, ARTICULADAS NO CENTRO, EQUIPADA COM MOTOR DIESEL, DE 102 C.V. CAÇAMBA DE 1.3/4 JC, CONTROLADA HIDRAULICAMENTE: DESTINADAS AO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DA NOVACAP, EM BRASILIA — DISTRITO FEDERAL.

CAPITULO II - DESCRIÇÃO DO MATERIAL
2.1. - NOVA REDAÇÃO

02 (duas) pás carregadeiras articuladas, de pneus, equipada com motor diesel, com potência mínima de 100 hp, com caçamba controlada hidráulicamente, capacidade mínima 1 3/4 j3.

Deverão acompanhar todas as ferramentas, catálogo de peças e catálogo de manutenção.

NOTA: Considerando a presente retificação, fica remarcada a realização da Tomada de Preços para as 15:30 horas do dia 09 de março de 1976, permanecendo as demais condições do Edital nº 001/76—CPLM—DA.

Brasília, 16 de fevereiro de 1976
Engº GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da CPLM-DA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/76—FSSDF, PARA REFORMA GERAL COM EXECUÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS, DE TODA A INSTALAÇÃO ELETRICA DA GARAGEM E ALMOXARIFADO DESTA FUNDAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO UNICO DO EDITAL

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal receberá às 15:00 horas, do dia 09 de março de 1976, na Sala de Reuniões do Departamento de Administração, situada no 14º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, propostas para reforma geral da instalação elétrica da garagem e almoxarifado desta Fundação, conforme especificações constantes no anexo Único do Edital.

Os Editais e quaisquer esclarecimentos, poderão ser obtidos na Seção de Compras da Divisão do Material, situada no endereço acima citado.

Brasília, 18 de fevereiro de 1976
HONÁRIA ZOZIMA MARQUES MARTINS
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

PREÇO DESTE EXEMPLAR Cr$ 2.00